ANNO LI. NUMERO 85 — QUINTA FEIRA 15 DE ABRIL DE 1875

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e J. A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO QUINTO

Calor

CAPITULO V

DILATAÇÃO DOS LIQUIDOS.

Dilatação absoluta e dilatação apparente dos liquidos. — No Cap. I do livro 1º vimos que os liquidos eram mais dilataveis do que os solidos, o que é uma consequencia de sua pequena cohesão; mas sua dilatação é muito menos regular, e o é tanto menos quanto mais sua temperatura se aproxima daquella em que elles entram em ebulição.

Nos solidos consideramos duas especies de dilatação, uma no sentido do comprimento, outra em volume. E' evidente que esta ultima é a unica que se póde observar nos liquidos, mas póde se encara-la sob dous pontos de vista: a *dilatação absoluta*, e a *dilatação apparente*.

A primeira é o accrescimo real de volume que toma um liquido quando se aquece, no entanto que a dilatação apparente é aquella que se produz sob o olhar, isto é, que se observa no envolucro que contém o liquido. Por exemplo: nos thermometros, quando o liquido se dilata e sobe na haste, o que vemos não é senão a dilação apparente, que é menor do que a dilação real.

Com effeito, ao mesmo tempo que o mercurio se dilata, a bola do thermometro tambem se dilata, augmenta de volume, e por conseguinte o liquido não se eleva tanto quanto se elevaria se o volume da bola ficasse sempre o mesmo. Ora, como qualquer que seja a natureza do envolucro, no qual se contém o liquido, esse envoltorio se dilata sempre com o mesmo liquido, segue-se que é somente a dilatação apparente a que se observa nos liquidos.

O coefficiente de dilatação dos liquidos, como nos solidos, é o accrescimo que toma a unidade de volume para uma elevação de temperatura de *zéro* a 1 grão.

Esse coefficiente varia muito de um a outro liquido.

Num envoltorio de vidro, o coefficiente de dilatação apparente do mercurio é de 15 centesimos-milesimos; o da agua é de 46 centesimos-milesimos, isto é, tres vezes maior; o alcool se dilata ainda mais, pois que seu coefficiente de dilatação é de 116 centesimos-milesimos, ou quasi tres vezes o da agua. Quanto á dilatação absoluta, esta é maior do que a dilatação apparente, sendo a differença toda a dilatação do envoltorio.

Densidade maxima da agua. — Embora pelo resfriamento se contraia a principio, como acontece em toda a emergencia com os demais corpos, a agua apresenta um notavel phenomeno que consiste em que, proseguindo o rebaixamento da temperatura, desapparece a contracção, que é mesmo substituida por uma dilatação.

E' a 4 grãos acima de zéro que a agua attinge sua maior contracção, ou, o que é o mesmo, seu maximo de densidade.

Esta observação foi feita comparando-se a marcha de um thermometro d'agua, isto é, contendo agua, com a marcha de um thermometro de mercurio. Observou-se d'est'arte que a agua no 1º thermometro foi se contrahindo cada vez mais até que o thermometro de mercurio desceu a 4 grãos; mas que, em seguida, continuando este ultimo a descer para zéro, o thermometro dagua subia.

Este phenomeno depende de uma nova disposição das moleculas da agua antes da congelação; outras substancias tambem ha que apresentam anomalias semelhantes; taes são: o ferro, o enxofre e o bismutho, os quaes, estando fundidos, dilatam-se no momento de se solidificarem.

A densidade maxima da agua a 4 grãos dá explicação de factos observados na Suissa, onde a temperatura da agua no fundo dos lagos está sempre proxima de 4 grãos, ainda que as camadas superiores soffram taes variações de temperatura, que, no inverno, ellas se congelam, ao passo que no verão se aquecem até 25 grãos.

Com effeito, ao começo do inverno, as camadas superiores, resfriando-se gradualmente ao contacto do ar, chegam a 4 grãos, e então, por causa de sua maior densidade, descem, e são substituidas por outras, que por seu turno se resfriam, e assim por diante, até que toda a massa se ache a 4 grãos.

A partir desse momento, continuando as camadas superiores a se resfriarem, ha dilatação; por conseguinte ellas deixam de descer, o que explica como a temperatura do fundo dos lagos permanece durante o inverno a 4 grãos, não obstante a superficie congelar se.

No verão, é a fusão dos gelos nos Alpes que alimenta os lagos de agua fria. Esta, por força da sua densidade, vai ter ainda ás partes mais baixas, e assim contribue para que se mantenha alli, no verão como no inverno, uma temperatura visinha de 4 grãos.

E' pelo facto de apresentar a agua o seu maximo de densidade a 4 grãos que, no systema metrico decimal, adoptou-se, para *unidade de peso*, o peso no vacuo de um centimetro cubico de agua distillada, na temperatura de 4 grãos.

(Continuar-se-ha.)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE DEZEMBRO DE 1874.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — Tendo-se procedido á rigorosa busca no archivo da secretaria desta presidencia, e não sendo encontrado o relatorio da prevenção concernente ao desertor Francisco Antonio de Santa'Anna, deixa por isso de ser satisfeita a requisição contida em seu officio de 14 de novembro ultimo, sob n. 867.

— Ao mesmo. — Declarando-me o director do arsenal de guerra não existirem alli clavinas a Minié, pelo que não póde fornecer as 29, pedidas pelo capitão commandante da companhia de cavallaria, solicito nesta data, do Exm. Sr. ministro da guerra, a remessa pela intendencia da côrte, das mencionadas clavinas. O que communico a V. Exc., para o fazer constar aquelle commandante.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento do alferes do 18 batalhão de infantaria, Silvestre Gomes de Sant'Anna, sobre que versa a sua informação de 7 do corrente, sob n. 929, concedo a permissão que pede dito official, para ir esperar na villa do Ouricury, pela expedição da sua patente de reforma.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Informe V. S. acerca da materia do aviso do ministerio da marinha, de 24 de novembro ultimo, aqui junto, e que me devolverá, relativamente ás obras de que carece a coberta da enfermaria desse arsenal, e a do compartimento, que lhe fica contiguo.

— Ao director do arsenal de guerra. — Deferido o requerimento sobre que versa a sua informação de 24 de novembro ultimo, sob n. 735, no qual o 2º sargento reformado da companhia de operarios militares desse arsenal, José Francisco de Santiago pede se lhe mande passar titulo de divida, afim de receber da thesouraria de fazenda a importancia do fardamento correspondente ao ultimo trimestre do anno passado, autoriso V. S. a proceder a respeito da pretenção do peticionario de accordo com o parecer da mesma thesouraria, junto por copia.

2ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar do cargo de promotor publico da comarca de Olinda ao bacharel Braz Florentino Henriques de Souza. — Communicou-se ao juiz de direito de Olinda.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — Em solução ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 1,454, tenho a dizer que deve V. S. com referencia aos escravos do tenente-coronel Antonio Manoel Ferreira Maia, manter a decisão constante do meu officio de 7 do corrente.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S. copia do officio que me dirigio o engenheiro fiscal da companhia de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, referindo um accidente que hontem teve lugar perto da estação dos Pires, afim de que V. S. proceda contra quem fôr achado em culpa.

— Ao juiz de direito da Victoria. — Em resposta ao officio de Vmc., de 7 do corrente, expondo o receio de que a ordem publica seja alterada nessa comarca e solicitando providencias, tenho a dizer-lhe que hontem fiz para ahi seguir uma força de 20 praças de primeira linha.

— Ao promotor publico de Nazareth. — Informe Vmc. se já requereu os inqueritos policiaes, afim de se descobrirem os cabeças dos movimentos sediciosos dos attentados commettidos nos povoados de Aliança, Angelica, Vicencia e Alagôa Secca dessa comarca. No caso negativo, transporte-se a essas localidades e perante as autoridades respectivas requeira os mesmos inqueritos. Mutatis mutandis ao de Bom Jardim sobre os factos occorridos nessa villa. Mutatis mutandis ao de Iguarassú sobre os factos occorridos nos povoados de Itapissuma e Tres Ladeiras.

— Ao commandante do corpo de policia. — Ao commissario de policia do municipio de Olinda José Hilario Paes Barreto, ou a quem se mostrar por este autorisado, mande Vmc. fornecer um fardamento completo, excepto calçado e gravata e mais uma blusa, fazendo a competente descarga ao mesmo commissario.

— Ao mesmo. — Ao commissario de policia do municipio de Ipojuca, Joaquim Servulo Vieira da Paz, ou a quem se mostrar por elle autorisado, mande Vmc. fornecer dous fardamentos completos, excepto calçado e gravata, fazendo a competente descarga ao mesmo commissario.

— Ao mesmo. — Mande Vmc. reforçar com 10 praças cada um dos destacamentos existentes nas villas de Garanhuns e S. Bento, devendo os respectivos commandantes entenderem-se previamente com o Dr. chefe de policia.

3ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia resolve exonerar do cargo de fiscal da collectoria provincial do municipio de Olinda, ao bacharel Braz Florentino Henriques de Souza.

Officios:

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. — Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em aviso de 25 de novembro proximo findo declarou-me o Exm. Sr. ministro da justiça, haver solicitado do da fazenda a conveniente ordem no sentido de ser habilitada essa thesouraria com a quantia de 700$, afim de occorrer ao pagamento da ajuda de custo arbitrada para transporte e primeiro estabelecimento do bacharel Alipio Zacarias de Carvalho, juiz municipal e de orphãos do termo de Canguessú na provincia do Rio Grande do Sul.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 5 do corrente o juiz municipal e d'orphãos do termo de Nazareth, bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão reassumio o exercicio de seu cargo.

— Ao mesmo. — Mande V. S. entregar aos 31 immigrantes, constantes da relação junta por copia, a quantia de 1$280 diarios, que em vista da clausula 7ª do contrato autorisado pelo decreto n. 5,663 de 17 de junho ultimo arbitrei-lhes por 8 dias, a contar de 7 do corrente, em que chegaram do Rio de Janeiro a esta capital, correndo a respectiva despeza por conta da verba "colonisação do ministerio da agricultura commercio e obras publicas. Cumpre notar que da quantia total dever-se-ha descontar a de 62$000, que mandei entregar-lhes pela repartição da policia, que deve ser indemnisada.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que por portaria desta data foi o bacharel Braz Florentino Henriques de Souza, exonerado do cargo de promotor publico da comarca de Olinda. Igual ao thesouro provincial quanto ao de fiscal da respectiva collectoria.

— Ao mesmo. — Remetto a V. S., para os fins convenientes, 6 ordens, sendo 4 do thesouro nacional, sob ns. 207, 209 e 211, 2 do ministerio da guerra, datadas de 26 de novembro ultimo e bem assim 3 em duplicata da repartição do ajudante general.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 25 de novembro ultimo o bacharel Francisco Domingues Ribeiro Vianna tomou posse do cargo de juiz de direito da comarca de Flores, para o qual fôra nomeado por decreto de 2 de setembro proximo passado.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 25 de novembro ultimo assumio o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Floresta o respectivo 3º supplente, João Gonçalves Torres.

— Ao mesmo. — Tendo em vista o que me representou Vicente de Moura Pessoa Cavalcante, no incluso requerimento a que se refere sua informação de 7 do corrente, sob n. 332, série I, autoriso V. S. a mandar que pela collectoria geral da cidade da Escada seja elle relevado da multa que lhe foi imposta por não ter participado no prazo legal a compra de seus escravos Pompêo e Lauriano.

— Ao mesmo. — A' vista do que expoz o commendador Manoel Camello Pessoa Cavalcante, no incluso requerimento, e do que informou V S., em officio n. 340, série I, datado de 7 do corrente, autoriso-o a mandar relevá-lo da multa que lhe impoz a collectoria geral do municipio do Buique, por não haver dado á matricula, no prazo da lei, o menor, livre, de nome Domingos, filho legitimo de sua escrava Felizarda.

— Ao mesmo. — Deferindo o requerimento incluso que me dirigio Zeferino Alves de Barros, autoriso V. S. a mandar que pela collectoria geral da cidade da Escada, e em vista de sua informação de 7 do corrente, sob n. 339, série I, seja elle relevado da multa que lhe foi imposta, por não haver communicado no prazo legal a alforria de sua escrava Luzia.

— Ao mesmo. — Recommendo a V. S. que, tendo em vista os officios juntos por copia, me informe se foram concedidas terras do governo a Theodora Maria da Conceição, no districto do Riacho do Matto.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 3 do corrente o bacharel Fernando Affonso Ferreira, tomou posse do cargo de juiz municipal e de orphãos do termo de Agua-Preta, para o qual fora nomeado por decreto de 21 de setembro ultimo.

— Ao mesmo. — Mande V. S. ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Felippe Santiago de Albuquerque, que segue para o Rio Grande do Sul a reunir-se ao 4º batalhão de infantaria, para o qual fôra transferido do 2º da mesma arma.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S que em 25 de novembro ultimo, o bacharel Pedro Jorge de Souza, juiz municipal e de orphãos do termo de Flores, reassumio o exercicio das funcções de seu cargo.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 30 de novembro ultimo, entrou no exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de Flores o bacharel Miguel dos Anjos Barros.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a V. S. que em 22 de novembro ultimo o promotor publico da comarca de Flores, bacharel José de Barros Franco, deixou o exercicio do seu cargo.

— Ao inspector do thesouro provincial. — Em additamento ao meu officio, datado de 4 do corrente, tenho a declarar a Vmc. que as praças do corpo de policia, a quem mandei adiantar 2 mezes de soldo, são 11 e não 6, como por engano foi declarado no mesmo officio.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, communico a Vmc. que em 6 do corrente o administrador da casa de detenção desta cidade, passou o exercicio de seu cargo a seu ajudante, tenente Joaquim Ferreira dos Santos, designando, na fórma do respectivo regulamento, para exercer este ultimo cargo, ao guarda Genuino Augusto Peixoto.

4.ª secção.

Acto:

— O presidente da provincia attendendo ao que representou a Illma. camara municipal do Recife, em officio do 1º do corrente, n. 105, resolve mandar continuar em vigor os artigos de postura addicional, approvados provisoriamente por acto de 16 de outubro de 1873, relativamente ao numero de saccos de assucar que deve conduzir cada vehiculo puxado por um boi ou cavallo.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Pará. — Accuso o recebimento do officio circular de 19 de novembro findo, com o qual V. Exc. remetteu dous exemplares do relatorio apresentado pelo director geral da instrucção publica dessa provincia, em 5 de fevereiro do corrente anno.

— Ao presidente da provincia de Minas Geraes. — Remetto a V. Exc. um exemplar impresso dos estatutos da sociedade Propagadora da instrucção Publica nesta provincia, conforme solicitou V. Exc., em officio de 7 de novembro findo.

— Ao regedor interino do gymnasio provincial. — Autoriso Vmc. a consentir, nos termos de sua informação de 7 do corrente, que o repetidor interino Emile Uldaric Mazeron, cuja petição nesta data deferi, trate do restabelecimento de sua saude fóra desse instituto, durante o tempo das ferias.

— Ao presidente da camara municipal da villa de Ouricury. — Accuso o recebimento do officio de 30 de outubro proximo passado, em que Vmc. trouxe ao conhecimento desta presidencia, que os vereadores que residem fóra da villa, não se reunem nem mesmo para se poder celebrar as sessões ordinarias da camara determinadas por lei, o que traz grave embaraço aos interesses da municipalidade.

Lamentando que os mencionados vereadores não liguem o apreço nem se compenetrem das honrosas obrigações que lhes confere o voto popular, declaro que as providencias que Vmc. solicita para reprimir esse abuso, achará no art. 28 da lei do regimento das camaras municipaes, de 1º de outubro de 1828, o qual é bem claro e terminante.

« O vereador (art. 28) que tiver impedimento justo, o fará constar ao presidente e se faltar sem justificado — motivo — pagará nas cidades, por cada falta, 4$000, e nas villas 2$000 para as obras do conselho, que o secretario carregará logo em receita. Faltando os vereadores actuaes chamar-se-hão os immediatos em votos quando o impedimento passar de 15 dias, ou a urgencia e importancia dos negocios exigir o numero completo de vereadores. »

Portaria:

— A' Illma. camara municipal do Recife. — Remetto a Illma. camara municipal do Recife, copia do acto desta data em que resolvi, dando solução ao officio da mesma camara, do 1º do corrente, sob n. 105, mandar continuar em vigor a postura addicional, approvada provisoriamente em 16 de outubro de 1873 — que estabelece numero de saccos de assucar que deve conduzir cada vehiculo puxado por um boi ou cavallo.

5.ª secção.

Officio:

— Ao Sr. Francisco de Assis Vieira Bueno, presidente do Banco Industrial do Rio de Janeiro. — Com a inclusa copia do parecer do inspector do thesouro provincial, datado de hoje, sob n. 468, dou solução á consulta que faz V. S. em seu officio de 30 de novembro ultimo, se effectivamente deve haver na 2ª quinzena de janeiro futuro, pagamento dos juros correspondentes ás prestações já realisadas do emprestimo de quatro mil contos, negociado com um banco por meio de apolices emittidas pela provincia.

Portaria:

— Os Srs. agentes da companhia brasileira de navegação a vapor, mandem dar passagem por conta do ministerio da guerra, para a côrte, com destino á provincia do Rio Grande do Sul, no vapor *Conde d'Eu*, ao alferes Felippe Santiago de Albuquerque, que foi transferido do 2º batalhão de infanteria para o 4º da mesma arma.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

1.ª secção.

Officios:

— Ao Exm. brigadeiro commandante das armas. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que nesta data se autorisou o fornecimento ao commandante do deposito de recrutas, de 30 vassouras de piassava e de 1 pá de ferro para o serviço da faxina do respectivo quartel, constante do pedido que veio annexo ao seu officio de 7 do corrente, sob n. 931.

— Ao mesmo. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio desta data, sob n. 934, que ficam expedidas as ordens precisas, concernentes ao ajuste de contas do alferes Felippe Santiago de Albuquerque, e bem assim ao seu transporte para a côrte, no vapor *Conde d'Eu*.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, consinta V. S. que continuem a permanecer nesse arsenal até o dia 14 do corrente, os 31 colonos que estiveram ahi alojados.

2.ª secção.

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta a seus officios ns. 1,456 e 1,460, de 7 do corrente, que nesta data ordenou ao commandante do corpo de policia, que mandasse reforçar com dez praças, cada um dos destacamentos existentes nas villas de Garanhuns e S. Bento.

— Ao juiz de direito da comarca de Flôres. — O Exm Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de setembro ultimo, communicando haver na mesma data nomeado interinamente para o cargo de promotor publico dessa comarca, ao bacharel Miguel dos Anjos Barros.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Agua Preta. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 3 do corrente, communicando haver na mesma data tomado posse do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de Nazareth. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 5 do corrente, communicando haver na mesma data reassumido as funcções de seu cargo.

— Ao 3º supplente do juiz municipal de Floresta. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., de 25 de novembro ultimo, communicando haver na mesma data, assumido o exercicio pleno do cargo de juiz municipal e de orphãos desse termo.

— Ao commissario de policia de Ipojuca. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S, em resposta ao seu officio de 4 do corrente, que nesta data mandou fornecer lhe, pelo corpo de policia, dous fardamentos completos, excepto calçado e gravata.

— Ao commissario de policia de Olinda. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., em resposta a seu officio de 24 de novembro ultimo, que nesta data mandou fornecer-lhe pelo corpo de policia, um fardamento completo, excepto calça e gravata e mais uma blusa.

3.ª secção.

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial. — De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em officio de 27 de novembro proximo findo declarou o fiscal da collectoria provincial do municipio de Bom Conselho, bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro, haver naquella data reassumido o exercicio do seu cargo.

— Ao fiscal da collectoria provincial do municipio do Bom Conselho, bacharel Fiel Vieira de Torres Grangeiro. — S. Exc. o Sr. presidente da provincia, inteirado de haver V. S, conforme communicou em officio de 27 de novembro findo, reassumido nesse dia o exercicio do cargo de fiscal da collectoria desse municipio, assim lh'o manda declarar em resposta ao citado officio.

5.ª secção.

Officio:

— Aos agentes da companhia de paquetes brasileiros de navegação a vapor. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de Vv. Ss., no qual communicam que o vapor *Conde d'Eu*, chegado hoje dos portos do norte, seguirá para os do sul amanhã ás 4 horas da tarde.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 13 DE ABRIL DE 1875.

Antonio Facundo de Castro Menezes. — Passe portaria.

Antonio José de Andrade. — Deferido com o officio desta data ao Sr. commandante do corpo de policia.

Bacharel Bernardo Lindolpho de Mendonça. — Deferido com officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Christovão do Rego Barros. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. Gregorio Lipparoni. — Encaminhe-se.

Bacharel Joaquim José de Carvalho de Siqueira Varejão. — Indeferido.

Bacharel José Maria de Araujo. — O supplicante interponha recurso para o governo geral.

João Eneas Ferreira Campos. — Junte o supplicante a certidão de idade.

Bacharel José de Barros Franco. — Passe portaria.

Bacharel Luiz Lopes Castello Branco. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Caldas Barreto. — Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Capitão Manoel Lourenço Silva. — Forneça-se.

Mariano José Pereira da Silva. — Nesta data officio á thesouraria de fazenda no sentido de ser paga ao supplicante a quantia a que tem direito.

Reis Pires & C. — Nada ha que deferir, porquanto em face do art. 63, do regulamento do consulado provincial, devem os supplicantes recorrer para o thesouro, da decisão contra que reclamam.

Capitão Secundino José Barbosa. — Sellada a petição, volte, querendo.

Theodora Francisca da Silva. — Inscreva-se para ser admittida quando houver vaga, sem prejuizo das que se acham no hospital Pedro II e das que anteriormente requereram a mesma vaga.

Repartição da policia.

2.ª secção. — Secretaria de policia de Pernambuco 14 de abril de 1875.

N. 421. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Luiz Ignacio da Cunha, vindo do Limoeiro como pronunciado em Panellas no art. 257 do codigo criminal, e Felicia, escrava de Joaquim Dourado, por andar fugida.

A' ordem do Dr. delegado da capital, Manoel Antonio da Silva e Pedro Ferreira de Azevedo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Victor de tal, Manoel, escravo do Dr. Cyrillo Leal, Serafim, escravo de Joaquim Carneiro, João Fernandes, Casemiro Antonio de Souza e Amancio José das Santos, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Delmira Josephina Barbosa e Maria Bezerra de Vasconcellos, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Brazilina, escrava de Antonio José Cordeiro Simões, a requerimento do senhor.

A' ordem do de Belém, Affonso, escravo de Manoel Estanislão da Costa, por andar fugido.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Antonio Francisco Corrêa de Araujo*.

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS REUTER

COMMERCIAES

PARIS, 13 de abril.

Titulos da renda franceza 102 francos e 87 centimos.

Cambio sobre Londres 25 francos e 21 1/2 centimos por £.

BERLIM, 13 de abril.

Cambio sobre Londres 20 MARCKS e 61 PFENNIGE por £.

LONDRES, 13 de abril.

A casa bancaria dos Srs. Rothschild emittio o novo emprestimo russo, do valor de £ 15.000.000.

LONDRES, 13 de abril.

As casas bancarias continuam a descontar á 3 1/4 %, ou 1/4 %. abaixo da taxa official do Banco de Inglaterra.

Consolidados inglezes de 3% a 93 1/4.

Fundos brasileiros de 5 % emprestimo do anno de 1865, a 96.

Mercado de café regular, mantendo-se bem os preços; durante a semana houve o seguinte movimento:

Importaram-se	**1,000**	**toneladas**
Entregaram-se	**1,200**	**»**
Deposito total	**6,000**	**»**

Sendo do Brasil 18,000 saccos.

Mercado de assucar muito activo, e os preços muito firmes; durante a semana importaram-se, nos portos de Londres, Liverpool, Bristol e Clyde, 13,000 toneladas, foram entregues 16,000, elevando-se o deposito total a 120,000 toneladas.

LIVERPOOL, 13 de abril.

Mercado de algodão calmo, e os preços sem alteração; venderam-se hoje 10,000 fardos, dos quaes 2,300 procedentes do Brasil; o bom de Pernambuco 8 3/8, e o dito de Santos 8 1/4 d. por libra.

Mercado de assucar regular, mantendo-se bem os preços.

HAVRE, 13 de abril.

Algodão ordinario de Pernambuco 97 francos, dito dito de Sorocaba 95 francos pelos 50 kilogrs.

Mercado de café muito desanimado, apresentando os preços tendencia para baixar.

ANTUERPIA, 13 de abril.

Mercado de café activo, e os preços firmes.

LISBOA, 13 de abril.

O paquete inglez *DOURO*, da companhia ROYAL MAIL, chegou hontem aqui de Soutampton, e seguio hoje para S. Vicente e Pernambuco.

Hoje aqui chegou o vapor allemão *BAHIA*, e partirá amanhãa para o Brasil.

NEW-YORK, 13 de abril.

Cambio sobre Londres 4 — 86 1/2.

Preço do ouro 115 1/4.

Mercado de café activo, e os preços firmes; o do Rio FAIR CARGOES 16 3/4 a 17, e o GOOD CARGOES 17 1/2 a 17 3/4 CENTS por libra.

Algodão mediano UPLANDS 16 3/8 CENTS por libra; as chegadas de hoje aos portos dos Estados-Unidos elevaram-se a 6,000 fardos.

RIO DE JANEIRO, 14 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

BAHIA, 14 de abril.

Cambio sobre Londres 26 5/8 d. particular.

BAHIA, 14 de abril.

Chegou hoje aqui pela manhãa o paquete brasileiro *BAHIA*, procedente do Rio de Janeiro, e sahirá á tarde para Maceió e Pernambuco.

PARA', 14 de abril.

Cambio sobre Londres sem alteração.

DIARIO DE PRNAMBUCO

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 1875.

Noticias da America do Norte e do Pará.

Amanheceu hontem em nosso porto o paquete americano *Ontario*, trazendo datas: de New-York 23 de março, do Amazonas 4 e do Pará 8 do corrente.

Nada adiantam os jornaes de New-York ás noticias que recebemos por via da Europa.

AMAZONAS.

— No dia 29 de março foi installada a respectiva assembléa provincial, ficando a mesa assim organisada: presidente, commendador Clementino José Pereira Guimarães; secretarios, capitães Henrique Barboza de Amorim e José Justiniano Braule Pinto.

— No dia 20, os indios Jauaperys invadiram de novo a freguezia de Moura, matando o inspector de quarteirão por nome Florentino José de Oliveira.

O commandante do destacamento enviou immediatamente um expresso a esta capital pedindo auxilio.

O vice-presidente fez seguir para alli no dia 25 uma lancha a vapor com um official e algumas praças para reforçar o destacamento alli existente.

— Falleceu no dia 25 de asphyxia por submersão o fiel do brigue *Rio Negro*, Thomaz Antonio Cantarino, que se achava em passeio n'uma chalana.

— Na fronteira Tabatinga as aguas do rio Maranon desmoronaram a barranca da margem esquerda do rio junto á foz do igarapé Santo Antonio, em que estava plantado o marco delimitador da fronteira brasileira, occasionando o desapparecimento dessa divisa material da soberania do imperio.

— Por ordem do commandante general de Iquitos, foram desarmados os vapores peruanos empregados na navegação e exploração dos confluentes do Maranon, ficando apenas o *Pastaza* a servir a linha de navegação entre Yaremaguas e Loreto.

Falta de meios pecuniarios para manter as respectivas guarnições, determinou a expedição desta ordem.

PARÁ.

— Em 8 do corrente escreve nosso correspondente da capital:

« Aproveito a escala hoje do vapor norte-americano para dirigir ao seu *Diario* estas linhas, que presumo chegarão primeiro que o paquete nacional, hontem daqui sahido com destino aos portos do sul; é verdade que ha muito tempo não escrevo para o seu *Diario*, mas isto tem sido originado por afazeres, além de incommodos de saude de que ha um anno á esta parte tenho sido accommettido.

« Não são importantes as novidades desta região.

« Dirige os destinos da provincia o Sr. Dr. Francisco Maria Corrêa de Sá e Benevides, em substituição do Sr. Dr. Pedro Vicente de Azevedo que daqui partio em 17 de janeiro ultimo. Desde então, até hoje tem havido treguas na imprensa politica para com a administração da provincia; entretanto, penso que esta *lua de mel*, não durará muito tempo, porque já ha symptomas de tal ou qual opposição á S. Exc., sobretudo quando funcciona o parlamento provincial a braços com uma situação financeira aterradora e sempre com pretenções as mais desarrazoadas para a verba das despezas publicas.

« Como digo, a situação das finanças provinciaes são pessimas e aterradoras, pois já montam os seus compromissos, quer de emprestimos, quer de apolices emittidas na circulação em cerca de 18,000:000$; os juros vencem-se, ou, por assim dizer, augmentam semestralmente, e no thesouro da provincia deve acudir o encargo de seria consideração, em referencia a subvenções a companhias e emprezas, por virtude de contratos celebrados, assim como a obras dispendiosas que estão em andamento e ... todo custo se teem de concluir.

« Os presidentes, em geral, clamam sempre por economias; porém as assembléas, ou pelo espirito de partido ou por outras considerações mais ou menos inconfessaveis, sempre tendem ao alargamento das despezas, especialmente quando se trata de attender amigos e afilhados.

« A' 15 do corrente devem ser encerrados os trabalhos da referida assembléa; entretanto, até a presente data, ainda não appareceu á luz da publicidade, nem mesmo á sancção da presidencia, a lei do orçamento.

« A praça do commercio tem reclamado, assim como alguns particulares, contra certas medidas e leis em execução, que se votaram o anno passado, sobretudo pedindo a baixa nos direitos de muitos generos de exportação; sem contar no que se refere ás multas e imposições acerca do lançamento das casas de commercio e industria, e no que é tendente aos novos pesos e medidas do systema metrico decimal.

« Economias, portanto, ainda razoavelmente reclamadas, não as póde haver; porque, as circumstancias são taes que a propria assembléa não poderá attender a todas as considerações, no côrte definitivo de certas despezas e dellas algumas imprescindiveis; por conseguinte, o melhorar as finanças provinciaes será por emquanto adiada, e assim a divida ir-se-ha aggravando!

« Fallando do commercio, devo tambem dizer que a sua situação é presentemente uma das mais criticas; nenhuma é a agricultura na provincia, nem mais vantajosos tem sido os preços dos generos que se exportam para o estrangeiro, e, sem contar muitas outras causas attinentes, o commercio tem soffrido grande abalo com a quebra de varias casas, que appareceu desde o anno findo, e no presente trimestre sobretudo as fallencias e as cessações de pagamentos hão sido mais frequentes, calculando-se desde o principio da corrente anno, uma immobilisação nas transacções monetarias em somma superior a dous mil contos de réis, sem incluir a sahida de capitaes para o estrangeiro.

« Tal é o estado do Pará na presente quadra, e quem percorrer as ruas da sua capital e mesmo as de algumas cidades do interior, reconhecera que ao presente não ha a vida e animação dos tempos idos, pois aqui na capital encontram-se muitas casas e armazens fechados, quando outr'ora tudo estava occupado vencendo alugueis e interesses por demais elevados.

« Além disto, a emigração é nenhuma para estas regiões, e sobretudo na actualidade com a propaganda *tribunicia*!

« Todavia, a provincia está em paz e cumpre dizer que a autoridade superior se mostra vigilante e, disposta a acudir á qualquer reclamo em favor do bem estar e tranquillidade publicas.

« A questão religiosa ainda se agita por aqui, quer na imprensa, quer nos tribunaes; como sabe o vigario geral está preso e cumprindo sentença no quartel de policia, assim como, tendo sido ultimamente processado o padre Dacia, por crime de desobediencia, o seu processo foi annullado pelo tribunal da relação, por falta de formalidade e equivoco na classificação do delicto.

« Exultam os catholicos com semelhante decisão.

« Sem mais que deva accressentar, e que a redacção do seu *Diario* encontrará nos jornaes daqui, termino a presente dizendo que o estado de saude publica de toda provincia, não obstante o rigoroso inverno que tem feito, é satisfactorio. Até o proximo paquete pelo qual serei mais explicito e minucioso. »

— No mez de março arrecadaram as seguintes estações:

	1875	1874
Alfandega	231:088$742	375:438$993
Recebedoria provincial	143:379$105	194:674$603
Camara municipal de Belem	13:629$147	10:644$017
Ver-o-peso	6:230$505	8:998$177
Santa Casa	394$680	612$442

— As aguas do Guamá, no districto de Irytuia, foram no dia 21 de março, theatro de lutuosissima scena.

Manoel José Pereira Barboza, portuguez, dirigia-se n'uma montaria com sua mulher e dous filhos ás cabeceiras do rio. As correntes do Guamá a que dera inacostumada impetuosidade a grande cheia deste anno que alagára muitas casas e terras altas, fez sossobrar o fragil batel, morrendo afogados Barboza e um dos seus filhos, sendo-lhes salvos a mulher e o outro filho por José, filho de Antonio Miguel, que appareceu no lugar do sinistro.

— Suicidara-se, ingerindo 3/8 de arsenico n'uma chicara de café, o pharmaceutico Joaquim José de Araujo, de 22 annos de idade, natural desta provincia, formado apenas ha um anno pela faculdade da Bahia. Não houve esforços medicos que pudessem arranca-lo á dolorosa morte que procurára com suas mãos.

O infeliz era estabelecido com pharmacia ao Reducto.

— Verificára-se nos cofres da estrada de ferro Paraense um desfalque de 3:000$, sendo a autoria attribuida ao superintendente e ao guarda livros.

— D. Joanna Iria Pinheiro Bastos, casada com Antonio de Araujo Ferreira Bastos, achando-se no seu estado interessante e receiando que o parto fosse fatal, resolveu envenenar-se tomando uma pequena dóse de arsenico na tarde de 5 do corrente; sendo, porém, felizmente a tempo soccorrida, está fóra do perigo.

— Lemos no *Diario do Gram Pará*:

« Pouco antes da guerra do Paraguay, fugira da Bahia, da companhia de seu senhor, o moleque crioulo, Rozendo, e procurara o Rio de Janeiro.

« Ao declarar-se a guerra, apresentou-se Rozendo como voluntario da patria no Rio de Janeiro e sentou praça com o nome de Antonio Pereira da Silva. Tornando-se invalido foi reformado e tem pensão, não passando jámais de soldado raso, e fixou seu domicilio no Rio de Janeiro.

« Deu em larapio tal personagem, e como tal assignou termo de bem viver em uma das delegacias de policia da côrte, como cumprio varias vezes pena por quebra de termo e foi processado por crimes de roubo, figurando nos annaes da policia da côrte como andaz — gatuno, — sendo tomada afinal, como medida de segurança, a providencia de faze-lo recolher ao asylo de invalidos, donde foi-lhe prohibida a sahida.

« Na côrte, onde era assás conhecido, Antonio Pereira da Silva não se animava a apresentar-se

ILLEGIVEL

-então como praça reformada, e quando muito allegava ser alfaiate, e vulgarmente era conhecido por Antonio—moleque ou Antonio—capitão, só sahindo de sua obscuridade para ir á policia dar conta dos relogios ou carteiras que á geito passavam das algibeiras dos donos para as delle.

« De repente surgio nesta capital um individuo bem trajado, inimigo de portuguezes, frequentador dos tribunnos, ostentando luxo, e descompondo pela *Tribuna* os portuguezes com a assignatura —Antonio Pereira da Silva.

« A policia, que não dorme, teve de indagar quem era o novo personagem, e havendo aqui quem bem de perto o conheceu e punio por vezes na côrte, não se tardou em averigar que o denodado campeão da *Tribuna* era o celebre gatuno da côrte, e já se acha recolhido á cadeia de S. José, dando contas ao Exm. Sr. Dr. chefe de policia de suas novas gentilezas.

« Na busca dada em suas malas encontrou-se alguns relogios, vidros com opio e duas pedras de brilhantes, etc.

« Estas diligencias, e a prisão de mais este Rocambole, foram feitas pelo Sr. alferes Indalescio Lemes, subdelegado de policia do 3º districto, a quem o Exm. Sr. Dr. chefe de policia commetteu effectua-las. »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 6 DE ABRIL.

PRESIDENCIA DO SR. CONSELHEIRO FERREIRA D'AGUIAR.

Um quarto de hora depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. Ratis e Silva, Dario Cavalcante, Caldas Barreto, Arconcio, Attico Leite, Firmino de Novaes, Manoel do Rego, Oliveira Andrade, Felippe de Figueirôa, Antonio Paulino, Gomes Parente, Góes Cavalcante, Peretti, Ferreira de Aguiar, Alvaro Ubhôa, Tolentino de Carvalho, Nascimento Portella, Domingos Pinto, Travasso de Arruda, Gonçalves Ferreira, Alves da Silva, J de Mello Rego, Olympio Marques, João Barbalho e Cunha Cavalcante, faltando os Srs. Tiburcio de Magalhães, João Vieira, Amaral, Gondim, Tito de Barros, Soares, Pinto Pessoa, Alipio Costa, Ernesto Vieira, Arruda, Gaspar de Brummond e Lacerda, abre-se a sessão.

São approvadas as actas da sessão de 3 e da reunião de 5 do corrente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE :

Officios :

Do secretario de governo da provincia, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal de Serinhaem, para o exercicio de 1875 a 1876. — A' commissão de orçamento municipal.

Do mesmo, transmittindo uma representação da camara municipal desta cidade, contra o projecto da admissão de homens escravos para talhadores de carnes verdes nos açougues publicos.—A' commissão de negocios de camaras.

Do mesmo, remettendo um abaixo assignado de moradores e commerciantes da rua Imperial, pedindo para que seja incluido no contrato da nova ponte de Afogados, seja comprehendido um passadiço provisorio para transito de carroças e animaes.—A' commissão de obras publicas.

Petições :

De Augusto Pereira da Cunha, escrivão privativo do jury do termo de Ouricury, pedindo o pagamento da quantia de 215$150.—A' commissão de orçamento municipal.

De Felismina Claudina de Mello Lins, pedindo para que seja despachada uma sua petição dirigida á assembléa o anno passado.—A' commissão de instrucção publica.

De Manoella Saraiva de Gondim Neivas, pedindo a admissão de um seu filho menor no Gynasio, como alumno externo.—A' commissão de petições.

São lidos, julgados objecto de deliberação e vão a imprimir os seguintes projectos :

" A commissão de exame de posturas é de parecer que sejam approvadas as posturas addicionaes, confeccionadas pela camara municipal do Granito, em 27 de fevereiro do corrente anno, salva a redacção, para o que apresenta o seguinte projecto.

" A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

" Art. unico. Ficam approvadas as seguintes posturas addicionaes, organisadas pela camara municipal da villa de Granito, em 27 de fevereiro do corrente anno. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 5 de abril de 1875.—*Attico Leite*.—Dr. *Manoel do Rego*. „

" A commissão de exame de posturas e de negocios de camaras é de parecer que seja approvado o regulamento confeccionado pela camara municipal de Pao d'Alho para a cobrança do imposto de aferições, pelo systema metrico, de accordo com o seguinte projecto :

" A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

" Art. unico. Fica approvado o regulamento organisado pela camara municipal de Pao d'Alho, em 7 de agosto de 1874, para a cobrança do imposto de aferições de pesos e medidas pelo systema metrico com a seguinte emenda : Em vez de—officinas de azeite—diga se—estabelecimentos de industria de qualquer natureza, fixos ou volantes. Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 5 de abril de 1875.—*Attico Leite*.—Dr. *Manoel do Rego*. „

O SR. J. DE MELLO REGO : —Sr. presidente, vejo que na acta da sessão de sabbado se fez menção de uma recommendação de V. Exc. á commissão de orçamento no sentido de apresentar elle os seus trabalhos.

Desta recommendação de V. Exc. se pode inferir que a mesma commissão tem sido negligente no cumprimento de seus deveres, retardando os trabalhos a seu cargo.

O SR. PRESIDENTE : —Não é a consequencia.

O SR. J. DE MELLO REGO : —Não quero, dizendo isto, estranhar o que V. Exc. fez...

O SR. PRESIDENTE : — Estranharia o cumprimento do meu dever.

O SR. J. DE MELLO REGO : —...reconheço que foi por motivo de zelo e desejo de adiantar os trabalhos da sessão que fez á commissão a recommendação de que me occupo ; mas V. Exc. deve estar certo de que a commissão não tem negligenciado os seus deveres : tem apresentado diversos pareceres sobre materias submettidas ao seu exame.

A falta que sobre que se lhe podia fazer reparo, consiste na demora da apresentação do projecto de orçamento ; mas V. Exc e a casa sabem que a commissão não está habilitada officialmente para fazer este trabalho ; até hoje ainda não lhe foram presentes, o relatorio do inspector do thesouro e o balanço da despeza do exercicio anterior, peças estas das quaes a commissão não pode prescindir para o mesmo trabalho. Ora, em vista a recommendação de V. Exc., a commissão não pode ser tido como negligente, quando aliás elle tem feito mais do que o seu dever lhe impõe, porque na carencia dos documentos a que se refere, sem os quaes não podia formular o seu projecto, tem procurado informar se particularmente do estado das finanças, tem examinado todos os documentos que lhe é possivel obter, e assim já tem mesmo adiantado o seu trabalho, e se ainda não o apresentou, é porque elle depende de estudo mais serio do que se suppõe.

A situação não é tão facil que a commissão se limite a espiar a lei do anno anterior ; é preciso um estudo mais serio, estudo que a commissão esta fazendo. Me parece, pois, que quando ella, por sua parte, procura, fazendo mais do que o dever lhe impõe, cumprir o seu dever, tem o direito de explicar o seu procedimento, para que da advertencia de V. Exc., se não infira que é remissa no cumprimentos do seu dever.

E' isto o que entendi dever dizer, visto como não estava na sala quando V. Exc. fez a sua recommendação

O SR. PRESIDENTE : — A casa comprehende que, mesmo pelo regimento, me corre o dever de dar andamento aos nossos trabalhos. O meu cuidado tem sido sempre pedir ás nobres commissões, principalmente ás das leis annuas, que apresentem logo os seus pareceres. Já o fiz uma vez, fiz segunda, e não duvidarei de fazer terceira, se essa demora se fôr prolongando, porque poder-se-ha attribuil a á falta do presidente.

Ninguem poderá tomar este meu procedimento como uma censura ás commissões.

O SR. J. MELLO REGO : - Não digo que fosse censura ; mas para quem lêr essa advertencia, parecerá ser.

O SR. PRESIDENTE : —Não é censura, nem póde ser. Está bem longe de mim o querer inculpar a nobre commissão ; não o faria por ella mesmo, muito menos por cada um de seus membros, que são meus amigos.

Não fiz, portanto, mais do que o meu dever. O regimento é que me ordena a assim proceder.

O SR NASCIMENTO PORTELLA :—Menos desesperançado talvez do que se mostra o nobre relator da commissão quanto ás informações necessarias para a confecção do projecto de lei do orçamento, tenho de offerecer um requerimento.

Fazendo-o, não tenho por fim usurpar attribuição que compete á nobre commissão, e prescindiria talvez de submettel-o á consideração da assembléa, se não fôra a declaração que o nobre relator da commissão acaba de fazer-nos.

Reconhece-se pelo que elle referio que a commissão ainda não pôde apresentar o projecto de lei do orçamento, por não lhe ter sido fornecido o relatorio do inspector da thesouraria, e nem ter obtido outros documentos, elementos necessarios para a confecção desse trabalho.

Não inculpo a nobre commissão : ao contrario reputo procedente a justificação que apresenta.

De feito, até hoje ainda não chegou á assembléa o relatorio do inspector da thesouraria, não temos tambem o das obras publicas e nem o da directoria da instrucção publica, que devem ser considerados na confecção da lei do orçamento.

O SR. RATIS E SILVA : —Apoiado.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : — Nas circumstancias actuaes o primeiro delles, o do inspector da thesouraria, é tanto mais indispensavel quanto á elle referio se a falla presidencial quanto ao objecto mais importante de que teremos de nos occupar na presente sessão—impostos.

Na falla de abertura da presente sessão disse-nos a presidencia da provincia com relação ao imposto de consumo, que não só quanto á constitucionalidade desse imposto como em relação aos principios economicos, são feitas no relatorio do inspector da thesouraria considerações merecedoras de apreciação.

Bem vê V. Exc. e comprehende a assembléa que nem a nobre commissão póde regularmente apresentar o seu trabalho sem ter em vista essa peça official, e muito menos a assembléa tomar conhecimento do trabalho que offereça a commissão sem ter feito leitura desse relatorio, a que nos remetteu a falla presidencial.

Sabe V. Exc. e a assembléa que a questão dos impostos é a mais seria de que teremos de tratar.

E' conhecida a divergencia de opiniões quanto á adopção do imposto de consumo : foi discutida nesta assembléa, na sessão passada, discutida na imprensa e levada em representações aos poderes geraes, e na presente sessão a assembléa tem de tomar conhecimento de tão importante materia, tanto mais quanto a falla presidencial manifesta a idéa de ser ampliado o imposto de consumo.

Como, pois, entrar no exame de tão importante objecto sem apreciar os fundamentos do juizo da administração, exarados em peça official que não temos presente ? E' ahi, no relatorio do inspector da thesouraria, que havemos de vêr a demonstração da constitucionalidade do imposto, a demonstração da conveniencia de sua conservação, e de sua ampliação.

Pondo de parte a constitucionalidade, sob cujo ponto de vista nada temos por ora a notar senão a divergencia em que a administração se colloca com o governo geral, tendo dous illustrados ministros do gabinete actual se manifestado contra a constitucionalidade desse imposto, lembrarei que quando nos oppozemos á adopção desse imposto, não o combatemos pela sua inconstitucionalidade, pois outros da mesma natureza foram admittidos em diversas leis do orçamento em annos anteriores, mas pela sua inconveniencia, pelo encarecimento dos generos tributados, e pelo mal que d'ahi resulta para a população.

E' ainda com relação á conveniencia ou não desse imposto que cumpre nos examinar os fundamentos em que se firma a thesouraria para opinar não só pela conservação como pela ampliação de semelhante imposto.

Para fazel-o, a thesouraria não podia deixar de ter procurado e obtido informações e esclarecimentos, e preparado bases que sirvam para o trabalho que a assembléa tenha de fazer a respeito se entender que deve manter e ampliar o imposto O contrario seria irmos inteiramente ás cegas, e pelo menos succeder o que se deu com o imposto de 4 réis por kilogramma de generos de estiva, cuja desproporcionalidade é manifesta, como sabem os nobres deputados.

Accresce, Sr. presidente, que cumpre examinar não só esse imposto como o modo de sua arrecadação.

Na falla presidencial se nos diz que a acção do tempo metteu-se de permeio e não ha obstaculo, e reluctancia na arrecadação desse imposto ; mas eu creio que é ainda sensivel a repugnancia ao pagamento desse imposto.

Os SRS. GOMES PARENTE E MELLO REGO :—Não apoiado

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : —Não ?

O SR. J. MELLO REGO : —Affiançamos que não.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : —Bem ; póde ser que eu esteja enganado ; creio que o nobre deputado tem alguma razão desde que me consta, não posso affirmar, que a Associação Commercial, na representação que ha dias dirigio á assembléa, manifesta opinião favoravel á ampliação do imposto de consumo. Eu não li a representação, não sei se contém esta idéa ; o nobre deputado poderá dizer-me o que ha a respeito.

O SR. J. MELLO REGO : —Ainda não li a representação, mas creio que é mais ou menos assim.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : —Portanto se assim é, tem alguma razão o nobre deputado.

Em todo o caso, porém, não cabe a assembléa contentar se com o que diz a falla presidencial, e nem com o que possa ter dito a Associação Commercial. Com o criterio que distingue a cada um dos nobres deputados, será apreciada a questão para resolver-se o que fôr mais conveniente aos interesses da provincia.

Mas, dizia eu que a repugnancia é ainda sensivel não tanto pelo imposto como pelo modo de sua arrecadação. O regulamento expedido para a arrecadação tornou-o mais generoso ; li a este respeito alguns communicados, publicados sob a responsabilidade da Associação Commercial, que o demonstram cabalmente.

O regulamento de 27 de junho com o additamento de 18 de agosto, e a portaria, cujos termos não conheço, do thesouro provincial, de 31 de dezembro, precisam ser examinados quando houvermos de apreciar se convém ou não manter ou ampliar o imposto de consumo, como se nos pede.

Bem se vê, pois, que a assembléa tem necessidade de obter as informações que a habilitem a ajuizar do trabalho que a nobre commissão tem de submetter á sua apreciação.

Accresce que cabe nos verificar com relação ao imposto actual a quantidade e valor dos generos importados e consumidos na provincia, e a quantia arrecadada, para podermos, no caso de ser mantido, fazer no quantum do imposto as modificações necessarias.

Pelo balanço conhecemos a importancia total arrecadada, mas a relativa a cada um dos productos tributados, nós não a conhecemos.

O SR J. DE MELLO REGO : —Vem no balanço.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : —A especial ?

O SR. J. DE MELLO REGO : —Sim.

O SR NASCIMENTO PORTELLA : —Parece que o nobre deputado está enganado. O nobre deputado e a assembléa sabem que ao additamento de 18 de agosto acompanhou uma tabella que refere os generos de importação....

O SR. GOMES PARENTE dá um aparte.

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : —Pelo seguimento de minhas observações verá o nobre deputado se tem ou não cabimento o que estou dizendo ; ainda não conheço o meu requerimento.

O SR GOMES PARENTE : —Mas o nobre deputado está tratando de uma questão tão importante !

O SR. NASCIMENTO PORTELLA : —E nem conheço outra mais importante. (Muitos apoiados.)

Como dizia, a tabella refere-se a diversos generos de consumo. O imposto arrecadado sobre cada um destes generos, é que eu desejo conhecer para saber qual o consumo havido e a influencia ou effeito do imposto e modificação a fazer-lhe.

Alem disto pretende-se ampliar o imposto de consumo, estende-lo a todos os productos e mercadorias importadas, ás fazendas de qualquer qualidade, e a quaesquer artefactos, etc. E' necessario, pois, que procuremos saber qual a quantidade e valor da importação de todos esses productos e mercadorias, para a assembléa, no caso de querer ampliar o imposto de consumo, ter base em que firme seus calculos e pelos quaes regule o quantum do imposto.

Não sei se no relatorio do inspector da thesouraria existem estes esclarecimentos que me parecem necessarios para que se diga « amplie-se o imposto do consumo. »

E' tão grave a materia que bem valia ápena que a falla presidencial transcrevesse toda a parte do relatorio do inspector relativo ao imposto de consumo, ou com todo o desenvolvimento manifestasse o pensamento da administração, as razões justificativas da manutenção e ampliação desse imposto.

Nestas condições, pois, offereço o seguinte requerimento (lê) :

Parece me que este requerimento contem solicitação de informações de que não podemos prescindir na discussão do projecto de lei do orçamento, occasião em que, como disse, temos de examinar não só a imposição como o modo de sua cobrança ou arrecadação.

Sobre este ultimo ponto lembrar-se-ha V. Exc., Sr. presidente, que tambem houve divergencia. Votado o imposto de 4 réis sobre os generos de estiva, tive occasião de mostrar a conveniencia de ser elle arrecadado pelo consulado e não por agencias. Mas dizia-se então que a arrecadação devia ser feita pelo mesmo systema por que era feita a do mesmo imposto sobre outros productos, e resolveu-se deixar ao arbitrio da presidencia o modo da arrecadação.

Foram creadas as agencias ; mais na falla presidencial vejo lembrada a conveniencia de uma secção especial de arrecadação, creio que subordinada ao consulado ou dependencia delle.

Isto mostra a necessidade que temos das informações que precederam á confecção do regulamento de 27 de junho para que possamos resolver sobre essa secção de arrecadação, caso tenha de ser mantido ou ampliado o imposto de consumo.

O requerimento refere-se ao augmento dado em abril ao consulado, que no art. 47 dispõe sobre a importação de productos vindos de outras provincias, e que deu lugar a uma reclamação do commercio desta praça

Não conheço as informações dadas pelas repartições competentes sobre essa reclamação e nem a decisão dada pela presidencia. E porque me parece não ser objecto estranho a materia sobre que versa o requerimento comprehendi o neste.

Além das informações pedidas neste requerimento, outras podem ser necessarias. Pareceu me que sem as que peço no requerimento não poderei estar habilitado a formar juizo do trabalho que a nobre commissão de orçamento tem de offerecer á consideração da assembléa, tanto mais quanto o nobre relator da commissão acaba de expressar se do modo porque o ouvimos

Limito me a estas considerações, parecendo me que justificam o requerimento que acabo de lêr

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento :

" Requeiro que se solicite da presidencia da provincia o seguinte :

" 1.º Copia das informações que precederam á confecção do regulamento de 27 de junho de 1874 em execução ao art. 45 da lei do orçamento vigente.

" 2.º Copia da portaria de 31 de dezembro do mesmo anno expedida pelo thesouro provincial com referencia a aquelle regulamento.

" 3º Copia das informações relativas á representação que em 20 de julho do mesmo anno diversos negociantes dirigiram á presidencia da provincia sobre o art 47 do regulamento de 6 de abril, dado ao consulado provincial e da decisão havida.

" 4.º Qual a importancia da arrecadação do imposto decretado no § 13 do art. 16 da lei do orçamento vigente, especificando a de cada um dos generos mencionados na tabella que acompanhou o additamento feito em 18 de agosto ao requerimento de 27 de junho, e declarando a quantidade importada.

" 5.º Quantos termos de responsabilidade e porque importancia foram assignados em cumprimento ao art. 4 do citado additamento de 18 de agosto.

" 6.º Qual a importação em cada um dos cinco annos ultimos dos generos de consumo mencionados nas tabelas ns 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do regulamento das alfandegas, com declaração da quantidade e valor de cada um.—Dr. *N. Portella*. »

(Continuar-se-ha.)

REVISTA DIARIA.

Assembléa provincial.—Hontem funccionou com 25 Srs. deputados, sob a presidencia do Sr. conselheiro Ferreira de Aguiar.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o orçamento das despezas da camara municipal do Recife, no exercicio de 1873 a 1874.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo uma representação da camara municipal do Recife á assembléa.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o officio da camara municipal desta cidade, em que expõe as necessidades do seu municipio.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo por copia o officio do regedor do gymnasio pernambucano, datado de 10 do corrente.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Uma petição de João Baptista da Rocha Baixa Lins, escrivão interino do jury e execuções criminaes do termo de Gamelleira, pedindo que se autorise a respectiva camara municipal a pagar-lhe o que se lhe deve de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de João da Porciuncula Valença, arrematante dos impostos da freguezia de Quipapá, pedindo um abate sobre a arrematação dos mesmos impostos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Soares de Azevedo, professor da lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial, pedindo melhora na sua jubilação.—A' commissão de petições.

Outra de Francisco Maria Duprat, encorporador da companhia Edificadora, pedindo um novo prazo de um anno para não perder os direitos que lhe foram concedidos pela lei n. 575 de 20 de junho de 1862.—A' commissão de petições.

Outra do tenente-coronel Manoel Francisco de Souza Leão, contratante da estrada de rodagem de Goyanna a Pedras Fogo, pedindo um prazo, sem onus, para o acabamento da mesma estrada.—A' commissão de obras publicas.

Outra da mesa regedora da irmandade do Senhor Bom Jesus do Bom Fim de Olinda, pedindo a concessão de uma loteria.—A' commissão do petições.

Outra de Josephina Bemvinda da Cunha Souto Maior, directora do collegio do SS. Coração de Jesus, propondo-se a receber em seu estabelecimento doze alumnas mediante uma subvenção.—A' commissão de petições.

Foram lidos dous pareceres da commissão de redacção, um sobre as posturas da camara municipal de Bom Conselho, o qual ficou sobre a mesa para ser examinado pelos Srs. deputados e votado em outra sessão, e o outro sobre o projecto n. 37 do anno passado, que foi approvado.

O Sr. Góes Cavalcante, pela ordem, justificou e mandou á mesa um requerimento assignado tambem pelo Sr. Antonio Paulino, solicitando, com urgencia, informações da camara municipal desta cidade, acerca da competencia desta para a creação de diversos empregos destinados ao serviço de aferição, cujo requerimento foi approvado.

Passando á ordem do dia foi, a requerimento do Sr. Ratis e Silva, submettido á 1ª discussão o projecto n. 8 deste anno, que eleva os vencimentos do escrivão da casa de detenção, o qual foi approvado sem debate, assim como o de n. 29, que autorisa a aposentadoria do tenente do corpo de policia Manoel Candido d'Albuquerque.

Continuando a discussão adiada das emendas apresentadas em 3ª ao projecto n. 20 deste anno, que fixa a força provincial, foi ella approvada com o projecto, depois de orarem os Srs. G. de Drummond, Tolentino de Carvalho e J. de Mello Rego.

Finalmente foi discutido em 3ª discussão o projecto n. 14 do anno passado, que concede loterias, e tendo sido apresentadas diversas emendas, que foram approvadas, ficou o projecto dependente de uma outra discussão.

E entrando em unica discussão o de n. 27 deste anno, que approva posturas da camara municipal do Recife, depois de aceita pela mesa uma emenda do Sr. Domingos Pinto, verificou-se não haver numero para votar, pelo que foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é : continuação da antecedente, 1ª discussão do projecto n. 37, 2ª dos de ns. 18 de 1873, 64 de 1874 e 18 de 1875, 3ª dos de ns. 42 de 1873, 61 de 1874 e 3 de 1875, unica dos de ns 28 deste anno e 5 de 1874.

Promotor publico. — Por portaria da presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o bacharel José de Barros Franco, de promotor publico da comarca da Bonito.

Commissario de policia.—Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foi nomeado o sargento do corpo de policia Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, commissario de policia do municipio de Cimbres.

Gymnasio Pernambucano. — Por portaria da presidencia da provincia, de 12 do corrente, foram designados Francisco Pinto de Carvalho e Manoel Joaquim da Conceição para, mediante contrato, exercerem : este o lugar de 1º e aquelle o de 2º continuo do Gymnasio Pernambucano.

Condecorações. — De conformidade com o art. 1º do decreto n. 412 de 9 de setembro de 1869, dentro do prazo de 6 mezes, contados de 14 do corrente, devem as pessoas mencionadas na relação, que vai publicada n'outro lugar do presente numero, ir solicitar, na recebedoria de rendas geraes desta provincia, os titulos de mercês honorificas com que foram agraciados pelo governo imperial.

Vapores esperados.—Hoje, o brasileiro *Ipojuca*, da Granja pelas escalas ; a 17, os brasileiros *Guará* e *Bahia*, este dos portos do sul e aquelle do norte po imperio ; a 22 um brasileiro da companhia bahiana, da Bahia pelas escalas ; a 23 o francez *Ville de Bahia*, da Europa ; a 25, os inglezes *Illamani* e *Douro*, idem ; a 27. um brasileiro dos portos do sul do imperio ; e a 29, o inglez *Boyne*, do Rio da Prata pelas escalas.

Propagadora da instrucção publica.—O conselho parochial de S. José deve reunir-se hoje, ás 6 horas da tarde, na rua do Passo da Patria n. 22.

— Tambem hoje, ás 11 horas da manhã, deve reunir-se o conselho parochial de Santo Antonio, na rua do Imperador n. 45.

Fernando de Noronha.—No dia 1º de maio deve seguir para esse presidio o vapor brasileiro *Giquiá*, da companhia pernambucana.

Liquidação.—Os Srs. Soares Leite & Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28, liquidam porção de miudezas, por preços commodos, como melhor verão os leitores do annuncio no lugar competente.

Club Dramatico.—No domingo (18) deve reunir se essa associação, em assembléa geral, para se proceder á eleição da nova directoria, na rua do Coronel Suassuna n. 129, ás 3 horas da tarde.

Dinheiro.—O vapor *Ontario* trouxe para :

Antonio José Furtado & C.	8:500$000
Amorim Irmãos & C.	6:000$000
Bernardino Gomes de Carvalho	5:000$000
Rodrigues & Martins	3:569$000
Pereira Vianna & C.	1:077$000

Navio encontrado. —O Sr. commandante da barca allemã *C. quelle.* communica ter fallado, na lat. S. 8º e 25' e na long O. 31º e 35'. no dia 10 do corrente, com a barca ingleza *M. C. L. B*, que ia de Swansea para Valparaizo.

Concerto instrumental.—No vasto salão, da casa de residencia do Sr. inspector do arsenal de marinha, deve realisar-se hoje á noite o concerto instrumental que o distincto pianista o Sr. conde de P. de Loredan organisou em seu beneficio, com o auxilio dos Srs. professores Candido Filho, Antonio Martins e Victor Nepomuceno.

O concerto, que é dividido em duas partes, compor-se-ha dos trechos musicaes :

Don Pasquale, quatuor variado, executado por P. Loredan . . . . . Prudent.
Fantasia sobre *Rigoleto*, para flauta, composta e executada por. . . . . Candido.
La Fileuse e *La C cia Alla Farfalla*, morceaux caracteristiques para piano . . . . . Loredan.
Fantasia variada sobre a opera *Saffo*, para clarineta, executada por A. Martins . . . . . . Salieri
Sonata Appassionata, para piano, (andante e final) . . . . . . Beethoven.
Linda de Chamounix, fantasia para rabeca, executada por V. Nepomuceno . . . . . Alard.
Aria, original, variada para clarineta. Klose.
A Sonambula, gran capricho para piano. . . . . . Thalberg.
Capricho para flauta sobre a *Traviata*. . . . . . Rabboni.

Aquellas pessoas que preferirem dar suas espontulas, na entrada do concerto, terão a bondade de juntar um cartão com o seu respectivo nome, para evitar duvidas.

Provincia das Alagôas. — Recebemos hontem, pelo vapor *Maadahu*, jornaes de Maceió até 13 do corrente.

Foram nomeados : promotor publico da comarca da Imperatriz, o bacharel Arthur Henrique de Figueiredo e Mello ; e secretario da directoria da instrucção publica, o Sr. João Aidano da Costa Imbuzeiro.

Western and Brazilian Telegraph Company. - Medem 2,250 milhas as tres secções de cabo telegraphico d'esta companhia, immergidas de Belém ao Rio de Janeiro, sendo :

De Belém ao Recife	1240 milhas.
Do Recife á Bahia	430 "
Da Bahia ao Rio de Janeiro	850 "

Novidades.—A bem conhecida loja das Columnas, de Antonio Correia de Vasconcellos, á rua 1º de Março n. 13, acaba de receber pelo ultimo vapor chegado da Europa :

Superiores gorgorões de sêda de côres para vestidos, fazenda de muito boa qualidade e do ultimo gosto.

Setins Macáu das mesmas côres dos gorgurões, para enfeites dos vestidos.

Gorgorão de sêda branco, proprio para vestidos de noivas.

Lindos vestidos, feitos de alpaca, enfeitados, gostos inteiramente novos.

Baptistas de linho e sêda lisas, de côres muito lindas, fazenda leve e inteiramente moderna para vestidos.

Leques de madreperola.

Chapéos e chapelinas para senhoras, ricamente enfeitadas e da ultima moda.

Leilões. — O leilão de moveis annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar amanhã, 16 do corrente, conforme fica annunciado, para a Passagem da Magdalena, rua de Paysandú n. 40, casa em que morou o Sr. Joaquim M. Gonçalves Rosa.

— Hoje, na fórma do costume, haverá leilão na feira semanal, de moveis quinquilharias e infinidade de artigos do uso domestico. Ainda mesmo que chova haverá leilão.

— Hoje effectua o agente Dias o leilão de moveis e outros artigos, em o 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 75, ás 11 horas da manhã.

Bond para leilão. — Os concurrentes ao leilão da Passagem, que tomarem o bond que parte ás 10 1/4 da estação da rua do Brum, terão passagem gratis.

Casa de detenção.—Movimento do dia 13 de abril de 1875 :

Existiam presos 332, entraram 14, sahiram 4, existem 342.

A saber :

Nacionaes 255, mulheres 14, estrangeiros 24, escravos 41, escravas 8.

Alimentados pelos cofres publicos 249.

A saber :

Sãos 229, enfermos 20.

Movimento da enfermaria :

Tiveram alta .

João Manoel dos Santos.
João Baptista Evangelista.
Firmino Correia de Albuquerque.
José Joaquim de Sant'Anna.
Clementino José de Almeida.
Venancia, escrava de Antonio Joaquim Cavalcante.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 13 de abril.

Amelia, parda, Pernambuco, 2 annos, S. José ; bronchite.

Manoel Fernandes Ribeiro, branco, Portugal, 52 annos, casado, S. José ; amollecimento cerebral.

Isabel, branca, Pernambuco, 2 1/2 annos, Santo Antonio ; gastro hepatite.

Francisco, escravo, preto, ignora-se a naturalidade, 25 annos, solteiro, Boa-Vista ; alienação mental.

Miguel, escravo, preto, Africa, 45 annos, solteiro, S. José ; dyarrhéa.

Manoel, preto, Pernambuco, 4 dias, S. José ; hemorrhagia umbelical.

Manoel Antonia Lima, branco, Portugal, 16 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Giuramio Kissi, branco, Austria, 17 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Manoel Silvestre do Nascimento, pardo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Guilhermino de Almeida Guedes, pardo, Pernambuco, 48 annos, viuvo, Boa-Vista, hospital Pedro II ; enterite.

Maria Matta, preta, Pernambuco, 36 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Antonio Tavares da Silva, branco, Portugal, 41 annos, viuvo, Boa-Vista ; gangrena.

Sophia Jeronyma do Rego Paes Barreto, branca, Pernambuco, 30 annos, casada, Santo Antonio ; congestão cerebral.

Francisca Maria da Conceição, parda, 45 annos, viuva ; mandada pela policia.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR.

RECIFE, 15 DE ABRIL DE 1875.

Reforma do Gymnasio.

A *Provincia* sem o menor criterio accusa ao honrado Sr desembargador Lucena, por ter aposentado alguns professores do Gymnasio Provincial, onerando com taes actos os cofres publicos.

E' este invariavelmente o procedimento do pseudo orgão do partido liberal que se constituio n'um instrumento de maledicencia contra todos quantos não commungam suas falsas idéas.

O laborioso e intelligente administrador, que se tem recommendado ao paiz por seus importantes serviços á causa publica, é justamente aquelle sobre quem mais se dirigem as envenenadas settas da diffamação.

Para isso nada se poupa.

Na ausencia absoluta de factos que mereçam censuras, emprega-se a falsidade e o sophisma.

Neste pequeno artigo, que respondemos, a decencia manda calar o que ahi se disse a proposito das aposentadorias de alguns professores do Gymnasio.

Bem longe de analysar a reforma que acaba de ser feita pelo novo regulamento de 9 de abril em todas as suas partes, bem longe de estabelecer um exame minucioso sobre esse acto do honrado administrador para justificar a censura e tornar saliente os seus defeitos, se por ventura os tem, a *Provincia*, como sempre, esvae-se em pueris declamações.

Como é cego o odio e o despeito politico !

Deixemos entretanto, a *Provincia* na sua ingrata e penosissima missão ; e vamos aos factos.

Res non verba, é a nossa maxima.

A reforma do Gymnasio feita ultimamente pelo honrado administrador satisfez uma palpitante necessidade publica *sem o menor onus para os cofres provinciaes.*

E como essa tem sido todas as outras reformas das diversas repartições publicas provinciaes que, em vez de onus, tem trazido economias não pequenas para os cofres.

A reforma do thesouro provincial, do consulado, da repartição das obas publicas, do corpo de policia, a todos esses actos que figuram em nossa collecção de leis provinciaes para attestar a actividade de um fecundo e laborioso periodo administrativo, demonstram a verdade da nossa allegação.

Da nota que abaixo transcrevemos se vê que com a reforma do Gymnasio se realisou uma economia de 9:034$300.

Essa economia é sufficiente para se pagar aos professores aposentados e ainda fica um saldo de perto de 4:000$000.

Com a reforma ainda se fez outra economia ainda mais consideravel determinando o regulamento que os professores de musica, desenho e gymnastica, o medico, porteiro e monitores fossem contratados, resultando d'ahi que não terão direito á jubilação e aposentadoria.

Accresce ainda, que aquelles professores podem ser os mesmos da Escola Normal, servindo com metade dos vencimentos.

Onde está, pois, o onus que a reforma trouxe aos cofres provinciaes ?

Compare-se a tabella que ahi vai publicada e julgue-se :

Antiga organisação.

Regedor	2:880$000
Censor	1:340$000
Secretario	1:600$000
Capellão	600$000
Medico	600$000
Professores	30:240$000
Professores addidos	3:234$300
Repetidores	8:000$000
Mordomo	960$000
Preparador do muzeu	1:400$000
Conservador do dito	1:000$000
Bedel	960$000
Porteiro	600$000
Servente	600$000
Enfermeiro	400$000
	54:014$300

Nova organisação.

Regedor	2:880$000
Censor	1:200$000
Professores	30:000$000
Mestres	1:300$000
Monitores	4:000$000
Secretario	1:800$000
Capellão	500$000
Medico	600$000
Mordomo	1:000$000
Porteiro	600$000
1.º Continuo	600$000
2.º dito	500$000
	44:980$000
Differença para menos	9:034$300

Já em virtude do regulamento se mandou contratar o mestre de musica da Escola Normal e d'ahi resultou uma economia de 250$000, e será elevada desde que forem contratados os demais professores.

COLLABORAÇÃO

Reforma eleitoral

X

Negar que a faculdade de votar seja um direito politico é deitar por terra todo o edificio do systema representativo, solapando o seu mesmo fundamento, por isso que é sobre esse direito inauferivel que descança todo o machinismo governamental sobre esse regimen. Ou o direito de votar é um direito politico ou não ha direito politico na carta.

Todos os poderes politicos são delegações da nação, diz a constituição artigo... Porque ? porque sob o regimen do governo constitucional representativo a verdadeira soberania reside no corpo moral da nação e é manifestada pela opinião publica em todas as suas exigencias ; porque essa vontade soberana não se podendo por si mesma se apresentar para directamente excitar e pôr em pratica os seus direitos magestaticos, tem necessidade de constituir se em seus delegados, e esses delegados que são os agentes do poder publico, personificando os differentes ramos do poder publico, não podem representar senão á ella, como a unica autoridade soberana *jure proprio* na communhão social.

Esses differentes orgãos do poder social devem por necessidade marchar de perfeito accordo com essa potencia chamada soberania nacional e expressada pelos orgãos inconcussos da opinião publica.

D'entre esses poderes pelos quaes se manifesta a delegação nacional, prima um ostentando sobre todos os outros sua supremacia e excellencia, por ser aquelle que se acha em mais directo contacto com a nação e que encerra em si as mais elevadas attribuições em uma monarchia representativa. E' o poder legislativo composto de duas camaras—uma temporaria e outra vitalicia.

Ora, o poder legislativo é constituido pelo suffragio dos cidadãos activos, significando essa expressão os cidadãos, que estão no gozo de seus direitos politicos. Const. art. 91 § 1.º

Mas em que se funda o poder legislativo ? na necessidade que tem o corpo social de ser regido por leis uniformes e invariaveis para applicação do direito, afim de que todos os direitos dos cidadãos sejam respeitados e garantidos na respectiva proporção de igualdade. A existencia social é dependente dessa consagração do direito individual de uma maneira igual para todos : desde que desapparecesse, se fosse possivel, o complexo das leis organicas de uma sociedade, ella paralysaria o seu curso, deixando logo de existir pela confusão de todas as idéas, pelo desconhecimento de todos os principios. O que seria da familia ? o que seria da propriedade ? o que seria mesmo de todos os direitos naturaes sem a sua consagração na ordem civil ? Vê-se, pois, a importancia e a magnitude do poder legislativo.

Qual é, porém, a sua fonte ? Inquestionavelmente o direito, que tem a sociedade de se governar por si mesma. Por consequencia esse é um direito congenito á mesma sociedade. Esse direito não póde pertencer a outra classe que não seja a dos direitos politicos. Sendo esse direito attinente ao fim da conservação social e o que se prende intimamente á autonomia do corpo politico pelo equilibrio que conserva de todas as partes de seu organismo, não póde sahir fóra da esphera dos direitos politicos para entrar em outra cathegoria. Embora preexistente á toda e qualquer constituição, (que não faz senão implicitamente consagra-lo), elle é entretanto o direito politico por excellencia, aquelle que dá base e fundamento a todos os direitos politicos reconhecidos no cidadão. E' nisso que consiste a soberania, que outra cousa não é senão—*o poder moral de governar a sociedade ou de dirigir as acções dos cidadãos para o bem commum de uma maneira independente de todo superior humano.*

Ora, se esse direito é um direito eminentemente politico para o corpo moral da nação, a parte relativa, que compete a cada um de seus membros conserva perfeitamente este mesmo caracter, porque « entidade humana complexa, tem a sociedade as mesmas faculdades, os mesmos direitos, as mesmas tendencias e aspirações, as mesmas virtudes e defeitos dos individuos de que compõem se » ; e porque essa transmissão do exercicio do direito não póde alterar a natureza do mesmo direito.

Dahi resulta á clara lei da mais perfeita evidencia que o direito de votar é um direito sobre modo politico : o cidadão que está privado desse direito está fóra de toda a ingerencia na administração do estado e por consequencia, do gozo de todos os outros direitos politicos, por isso que todos esses direitos decorrem delle e nelle tiram o seu fundamento

O que são com effeito os direitos politicos ? " Os direitos politicos são as prerogativas, as attribuições, faculdades ou poder de intervenção directa ou só indirecta mais ou menos amplas, segundo a intensidade do gozo desses direitos. . . . . .

" Os direitos politicos são filhos da constituição do Estado, que estabelece as condições do gozo delles em vista do interesse da sociedade e da manutenção das liberdades publicas e individuaes e para que o poder se exerça por esses pharóes sagrados, e não por idéas de ambições pessoaes ou interesses illegitimos dos governantes.

" E' por isso mesmo que os direitos ou liberdades politicas são postas em perigo, ou deixam de existir, desde que por manejos quaesquer os cidadãos em vez de intervir no poder publico, ou regimen politico e governamental do Estado, segundo sua vontade e prerogativas são coagidos, ou illegitimamente illudidos. . . . . . .

" Taes são os direitos politicos, e tal é a sua importancia, conquista dos povos livres, que não basta alcançar, que é preciso saber conservar e defender em toda a sua plenitude. Passou, offuscou se para sempre o esplendor, a grandeza precaria e sangrenta das conquistas militares nos seculos actual e futuros da civilisação a grandeza real, a gloria e a felicidade dos povos e dos governos não póde ter e não terá outra base firme que não seja a das liberdades do homem e do cidadão, forças creadoras, fecundas e quasi omnipotentes, instituidas pelo ser eterno para o bem estar da humanidade. "

Essas palavras do erudito M. de S. Vicente encerram um sentido profundo e uma verdade palpitante.

No governo representativo, governo de delegação e em que os poderes tiram sua legitimidade da autorga nacional, o voto necessariamente é um direito politico sob pena de se tornarem outros tantos absurdos esses mesmos poderes, que gyram na atmosphera social como astros indispensaveis para a manutenção da ordem possivel no torvellinhar encontradisso das acções humanas. Se o voto não é um direito, se é uma funcção exercida pelo cidadão, elle entra na cathegoria dos favores concedidos pelo governo, e dá se então o inqualificavel contrasenso de ser um favor do governo aquillo mesmo que se apresenta como o sustentaculo delle e sem o que elle não se póde manter pelo menos na altura, que lhe está traçada na autonomia social.

Ainda mais.

Se o voto não é um direito, está sujeito á contingencia de ser retirado do cidadão sempre que o governo assim o entender n'um momento dos caprichos de seu arbitrio ; capricho, que póde ir até ao ponto de mudar a fórma do governo pela extincção do voto. Não se comprehende o alcance desse absurdo ; mas tambem não se póde recusar ser elle a consequencia da theoria negativa do direito.

O voto é um direito, e um direito tão necessario e congenito com a existencia da sociedade que a lei o tem transformado em um dever imperioso, sujeitando á uma multa aquelle, que o não vai prestar.

E' essa a theoria abraçada pela sciencia e consagrada na lei.

Ora, desde que o direito de voto é um direito politico, não pode estar adstricto á eventualidade de ser rareado por qualquer legislatura. O direito politico é um direito acima dos demais direitos pela sublimidade do fim, que visa, e só pode ser retirado do cidadão com o mandado expresso da mesma nação.

As legislaturas ordinarias tem as suas raias traçadas pela mesma natureza de sua missão ; essa missão estende-se apenas a facilitar as relações dos membros da communhão para com o governo e para com os demais cidadãos, de modo que o corpo social caminha desassombrado pela senda do seu desenvolvimento physico e moral. Ellas trabalham sempre no proposito de conservarem esse equilibrio social tão necessario ao engrandecimento do paiz e sem o qual elle é obrigado a retrogradar do caminho começado.

Mas a cousa muda de aspecto quando se trata dos direitos politicos dos cidadãos, porquanto esses direitos constituem a boa organisação de um povo livre, e sua constituição é um facto especial, que se levanta singular no horisonte do paiz, e que se reveste de um certo caracter, conducente a considera la a arca santa da sociedade em cujo santuario não é dado a mãos profanas impunemente tocar. Nesses direitos, verdadeiros baluartes das liberdades publicas, não podem as legislaturas ordinarias intrometter-se, sob pena de desaprumarse e baquear o edificio da sociedade, arrastando tudo após sua queda.

E esse principio salutar e fecundo foi proclamado pela constituição politica do imperio, como veremos no seguinte artigo.

Proseguiremos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Tendo recorrido á pessoa habilitada para saber se á thesouraria de fazenda provincial assiste o direito de cobrar *executivamente*, como pretende, as contas que lhe são apresentadas pela companhia—Recife Drainage—de apparelhos sentados por esta nas casas desta cidade, obtive o parecer que vai abaixo copiado; e, o tendo submettido á consideração de um dos mais distinctos advogados de nosso fôro, disse-me elle que nesse parecer se achava o que dispunha a lei.

A' vista, pois, do que se lê nesse trabalho juridico, aquelles que se julgarem prejudicados por contas inexactas, principalmente de encanamentos que por certo não tem as dimensões cobradas, podem recorrer aos tribunaes, e, tomando para patronos de suas causas bons advogados, devem esperar decisões favoraveis. O que não devem os prejudicados é abaixar as cabeças e pagar sem discutir seu direito ; e, fazendo-se isto, a referida companhia se tornará mais *tratavel*.

Um proprietario.

PARECER.

" O processo executivo compete a fazenda para cobranças de divida do estado, provenientes de tributos, impostos, contribuições lançadas e multas : Regulamento ou Ord. de fazenda, Ord. Liv 2º, tit. 52, tit. 53, § 1º Regimento dos contos, lei de 22 de dezembro de 1761, tit. 3º, § 6º e instrucções da directoria geral do contencioso de 31 de janeiro de 1851, art. 5.

" As contas por certidão extrahidas dos livros fiscaes tem força de escriptura publica (Regulamento da fazenda cap. 176) e com ellas entra a fazenda com sua intenção fundada, e liquidada, assim de facto, como de direito, sem necessidade de outra alguma prova : lei citada de 22 de dezembro de 1761, tit. 3º, § 5.º

" Para esse procedimento executivo ter lugar, é, pois, preciso que as dividas sejam certas e liquidas, por documentos incontestaveis, por ser esta a condição essencial daquelle procedimento. Nota 218 ao § 92 do manual do procurador dos feitos.)

" Não sendo porém a divida certa e liquida, não pode ter lugar o meio referido. Pegas á ord. liv. 2º, tit. 53, ns. 4 e 5.

" Ora, não estando o contrato Cambrone contemplado na classe das dividas do estado, por não ser imposto, contribuição lançada ou multa, é claro que não compete para sua cobrança, o processo executivo ; porquanto as contas, além de não serem certas e liquidas, não são extrahidas dos livros fiscaes, que lhes dão a força de escriptura publica, conforme dispõe o regulamento da fazenda, cap. 176. "

Sendo como é, certo que a empreza extrahe uma conta de seus livros e vai receber da thesouraria provincial a importancia della, sem que o proprietario seja previamente ouvido sobre o *quantum* é responsavel, não podem nem deve essa conta ter a mesma força das contas fiscaes, visto como a fonte donde ella foi extrahida não goza dos mesmos privilegios dos livros fiscaes.

Repetimos : o procedimento executivo só pode ter lugar contra qualquer devedor ao estado por obrigações provenientes de contratos ou de outra origem rigorosamente fiscal : portanto, não estando, como não está, a empreza Cambrone comprehendida em nenhum desses casos, é evidente que não pode, para cobrança de seus devedores ser empregado o processo executivo ; tanto mais quanto as pessôas contra quem são extrahidas as contas não foram ouvidas previamente a tal respeito, e somente pelo direito da força, representada no executivo, se quer obrigar os proprietarios a pagarem o que não contrataram !

E tanto isto é verdade, que os responsaveis devem ser ouvidos previamente, que em todos os regulamentos fiscaes, para a cobrança dos impostos, tem elles sempre um prazo para reclamações, fa-

cultando-se-lhes depois os recursos legaes, o que certamente não aconteca com o contrato Cambrone.

Em vista do exposto, entendo que o processo executivo é incompetente para por meio delle se proceder a cobrança dos devedores da empreza Cambrone.

E' este o meu parecer, sob censura.

Recife, 7 de julho de 1874.

M. de A.

Apparelhos de limpeza e encanamentos da companhia Recife Drainage.

Como se está procedendo a cobrança dos apparelhos e encanamentos da companhia *Recife Drainage*, da qual o thesouro provincial tornou-se *caixeiro cobrador*, e já muitos proprietarios tenham pago o que delles se reclama afim de evitar as custas de execução, que se tornarão excessivas, julgo acertado pedir a reimpressão do artigo e parecer juridico, que foram publicados no *Diario de Pernambuco* de 4 de agosto do anno passado (1874), em que se mostrou que a cobrança de que se trata não é daquellas que tem fôro privilegiado, embora certos interessados por causa da porcentagem, a que se julgam com direito, pretendam o contrario e procurem *metter medo*, porquanto ha opiniões que não podem ser levadas em conta, e o que se exige dos proprietarios não é um *imposto*, nem está na categoria do que se considera—divida da fazenda—; não podendo neste caso autoridade alguma conceder esse fôro privilegiado, desde que o poder competente não considerou como tal essa contribuição em beneficio de um particular, que é a companhia *Recife Drainage*, embora, por um accordo com estas e para facilitar-lhe a cobrança, a presidencia da provincia conviesse que a arrecadação fosse feita pelo consulado provincial, por quanto esta não podia conceder privilegios nem privar de direitos legitimos os proprietarios.

Não é possivel que se aceitem contas de encanamentos, sem que se indique nestas o numero de palmos de canos empregados, nem que sejam recebidas como *verificadas*, só porque a companhia as apresenta. Pelo avultado pagamento que esta exige por encanamento, se vê que as contas são exageradas, e ha entre estas perfeita desharmonia, exigindo-se de uns mais do que outros que estão em identicas condições, e é por isto que se não indica aos proprietarios o numero de palmos de canos empregados, e por vezes se cobra annuidade de casas, que não tem nem nunca tiveram apparelhos; e não basta mais do que isto para que se torne necessaria a verificação dessas contas, discutidas em juizo, desde que algum proprietario julgar-se lesado; e não ha parte alguma do mundo civilisado, em que se seja forçado a pagar uma divida sem que se prove a exactidão da respectiva conta, isto é, a realidade do debito. Aos tribunaes compete decidir qualquer questão que em casos taes se agitar, e os proprietarios não ficaram privados dos recursos judiciaes, embora se diga que houve accordo entre a presidencia da provincia e essa companhia, que se tem tornado de uma prepotencia incrivel; porquanto esse accordo não é sufficiente para que se perca um direito, que só póde ser perdido pelos meios legitimos indicados em lei.

O que se exige dos proprietarios não é um *imposto*, votado devidamente pelo poder competente, nem está, como dissemos, na categoria das dividas de fazenda; e será em juizo que isto se mostrará. Não paguem aquelles que se julgarem lesados, esperem pela execução, segurem o juizo dando bens á penhora, oppunham-se judicialmente á extorção allegando o que tiverem em seu favor, e verão que chegarão ao fim desejado, isto é, mostrar por meio de exames a inexactidão das contas. A cousa não é tão feia quanto se pinta, e se pinta assim, porque se tem interesse em pintal-a feia, para metter medo, e fazer-se com que se resigne a pagar: já tem havido outras peiores, que tem naufragado, desde que se tem recorrido a juizo.

Não abaixem a cabeça os proprietarios e se resignem: unam se, se temem expor se a despezas grandes, opponham-se, e verão que as contas não serão cobradas executivamente, como quer a companhia *Recife Drainage*, isto é, sem que se verifique sua exactidão.

Não bastava exigir 750 rs. por cada *palmo* de cano de chumbo empregado, entretanto que esses mesmos canos são vendidos a *retalho* a 200 rs. o *pé*: era preciso exagerar o numero de palmos, e até se diz que, por um accordo com a presidencia da provincia, essa companhia tem direito a cobrar metade dos canos de ferro !!

Façam os proprietarios o que se lhes aconselha: pelo menos é o que pretendo fazer sob os auspicios de um excellente advogado, cuja pericia ninguem contesta.

Um proprietario.

14, de abril de 1875.

P. S.—Não discutirei pela imprensa: será meu advogado que o fará em juizo.

Ao publico.

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABASTECIMENTO DE AGUA POTAVEL Á CIDADE DO RECIFE, SEUS ESGOTOS E MEIOS DE SANEAR SUA ATMOSPHERA, PELO DR. PEDRO DE ATHAYDE LOBO MOSCOSO, FORMADO EM MEDICINA PELA FACULDADE DA BAHIA.

(*Continuação*).

Não deixaremos sem reparo um serviço que a companhia Drainage tem prestado em uma área muito limitada, e é a extracção da humidade do solo, fazendo a convergir para poços profundos que ella tem construido para supprir d'agua os apparelhos de latrina.

Com effeito, tal tem sido a filtração d'agua, dos terrenos visinhos, para esses poços, que os habitantes se queixam de que as arvores, que souberam resistir a todos os verões, por mais fortes que fossem, teem succumbido ao desecamento ultimamente causado pela derivação effectuada pela companhia.

Sendo conhecido que o excesso de humidade no sólo é prejudicialissimo á saúde, claro é que a extracção que a companhia faz della é um serviço importante que não póde deixar de ser considerado como de alto proveito: mas em que esphera actúa a companhia? Será em toda a cidade?

Não de certo. A área em que os poços effectuam a derivação da humidade do solo, é muito pouco extensa, e por conseguinte o bom effeito limita-se a muito pequena parte da cidade: o mais permanece no mesmo estado.

Conhecida como é a utilidade desse processo, não se póde contestar as vantagens da drenagem do solo em relação á saúde das cidades, e basta que a Inglaterra tenha procurado tirar todo o proveito della para se não duvidar um instante que ella é o resultado da observação e das provas praticas.

Assim o Dr. Buchanan examinou 25 cidades respectivamente a este ponto sanitario, e verificou que ellas apresentam muito menos casos de febres typhoides, que antes do emprego da drenagem; e o relatorio da commissão parlamentar de 1845 insiste energicamente sobre a necessidade de generalisar o processo.

Ainda mais, tem-se observado uma diminuição sensivel na phtysica pulmonar.

Os Srs. Simon e Corfield affirmam que em Salisbury, Ely, Rubgy, Bambury, depois que o solo tem sido desseccado por uma drenagem completa a phtysica tem diminuido.

Em Leicester a mortalidade por phtysica diminuio, depois que se começou a sentir os effeitos da drenagem: entretanto, que em Penzance, Brynmaur, Stafford, Ashby, Abruwick, a mortalidade não baixou, ou mesmo tem crescido.

(Corfield, London 1871).

O Sr. James Dean demonstrou, em presença da commissão da camara dos communs, a grande influencia que traz a drenagem, do solo sobre a dissipação dos nevoeiros; e esta sobre a alegria e conforto das classes industriaes.

O Sr. Chevreul diz que uma cidade drenada é uma cidade secca: (*Journal dessavanto*, maio, julho e agosto de 1872), que o officio da drenagem não é somente tirar do solo a agua e os principios organicos que ella contem; mas tambem fazer o ar penetrar no solo e queimar os sulfuretos e as substancias organicas, convertendo as primeiras em sulfatos, sem cheiro, e as segundas em corpos oxydados que se reduzem pouco a pouco a productos mineraes.

O Sr. Freyscinet, em Paris, insiste sobre a drenagem do solo, e não crê que o esgoto facil das aguas impuras seja tudo quanto se possa fazer para a salubridade das cidades.

A commissão das *habitações insalubres* não cessou de reclamar a drenagem para os quarteirões humidos.

Diz Sr. Fonsagrines que ha nisso grande interesse de hygiene; mas que corresponde a cousas que *não estão á vista*; e as cidades cuidam mais em empregar o dinheiro *em caiar o sepulchro*; isto é, em fazer despezas de luxo e apparato.

A cidade do Recife está construida sobre um solo arenoso, que é facilmente atravessado pela humidade; mas o sub-solo é argiloso, e variando muito de profundidade conforme, julgamos nós, o tempo de sua formação: por conseguinte as aguas carregadas de impurezas e materias organicas se demoram nelle e são causa de uma infecção putrida.

Como terrenos de alluvião soffre a cidade de todos os inconvenientes resultantes da falta de inclinação e das emanações marematicas de seu solo.

Seria portanto indispensavel que em certas ruas desta cidade fosse logo empregada a drenagem visto como ha casas em que a humidade em grande copia sobe dous metros e mais pelas paredes: talvez esse defeito se note em mais de metade das ruas.

A companhia Drainage, tambem tem concorrido para a remoção dos ciscos das casas, condição essa que é de seu contrato; e por conseguinte para a diminuição, senão total desapparecimento, dos monturos, que exhalavam máo cheiro, e serviam para sobre elles serem lançadas substancias putresciveis, e que alem disso concorriam para obstar a evacuação das aguas de chuva; porem esse beneficio pela maior parte é devido á camara municipal que nos seis ultimos annos tem-se occupado muito desse melhoramento.

A' vista do que fica exposto, não pode a companhia Drainage attribuir aos seus encanamentos a gloria da melhora do estado sanitario. Mudando os seus apparelhos e encanamentos e substituindo-os por outros do quilate dos melhores de Londres, e sufficientemente largos, e abastecidos d'agua em abundancia, para evitar o desenvolvimento de máos cheiros, poderá merecer as honras de serem apreciados os seus serviços; e nós seremos os primeiros a prestarmo-lhe a devida homenagem.

Assim como vai, deixa muito a desejar.

Já expozemos com toda franqueza o que pensamos a respeito da necessidade de *muita agua* e de *facil esgoto*: a companhia Drainage não pode fazer um serviço completo com a retribuição annual que recebe, porque ella é mesquinha; e tem de acodir repetidas vezes a concertos, devidos uns á falta de habito, e outros a máos habitos, que não é possivel corrigir subitamente.

Por tanto a insistencia em querer continuar nesse estado pessimo, não remedia a cousa alguma; e só tem uma consequencia que é estar-se a pagar um serviço inutil.

Tomem-se todas as cautelas necessarias para que a companhia não continue a deixar de cumprir o que ajustou; e nem se confie a inspecção desse serviço a empregados que nunca para elle olharam.

Nas mesmas circumstancias se acha a companhia de Beberibe. Aceitou a condição de abastecer a cidade d'agua potavel: não pensou no augmento natural da população; esta cresce dia por dia: não se preveniu para o futuro, attendendo, como devia, imprescindivelmente a uma circumstancia, que não entrava na escala das eventualidades: o gasto d'agua augmenta progressivamente, o fornecimento é o mesmo ou menor, porque conforme alguns dos directores, ella tem diminuido muito nas nascentes.

Mesmo hoje, apezar de chuvas copiosas, as casas estão sem agua.

A companhia é obrigada a cumprir o que contratou, porque o publico soffre excessivamente dessa escassez d'agua; e ninguem póde prever até onde ella chegará um dia, nem quaes serão as consequencias de uma falta absoluta d'agua em uma cidade de perto de cem mil almas.

Precisamos portanto de muita agua para que possa haver muito conforto e muita saúde: da mesma forma que precisamos muito de esgoto facil, prompto e immediato a todas as aguas servidas e ás immundicias.

(Continúa.)

Santissima Trindade

Collegio francez para meninas

DIRECTORA

D. Philomena M. de A. O'Connell Jersey.

Ensina se a fallar, escrever e traduzir correctamente francez, inglez e italiano, além da lingua nacional e doutrina christã.

Geographia, historia, mythologia, desenho, canto, musica, piano e dança, e as prendas que uma senhora de fina educação deve saber.

Todos os estados são professados no estabelecimento, unicamente pela directora e suas irmãs.

20—RUA DOS COELHOS—20

Uma vantagem aos assignantes da «Provincia».

No intuito de agradar aos assinantes da *Provincia*, o director da *Correspondencia Parisiense*, tem a honra de participar-lhes que encarregar-se-ha de tudo o que lhes disser respeito durante o tempo que estiverem na Europa, e especialmente nesta capital.

Todas as pessoas que se apresentarem no escriptorio da agencia — rua de la Tacherie n. 4,— com uma carta de recommendação do Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, serão consideradas como amigos e tratados, por conseguinte com disvelo e consideração.

Suas encommendas serão executadas pontualmente e sem que paguem commissões, e em companhia do nosso redactor brasileiro poderão visitar gratuitamente os monumentos de Paris e Versailles, assistir ás sessões da assembléa nacional, ao espectaculo e aos bailes importantes.

Paris, 19 de fevereiro de 1875.

Joanny Dubois.

Pergunta-se.

Podem os proprietarios ser obrigados a pagar á companhia Recife Drainage, os apparelhos e encanamentos collocados, nas casas não tendo a mesma companhia registrado seu contracto no mesmo tribunal do commercio (como é de lei e claramente fez ver o tribunal), por cuja falta foi a dita companhia multada pelo ministerio da agricultura, commercio e obras publicas,

O proprietario.

N. 414.—Siga-se a traça da molestia até a sua origem.

Uma enfermidade local, não pode ser curada simplesmente com um tratamento local. Por exemplo: nenhuma applicação feita á parte affectada, pode radicalmente curar as hemorrhoidas. O habito, o costume do corpo, o qual é a causa primaria da molestia, deve ser mudado. Para esse fim as pilulas assucaradas de Bristol, o mais fino alterativo vegetal que jamais foi composto, é justamente a medicina que se deve usar. A prisão de ventre é quasi sempre invariavelmente a causa immediata desta afflictiva molestia. O estado normal dos intestinos é para logo mudado, mediante a acção das pilulas. A indigestão e a acção morbosa do figado, produz constipação do ventre. Estes incommodos são promptamente remediados com este poderoso agente vegetal; os orgãos adquirem para logo a sua costumada elasticidade, pondo-se em estado de perfeita saúde. Desta fórma, pois, são os verdadeiros symptomas e a causa da molestia conjunctamente removidas e alli acabam para sempre. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso conservam se perfeitas em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de um estado impuro do sangue, a salsaparrilha de Bristol, deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 14 de abril de 1875.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Assucar mascavado purgado — 1$900 por 15 kilos, hontem.

Assucar bruto bom—1$600 por 15 kilos, hontem.

Cambio sobre Londres — a 90 d/v. 26 3/4 e 26 1/2, e do banco 26 1/2 d. por 1$000.

Cambio sobre Paris — a 90 d/v. 356 rs. o franco, hontem.

Desconto de letras — 10 e 11 0/0 ao anno.

Candido Alcoforado,
Presidente.

Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13.	429:346$435
Idem do dia 14	27:690$321
	457:036$756

Descarregam hoje 15 de abril de 1875

Lugar francez — *Rio Grande* — (atracado) mercadorias para alfandega.

Brigue inglez — *Mary Miller* — mercadorias para alfandega.

No brigue inglez — *Florence* — farinha de trigo para o trapiche Conceição, para despachar.

Hiate nacional — *Adelino dos Anjos* — generos nacionaes para o armazem d'Avila.

Patacho inglez — *Brothers* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Brigue norueguense — *Skoldmon* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Barca ingleza — *Fuzilier* — ferragens já despachadas para o trapiche Conceição, para conferir.

Barca portugueza — *Pereira Borges* — vinho para deposito nos trapiches Cunha e Barbosa.

Lugar allemão — *Neptun* — farinha de trigo já despachada para o 1º ponto.

Vapor nacional — *Guará* — (esperado) generos nacionaes para o trapiche da companhia.

Importação.

Hiate nacional *Adelino dos Anjos*, entrado de Macáo em 13 do corrente e consignado a Manoel José da Cunha Porto, manifestou:

Algodão 118 saccas a Fernandes Carvalho & C., 109 a J. J. da Silva, 25 a Cunha Irmãos & C., 13 a Joaquim G. da Silva Gama, 8 a Papoula & C. Agoardente 15 pipas a Pereira Carneiro, Maia & C.

Couros salgados 48 a Cunha Irmãos & C. Courinhos 13 molhos a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Cêra de abelha 1 barrica aos mesmos, dita de carnaúba 4 saccos aos mesmos.

Esteira de palha de carnaúba 35 molhos aos mesmos.

Miudezas 1 caixa a Soares Leite Irmão.

Sola 204 meios a Cunha Irmãos, 13 a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. Sal 59 alqueires a Manoel F. Monteiro.

Vapor americano *Ontario*, entrado de New York em 14 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Livros 2 caixas a De Lailhacar & C.

Tecidos de algodão azul 5 peças a Menhard, Mettler & C.

Patacho americano *Mary Rice* entrado de Baltimore na mesma data e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Banha 300 barris.

Farinha de trigo 2,100 barricas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 13 DE ABRIL DE 1875.

Para os portos do exterior

— No navio inglez *Blakood*, para Liverpool, carregaram: J. Pater & C. 60 saccas com 4,610 kilos de algodão; F. Cascão & Filho 100 ditas com 9,163 ditos de dito.

— Na barca allemã *Johann*, para o Canal, carregaram; Borstelmann & C. 435 saccas com 33,025 1/2 kilos de algodão.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre, carregaram: H & Labille 2,000 couros salgados verdes com 52,500 kilos.

— No brigue portuguez *Florinda*, para o Rio da Prata, carregaram: J. J. G. Beltrão & Filho 80 pipas com 24,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Josephina*, para Lisbôa, carregou: J. P. da Silva 1 caixa com 40 kilos de doce.

Para os portos do interior

— Para Santos, na barca nacional *Marianna*, carregou: A. Loyo 755 saccos com 45,300 kilos de assucar branco e 1,300 ditos com 78,000 ditos de dito mascavado.

— Para Maceió, no vapor nacional *Jaguaribe*, carregou: J. A. S. Pires 1 caixa com 42 kilos de doce.

— Para o Rio Grande do Sul, na barca nacional *Mimosa*, carregou: J. F. Baltar 180 barricas com 7,814 kilos de assucar branco; Santos Pereira 4,000 cocos (fructa).

— Para o Rio Grande do Sul, no lugar portuguez *Lara*, carregaram: L. J. Silva Guimarães 35 barricas com 1,923 kilos de assucar branco; F. R. Pinto Guimarães 118 ditas com 12,659 ditos de dito e 82 ditas com 9,280 ditos de dito mascavado.

— Para o Rio Grande do Sul, no patacho nacional *Francolin*, carregaram: Amorim Irmãos & C. 150 barricas com 7,541 kilos de assucar branco.

— Para o Rio de Janeiro, no patacho nacional *Linda Flor*, carregou: J. B. Moreira Junior 6,000 cocos (fructa).

— Para o Rio de Janeiro, na barca ingleza *Traveller*, carregaram: J. B. Moreira Junior 380 saccos com 28,500 kilos de assucar branco e 220 ditos com 16,500 ditos de dito mascavado; L. J. Silva Guimarães 1,000 ditos com 60,000 ditos de dito branco.

— Para a Villa da Penha, na barcaça *União*, carregou. A. J. Lopes Teixeira 4 volumes com 300 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 13.	5:622$085
Idem do dia 14	567$150
	6:189$235

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 13.	11,297
No dia 14.	
Primeira porta	203
Segunda porta	216
Terceira porta	401
Trapiche Conceição	721
	12,538

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega.

No dia 1 a 13.	23
No dia 14.	2
	25

Navios atracados 2

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 13.	20:748$008
Idem do dia 14.	948$530
	21:696$538

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 13.	50:276$829
Idem do dia 14.	3:571$950
	53:848$779

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 13.	13:238$198
Idem do dia 14.	1:268$424
	14:506$622

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento de 1 a 12	2:014$601	
Idem do dia 13	470$399	
		2.485$000
Bacalhão, etc.		
Rendimento de 1 a 12	675$173	
Idem do dia 13	$	
		675$173
Generos de estiva.		
Rendimento de 1 a 12	1:806$664	
Idem do dia 13	355$528	
		2:162$192
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento de 1 a 12	2.750$796	
Idem do dia 13	657$088	
		3:407$884
Fumo, etc.		
Rendimento de 1 a 12	2:110$053	
Idem do dia 13	$	
		2:110$053
Vinagre, etc.		
Rendimento de 1 a 12	832$068	
Idem do dia 13	142$200	
		974$268
		11:814$570

Thesouro provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1875.

O escrivão,
J. C. M. Silva Santos

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

New-York, S. Thomaz e Pará — 22 dias, sendo do ultimo porto 6, vapor americano *Ontario*, de 3,451 toneladas, commandante Slocum, equipagem 83, carga varios generos; a Henry Forster & C.

Maceió e escala—24 horas, vapor nacional *Mandahu*, de 222 toneladas, commandante Antonio Dias dos Santos, equipagem 16, em lastro; á companhia pernambucana.

Maceió—7 dias, hiate nacional *Graciosa*, de 80 toneladas, capitão João Vieira de Mello, equipagem 7, carga sal; a Bartholomeu Lourenço.

Baltimore—37 dias, patacho americano *Mery Rice*, de 189 toneladas, capitão C. Challeur, equipagem 8, carga 2,025 barricas com farinha de trigo e outros generos; o Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—37 dias, patacho americano *Johanna*, de 513 toneladas, capitão E. B. Elwood, equipagem 10, carga 1,000 barricas com farinha de trigo; a Henry Forster & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Bahia pela Estancia—Patacho nacional *Paraguassu'*, capitão I. T. de Azevedo, em lastro.

Lisbôa—Brigue portuguez *Damião*, capitão Pedro Martins Branco, carga assucar e outros generos.

Maceió—Vapor inglez *Memlig*, commandante C. I. Watson, carga assucar e algodão.

Observação.

Suspendeu do lamarão para Maceió a barca allemã *Coquette*, capitão Lauredgen, com o mesmo lastro que trouxe da ilha de Santa Helena.

EDITAES.

EDITAL N. 26.

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 30 do mez proximo passado, manda fazer publico que vai á praça perante a junta deste thesouro, no dia 5 de maio proximo vindouro, a obra dos reparos das pontes da rua Bella, do Açougue, do Ginday e Jundiá, na cidade e municipio do Rio Formoso, orçada em 2:200$, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 12 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para arrematação das obras de reparos de diversas pontes.

1.ª

As obras de reparos das pontes da rua Bella, Açougue, Gindahy e Jundiá, no Rio-Formoso, na importancia de 2:200$000, serão executadas de conformidade com o presente orçamento approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia e instrucções do engenheiro encarregado da fiscalisação dos trabalhos.

2.ª

O arrematante dará começo as obras no prazo de *15* dias e as concluirá no de tres mezes.

3.ª

Os pagamentos serão feitos em duas prestações iguaes, a proporção dos trabalhos executados.

4.ª

Finalmente, em tudo mais que aqui não vai especificado, seguir se ha o que a respeito dispõe o regulamento de 24 de fevereiro do anno passado.

Villa do Cabo, 23 de março de 1875. — O engenheiro, Joaquim Galeno Coelho. — Conforme — O official, João Joaquim de Siqueira Varejão.— Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

Edital n. 28

Pelo thesouro provincial se manda fazer publico que foram transferidas para o dia 22 do corrente, perante a junta deste thesouro, as arrematações das obras dos reparos da ponte de Porto de Pedras e da ponte dos Arrombados, a primeira orçada em 2:310$000 e a segunda em 1:192$440.

Secretario do thesouro provincial de Pernambuco, em 13 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

EDITAL N. 25

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, datada de 7 do presente mez, manda fazer publico que a obra de empedramento da estrada da Victoria, desde a ponte de Afogados até a barreira do Giquiá, vai novamente á praça no dia 22 do corrente, servindo de base á arrematação mais 6 0/0 offerecido por Carlos Eduardo Muhlert sobre os 22 0/0 do lanço de Antonio José Dantas, tudo deduzido do respectivo orçamento.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, em 12 de abril de 1875. — O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, official da imperial ordem da Rosa e juiz de direito privativo de orphãos da cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. o Imperador, a quem Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que findos os dias da lei, irá á praça de renda pelo tempo de 3 annos e pelo preço annual de 1:000$000, que servirá de base para a arrematação, o sitio denominado Bella-Vista, no lugar do Barbalho, freguezia da Varzea, com muitos pés de larangeiras e mais fructeiras, excellentes baixas para capim e bôa casa de vivenda, e vai á praça a requerimento de Justino José de Souza Campos, tutor dos menores filhos do finado Manoel Antonio Vieira, consenhores do dito sitio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de abril de 1875.—Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão, o subscrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

— A camara municipal do Recife faz publico para conhecimento dos interessados, que foi por acto de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, prorogado por mais 40 dias, a contar desta data, o prazo de sessenta dias para ter lugar o começo da aferição dos pesos e medidas.

Paço da camara municipal do Recife, 7 de abril de 1875.

Theodoro M. Freire Pereira da Silva.
Pro-presidente.

Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que no dia 15 de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda, a quem mais der, depois da respectiva audiencia, os bens seguintes:

Um terreno na rua do Desembargador Nunes Machado, freguezia da Graça, com 46 palmos de frente e 300 de fundo, a 9$000 o palmo, 414$000.

Um dito na nova rua que sahe no becco do Espinheiro, da mesma freguezia, com 50 palmos de frente e 300 de fundo, a 9$000 o palmo, 450$000; cujos bens foram penhorados por execução dos herdeiros de David William Bowmann, contra o Dr. Deodoro Ulpiano Coelho Catanho, e se acham depositados em poder do depositario geral.

E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo preço da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume. Recife, 11 de março de 1875.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o subscrevi.

Recife, 11 de março de 1875.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 1 de abril, pelas 3 horas da tarde, têm de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	361$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada)	310$000
Travessa de S. José.	
Casa terrea n. 5	203$000
Rua de Vidal de Negreiros	
Casa terrea n. 112	327$000
Rua larga do Rosario.	
1º andar e loja n. 24 A. fechada	310$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26 (fechada)	99$000
Rua do Visconde de Albuquerque.	
Idem n. 91	181$000
Becco do Abreu.	
Sobrado de 4 andares n. 2.	481$000
Rua de S. Bento (Olinda)	
Sobrado n. 17 (fechado)	300$000
Travessa da Madre de Deus	
Sobrado n. 1	1:240$000
Rua do Padre Floriano	
Casa terrea n. 45	235$000

PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.

Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 45 (fechada)	400$000
Rua do Commercio	
Sobrado n. 30	800$000
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 (fechada)	400$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18 (fechada)	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. 11	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23	602$000
Casa terrea n. 34	122$000
Rua do Vigario.	
1º andar do sobrado n. 27 (fechada)	243$000
1º andar do mesmo (fechada)	240$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechado)	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Idem n. 29	201$000
Rua do Bom Jesus	
Sobrado n. 14	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 103	207$000
Idem n. 108	208$000
Idem n. 98	241$000
Casa terrea n. 99	242$000
Sitios do Salgadinho ns. 15 e 18	300$000
Idem da Mirueira	25$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar alem da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e nuuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de março de 1875.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

EDITAL N. 21

O Illm. Sr. inspector do thesouro provincial, em virtude da ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, datada de 22 do mez proximo findo, manda fazer publico que vai á praça, perante a junta do mesmo thesouro, no dia 22 do corrente, a obra dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, orçada em 803$660, como se vê das clausulas abaixo transcriptas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou fazer publico pelo presente jornal.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 9 de abril de 1875.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

Clausulas especiaes para a arrematação dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá.

1.ª

A obra dos reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, serão feitos de conformidade com o respectivo orçamento, na importancia de 803$660.

2.ª

O arrematante dará principio a obra no prazo de 15 dias, e a concluirá no de tres mezes.

3.ª

O pagamento será effectuado em uma só prestação, quando a obra estiver concluida, que será recebida definitivamente.

4.ª

Para tudo o mais que não vai especificado nas presentes clausulas, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Repartição das obras publicas, 30 de março de 1875.—Victor Fournié.—Conforme—Miguel Affonso Ferreira.

DECLARAÇÕES.

O administrador interino da recebedoria desta provincia declara aos senhores, constantes da relação abaixo, que se acham na mesma recebedoria os titulos de merces honorificas com que foram agraciados pelo governo imperial, e que lhes fica marcado o prazo de 6 mezes, contados desta data para virem solicital-os, sob pena de ficarem sem effeito se o não fizerem no referido prazo, segundo determina o art. 1.º do decreto 4,412 de 9 de setembro de 1869.

Recebedoria de Pernambuco 14 de abril de 1875.

O administrador interino,
Francisco de Assis P. Rocha

Relação a que se refere a portaria supra.

Justino José de Sousa Campos.
Dr. Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.
Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis.
Francisco Ignacio Pinto.
Juveniano Manta.
Joaquim Dias dos Santos.
Joaquim Olintho Bastos.
Luiz Gonçalves da Silva.
Dr. Gaspar de Menezes Vasconcello de Drumond.
Manoel Honorato de Barros.
Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.
Dr. José Antonio Correia da Silva.
Augusto Rufino de Almeida.
Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.
Francisco José da Costa.
Dr. Manoel de Figueiroa Faria.
D. Francisco de Paula Salles.
Conselheiro João Silveira de Souza.
Conselheiro Francisco de Paula Baptista.
Dr. Vicente Pereira do Rego.
Dr. Ezequiel Franco de Sá.
Dr. José Antonio de Figueredo.
Francisco Caqueiro Machado Rio Junior.
José Pires Ferreira.
Ignacio Accioli de Vasconcellos.
Manoel Camello Pessôa Cavalcante.
Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes.
Antonio Ferreira da Silsa

JUIZO DOS FEITOS DA FAZENDA

Em audiencia publica de 30 do corrente mez e anno, e perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda se ha de arrematar o seguinte:

Um caixão de casa de tijolo e cal, com repartimento de madeira, sito á rua de S. Pedro Martyr n. 17, outr'ora n. 3, tendo 33 palmos de frente, 50 de fundo, 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e uma pequena sala que serve para cozinha, avaliada, por se achar em máo estado, em 500$000, para pagamento do que deve á fazenda provincial Luiz Rodrigues Sette.

A armação da taverna n. 171, na rua Imperial, em bom estado, avaliada em 200$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Brasiliano Henrique da Cunha Cavalcante de Albuquerque.

Uma armação e balcão de amarello, envidraçada e em bom estado, avaliada em 300$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Augusto da Frota Menezes.

A casa terrea n. 2, no lugar de Sant'Anna, de pedra e cal, solo proprio, com frente para o norte, na qual tem 2 janellas e 1 porta, e outra porta no lado do poente, tendo 39 palmos de frente e 53 de fundo, 2 salas 5 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno e murado, avaliada em 700$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda o Dr. Joaquim Francisco de Miranda e sua mulher.

Idem n. 26, na povoação de Apipucos, de tijolo e cal, em bom estado, solo foreiro, tendo *18* palmos de frente e 40 de fundo, porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto e cozinha fóra, avaliada em 1:000$, para pagamento do que deve á mesma fazenda Josepha do Rego Ferreira por José Affonso Ferreira.

Idem n. 96, sita á rua de M. Dias, precisando de alguns reparos, tendo 22 palmos de frente, 69 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra e quintal pequeno, avaliada em 1:500$, para pagamento do que deve á mesma fazenda os herdeiros de Antonio Maia Côrtes.

Idem n. 19, na povoação de Apipucos, de tijolo e cal, moderna, em bom estado, chãos foreiros, tendo porta e janella na frente e 4 janellas no oitão, mede 36 palmos de frente, 70 de fundo, inclusive a cozinha, tem 2 salas, 5 quartos e quintal murado, avaliada em 1:000$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda José da Silva Neves por José Affonso Ferreira. Recife, 14 de abril de 1875.—O escrivão, L. Cintra.

Commando das armas.

A ex praça do 9.º batalhão de infantaria, Juvencio Raymundo da Silva, é pelo presente chamada ao quartel general, trazendo o titulo original de sua baixa, para ser annexado a um requerimento que em março deste anno dirigio a S. Exc. o Sr. conselheiro ministro da guerra, solicitando o pagamento de gratificações a que se julga com direito como voluntario da patria.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 14 de abril de 1875.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Coronel graduado secretario.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector desta thesouraria são pelo presente convidados os abaixo declarados, membros das diversas juntas de classificação de escravos, para, no prazo de 30 dias que lhes fica assignado, a contar desta data, recolherem nos cofres da mesma thesouraria a quantia de 50$000, pela multa que, em virtude do artigo 98 do regulamento n. 5,135, de 13 de novembro de 1872, foi a cada um imposta por portaria do Exm. Sr. presidente da provincia, de 3 do corrente, por não haverem dado cumprimento aos artigos 30 e 33 do citado regulamento.

Olinda
Barão da Tacaruna.
Bacharel José Vicente Meira de Vasconcellos.
Francisco Antonio da Silva.

Goyanna
José Correia de Oliveira Andrade.
Bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra.
Arminio Americo Tavares da Cunha Mello.

Jaboatão
Dr. Manoel do Rego Barros de Souza Leão.
Bacharel Francisco Gomes Parente.
Bernardino de Senna Muniz.

Gamelleira
Francisco Manoel Wanderley Lins.
Bacharel Joaquim Francisco Paes Barreto.
João Bernardino Nunes Ribeiro.

Bom Jardim
Francisco Xavier da Silva.
Bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda.
Rogoberto Barbosa da Silva.

Serinhãem
Manoel Peres Campello Jacome da Gama.
Bacharel Manoel Joaquim Ferreira Esteves.
Leoncio Ribeiro Campos de Vasconcellos.

Panellas
José Cordeiro dos Santos.
Bacharel Estevão Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.

S. Bento
João da Porciuncula Valença.
Bacharel Elisiario Augusto de Moraes.
Antonio de Barros Rego.

Bezerros
João Francisco de Vasconcellos.
Bacharel José Maria de Araujo.
Aleixo José da Luz.

Bom Conselho
Leandro Thenorio de Albuquerque Mello.
Bacharel Fiel Vieira Torres Grangeiro.
Manoel Carneiro Cavalcante de Albuquerque Lacerda.

Garanhuns
Bacharel José da Costa Dourado.
Bacharel Francisco Caracciolo de Freitas.
José Pacheco Leite.

Flores
José da Vera Cruz Campos.
Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.
Joaquim José do Nascimento Wanderley.

Cimbres
Satyro Ferreira Leite.
Bacharel Joaquim Francisco de Barros Barreto.
Zeferino Candido Galvão

Boa-Vista
Marcolino Vieira Gomes.
Bacharel João Baptista Gitirana Costa.
José Pereira Brandão.

Ouricury
Joaquim Leonel de Alencar.
Bacharel José Leandro Dantas Serra.

Salgueiro
Severiano da Silva Dodou.
Bacharel Argemiro Marciniano da Cunha Galvão.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 9 de abril de 1875.

O secretario da junta,
José Gomes da Silva.

Club dramatico.

Por ordem do conselho administrativo fica transferido o espectaculo que este club pretendia dar no dia 15 do corrente, em commemoração ao 1º anniversario da fundação do mesmo club.

Recife, 13 de abril de 1875.

O 1º secretario,
Joaquim D. L. Ferreira.

Por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás *11* horas da manhã, e depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se venderá em praça publica a casa terrea, na travessa da rua do Motocolombó, freguezia dos Afogados, tendo 12 metros e *10* centimetros de frente, 8 metros e 30 centimetros de fundo, com *1* porta e 4 janellas na frente, 4 quartos, um corredor no centro, cozinha fóra, principiada e com materiaes, quintal, tendo em sua frente 70 metros e de fundo *100* metros e 90 centimetros, onde existem duas cacimbas, tendo uma dellas tanque para banho, assim como diversos arvoredos de fructo e dous viveiros em máo estado, avaliado tudo em 2:000$, pertencente á Antonio Domingos Peças, penhorado para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional. Recife, 9 de abril de 1875.—Escrivão, R. P. Barros.—Solicitador, Francelino Chacon.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás *11* horas da manhã, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, será vendido em hasta publica a casa terrea de pedra e cal, com 3 portas e 4 janellas na frente, sita na estrada que vai da Magdalena para os Afogados, tendo *15* metros e 90 centimetros de frente e 10 metros de fundo, com 4 quartos no interior, 2 ditos no oitão, avaliado tudo em *1*:500$000, penhorada a Antonio Jacintho Borges para pagamento do que o mesmo deve a fazenda nacional. Recife, 9 de abril de *1875*.—Escrivão, R. P. Barros.—Solicitador, Francelino Chacon.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação.

Os accionistas queiram receber, aos sabbados, o novo dividendo annunciado em janeiro proximo passado, de meio por cento do capital.

Sociedade Beneficente Luso Brasileira.

Acha-se aberta a aula de francez desta sociedade e continúa aberta a matricula não só da dita aula, como da de portuguez, que são gratuitas, e para as pessoas do sexo masculino que queiram frequental-as, e podem se dirigir ao irmão thesoureiro, á rua estreita do Rosario n. 40. A aula de francez funccionará das 7 ás 8 horas da noite nas terças e sextas feiras, e a de portuguez das 9 ás 2 horas da tarde, excepto as quintas feiras, nos outros dias uteis.

O 1.º secretario interino,
M. F. Paula Reis.

Juizo dos feitos da fazenda nacional.

Escrivão Barros.

Por este juizo se faz publico que no dia 7 de maio vindouro, ás 11 horas do dia, depois da audiencia do Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Alexandre de Souza Pereira do Carmo, se venderá em praça publica a casa terrea de tijolo e cal, edificada atraz da matriz do Pôço da Panella, com 41 metros de frente, cincoenta e quatro ditos de fundo, uma porta e duas janellas na frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha, dous quartos para pretos, uma pequena cozinha fóra, quintal murado com alguns arvoredos de fructo e portão de ferro ao lado; todo avaliado em quatro contos de réis, pertencente a Arystides Carneiro Duarte da Cunha Gama, penhorado par

pagamento do que o mesmo deve á fazenda nacional. Recife, 8 de abril de 1875.
Francelino Chacon, solicitador.

Indemnisadora

Para cumprir o disposto no art. 19 dos estatutos da Companhia Indemnisadora, serão vendidas 15 de suas acções, sendo:
10 de ns. 431 a 440
5 de ns. 236 a 2 0.
Os pretendentes deverão dirigir suas propostas por intermedio de corretores geraes, até o dia 21 do corrente, ao escriptorio da dita companhia, rua do Vigario n. 4.
Recife, 12 de abril de 1875.

Companhia dos Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe.

De ordem do presidente d'assembléa geral dos accionistas da companhia, acima, são convidados os mesmos accionistas, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente ao meio dia, e para o fim indicado no art. 12 dos estatutos. A reunião será no lugar do costume.
Recife, 12 de abril de 1875.
O secretario,
Luiz Lopes Castello Branco.

Gabinete Portuguez de Leitura.

De ordem da directoria, convido os Srs. socios a comparecerem no edificio do mesmo gabinete, quinta-feira, 15 do corrente, ás 6 horas da tarde, para tratar-se de assumpto importante.
Secretaria da directoria, 10 de abril de 1875.
V. F. Chaves Junior,
Secretario.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE ABRIL DE 1875

Malas a expedir-se hoje 15

Pelo vapor nacional *Giquiá*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceió, Penedo e Aracajú.
Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, com porte duplo.
Affonso do Rego Barros,
Administrador.

Salão do Arsenal de Marinha

QUINTA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A's oito e meia horas da noite
CONCERTO DO PIANISTA
Conde P. Loredan

Obsequiosamente coadjuvado pelos distinctos professores Candido Filho, Antonio Martins e Victor Nepomuceno.

Programma.

1.ª parte.

Don Pasquale, quatuor variado, executado por P. Loredan — Prudent.
Fantasia sobre Rigoleto, para flauta, composta e executada por — Gandido.
(b) La Fileuse — Litolff.
(a) La Cacia Alla Farfalla, morceaux caracteristiques para piano — Loredna.
Fantasia variada sobre a opera Saffo, para clarineta, executada por A. Martins — Salieri.

2.ª parte.

Sonata Appassionata, para piano (andante e final) — Beethoven.
Linda de Chamounix, fantasia para rabeca, executada por V. Nepomuceno — Alard.
Aria, original, varisda para clarineta — Klose.
La Somnambula, gran capricho para piano — Thalberg.
Capricho para flauta sobre La Traviata — Rabboni.

Os bilhetes acham-se á venda em casa do Sr. Dhibaut, rua do Imperador n. 55.

RUA DUQUE DE ÇAXIAS
Nº 41

(Defronte da typographia do *Diario*)

MUZÊU FLORENTINO
DE
Figuras de cera
Em tamanho natural
Ultimo dia da 5.ª exposição.

Os bilhetes em beneficio da Sra. Emilia Keller e do pequedo Luiz só terão ingresso esta noite.
Novos preparativos para a 6.ª exposição se preparam, e por esta razão deixa de ser ella aberta á concurrencia publica sexta-feira.

THEATRO
Santo Antonio

Apedido
GRANDE FOLIA !
Sabbado 17 de abril de 1875
Pela ultima vez no corrente mez
UM
Brilhante e magnifico
BAILE

Para evitar duvidas, quer chova, quer não, haverá baile.
O regulamento da policia será rigorosamente cumprido.
Começará infallivelmente ás 9 horas.

AVISOS MARITIMOS.

— Vende-se a barcaça *Caliope*, toda fabricada de novo, a qual se acha no mais perfeito estado, tanto de casco como de apparelhos todos novos, de capacidade de 500 saccos: a tratar na rua do Apollo n. 28, escriptorio.

Porto e Lisboa

Para o referido porto pretende seguir com pouca demora a barca portugueza *Saphira*, por ter a maior parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Pará.

Pretende seguir com muita brevidade para o referido porto o patacho brasileiro *Colombo*, por ter a maior parte de carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gouçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.
Rua do Commercio n. 42.

Para Lisboa.

Recebe carga a frete e passageiros, a barca ortugueza *Nova Vencedora*: a tratar com Tito Livio Soares, á rua do Torres n. 20.

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER,
VILLE DE BAHIA
Commandante P. Robert.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos do sul de sua escala acima referidos.
Recebe carga, encommendas e passageiros a frete: a tratar com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42.
Entrada pela rua do Torres.

Para Lisboa

a barca portugueza *Pereira Borges*, capitão Antonio Alfredo Borges, vai sahir com brevidade; para carga e passageiros, trata-se com Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6, ou com o capitão.

Companhia Americana e Brasileira de paquetes a vapor.

Em 14 do corrente, é esperado do norte, o vapor *Ontario*, commandante Slocum, o qual depois da demora do costume, seguirá para o Rio de Janeiro com escala pela Bahia.
Para passagens trata-se com os agentes
Henry Forster & C.
8—Rua do Commercio—8

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Marinho, seguirá para o porto acima no dia 1º de maio, ao meio dia.
Recebe carga até ás 10 horas do dia da sahida, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Companhia de navegação a vapor bahiana, limitada
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia.

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, um dos vapores da companhia, o qual seguirá para os mesmos depois da demora indispensavel.
Recebe-se carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete: a tratar na agencia
57—Rua do Bom Jesus—57
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Navegação a vapor.
PORTOS DO SUL.
O paquete a vapor
GUARÁ
Commandante Luiz Rodrigues

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor
BAHIA
Commandante Guilherme Waddington

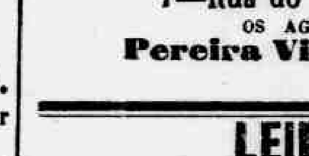

Esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente, seguirá para os do norte depois da demora do costume.
Para carga, encommendas, passageiros e valores: a tratar no escriptorio
7—Rua do Vigario—7
OS AGENTES
Pereira Vianna & C.

LEILOES.

LEILÃO
DE
moveis, jarros para flores e outros artigos proprios para casa de familia
HOJE
ás 11 horas da manhã
No segundo andar do sobrado da rua do Imperador n. 75.

O agente Dias, competentemente autorisado, fará leilão, no dia e hora acima indicados, dos moveis e mais artigos

A saber:

Uma mobilia de mogno, composta de um sofá, dous consolos, doze cadeiras de guarnição e duas ditas de braços, uma secretaria pequena de jacarandá, um guarda roupa de amarello, um lavatorio, tampo de pedra, e espelho, uma banca de amarello e estante, doze cadeiras de guarnição, uma marqueza de amarello, uma mesa elastica de dito, uma dita de dito com duas gavetas, uma cadeira de dito, de balanço, dous quadros com duas venus, 2 pares de lanternas, diversos jarros de porcelana para flores, e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

Feira Semanal
DE

Um piano francez de tres cordas 1 mobilia de amarello, com tampos de pedra, 2 guardas louça de amarello, 1 candelabro de vidro, 1 rico binoculo, camas francezas de páo setim e de amarello, 1 guarda vestido, novo, 1 mesa para advogado, 1 secretaria, fiteiros para lojas, mesas para jantar, aparadores, um cofre de ferro, duzias de cadeiras, para sala de jantar, machinas de costura, sendo uma toda de ferro, para seleiro ou sapateiro, marquezas, um banco de ferro, para jardim, uma commoda, louça, crystaes, objectos de ouro, prata, e brilhante, relogios para algibeira, de ouro e prata, candieiros a gaz, espreguiçadeiras, camas de ferro, espelhos dourados, muitos trastes avulsos, e infinidade de artigos do uso domestico, que serão queimados a trôco do barato, por conta de diversos

HOJE
A's 11 horas da manhã
NA
FEIRA SEMANAL
16---Rua do Imperador---16
ARMAZEM.
ainda mesmo que chôva.

Agente Pestana
Grande e esplendido
LEILÃO
DE
ricos moveis, louças vidros, crystaes, obras de electro plate, ouro e prata, no 1º e 2º andares do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 61, por cima da companhia locomotora

HOJE
A's 10 1/2 horas.

O preposto do agente Pestana, competentemente autorisado por uma familia que retirou-se para o Rio Grande do Sul, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos moveis e mais utensilios de uma casa de familia

A saber:

Sala da frente.

Uma magnifica mobilia de jacarandá, com as seguintes peças:
18 cadeiras de guarnição, com o encosto empalhado.
4 ditas de braço, com ditos.
1 lindo sofá.
2 consolos com tampo de pedra.
1 jardineira com tampo de pedra.
18 quadros, com ricas estampas.
2 ricos espelhos de 6 palmos de altura.
1 dito oval.
4 lanternas de crystal, com pingentes.
4 jarros com pingentes, para flores
2 vasos de porcelana.
1 rico lustre.
1 candieiro grande, para gaz.
1 piano forte, em perfeito estado.
1 banco para o mesmo.
3 escarradeiras
3 capachos
1 tapete grande e diversas cestas para flores.
1 lindo porta-musica.
2 lindas almofadas para sofás.
Diversas figuras de pedra e porcelana para cima de mesa.

1.º quarto.

Uma rica cama de jacarandá, com cupula, 1 guarda-vestido envidraçado, 1 dito de amarello, 1 cabide grande, de parede, 1 cama para menino, 1 tapete, 1 candieiro a gaz, 1 retreita e 1 bidet.

2.º quarto.

Uma cama franceza de amarello, 1 cabide, 1 marqueza, meia commoda de amarello, 1 bidet, 1 candieiro a gaz e 1 par de quartinhas.

Quarto de escriptorio.

Uma mesa de amarello, para escrever, 1 estante para livros, 1 excellente prensa para copiar, com mesa, 1 quartinheira, 10 cadeiras de amarello, 1 cadeira de jacarandá, 1 cabide para toalha, 1 lavatorio e suas pertenças.

Sala de detraz.

Uma mesa redonda de amarello, 1 candieiro a gaz, 1 sofá de amarello, 12 cadeiras de dito, 3 mesinhas de dito, 1 sofá e 2 cadeiras de palha, 1 tapete, 2 escarradeiras e 1 quartinheira.

SEGUNDO ANDAR.

Sala da frente.

Uma mobilia de amarello, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, 2 consolos, 1 sofá e mesa redonda, 1 candieiro a gaz, 1 tapete, 1 mesa para jogo, 1 relogio de parede, jarros, lanternas e diversas figuras.

1.º quarto.

Um marquezão para casal, 1 commoda inteira, 1 guarda vestidos, 1 cadeira, com vaso de porcelana, 1 cabide, 1 candieiro e 2 quartinhas.

2.º quarto.

Um marquezão para solteiro, meia commoda de amarello, 1 lavatorio de ferro, 1 cabide, 1 porta-toalha 1 candieiro a gaz e 2 quartinhas.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de 5 taboas, 2 guardas louças envidraçados, 1 aparador grande, 1 quartinheira, 12 cadeiras de amarello, 1 lavatorio, 1 porta-toalhas, 1 jarra e 4 garrafas para agua, 1 grande apparelho de porcelana, com muitas peças, para jantar, 1 dito de porcelana, para chá, uma grande porção de vidros e crystaes, 1 balança do uso domestico, 1 machina a vapor, para café, 1 dita para espremer cajú, 1 moinho para café, 1 relogio, com corda para 8 dias, 2 jarras para agua, bacias de ferro batido, taxos de cobre, e muitos outros objectos que fazem parte do uso domestico de uma casa de familia, que deixo de mencionar para não ser enfadonho.

N. B.—O mesmo preposto convida os seus antigos freguezes para estarem ás 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotess, pois se torna recommendavel os moveis, por se acharem em bom estado.

HOJE
ás 10 1/2 horas
No 1º e 2º andares do sobrado da rua Nova de Santa Rita n. 61.

LEILÃO
DE
uma magnifica cama de páo setim, para casal, e outros artigos
Quinta-feira 15 do corrente
ás 11 horas.
Em continuação ao leilão da rua do Impedor n. 75, 2º andar.

O agente Dias, competentemente autorisado, levára a leilão, no dia e hora acima indicados, uma magnifica cama de páo setim, para casal, 2 cadeiras de balanço, 1 banca com 2 gavetas, 2 espelhos ovaes, moldura dourada, 1 par de figuras de porcelana, jarros para flores, porta-chapéos, diversos quadros, com vistas, porta-cinza, porta-relogios, carteiras para viagem, figuras de bronze, tapetes, e outros muitos artigos que estarão patentes no dia do leilão.

AGENTE PESTANA
LEILÃO
DE
50 meias caixas com batatas
SEXTA-FEIRA 16 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto.
Na porta do trapiche Conceição.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 50 1/2 caixas com batatas, em lotes, á vontade dos Srs. compradores, vindas no vapor inglez *Memling*.
SEXTA-FEIRA 16 DE ABRIL
No trapiche Conceição.

LEILÃO
DE
Moveis, louça, crystaes, livros e objectos de electro-plate.
A SABER:
1ª sala (de visita.

1 piano forte e novo, 1 mobilia de jacarandá de gosto moderno, 1 tapete de sofá, 2 castiçaes com pingentes, cinco redomas, cinco jarros para flores e um banco para piano, 1 lustre para gaz.

2ª sala (de recreio)

Uma mobilia nova de mogno com um sofá, um consolo com pedra, duas cadeiras de braços, doze de guarnição, seis quadros e quatro redomas.

3ª sala (de entrada)

Dous sofás de jacarandá, duas bancas de jogo, uma mesa de mogno, nove cadeiras, uma dita de balanço, um relogio, um termometro, uma secretaria, uma estante e diversos livros.

4ª sala (de toilet)

Um toilet, dous guarda-vestidos de jacarandá com espelho, obra de gosto, um presepe, uma mesa para o mesmo, uma mesa com gavetas e duas camas para solteiros (novas).

5ª sala de (jantar)

Uma mesa elastica, dous apparadores, um guarda louça envidraçado, um apparelho para chá, uma balança decimal, duas mesas, louça, vidros e crystaes, dous porta queijos, e quatro pares de jarras.

1º quarto.

Uma cama franceza para solteiro (nova) uma cammoda grande, um consolo, um espelho e uma cama para menino.

2º quarto.

Uma cama franceza (nova), uma mesa com gaveta, um lavatorio, um espelho, uma cama de ferro e uma dita para menino.

3º quarto.

Um guarda-vestido de amarello, um guarda-roupa, uma cama para uma pessoa, um cabide, um espelho e uma mesa de cama.

4º quarto.

Uma cama, uma mesa de cabeceira, uma commoda, 6 cadeiras e uma cama para menino.

5º quarto.

Um marquesão, 2 cabides, uma commoda, doze cadeiras, um lavatorio de mogno com pedra, um toilet de mogno e uma cama de ferro branca para menino.

6º quarto.

Um cofre de ferro, um estojo para barba, um sofá, duas cadeiras, mesas de engommar e muitos outros objectos de casa de familia.

Sexta-feira 16 de abril.

No sobrado grande da rua do Paysandú n. 40, entre as duas pontes da Passagem da Magdalena.
Joaquim M. Gonçalves Rosas, tendo retirado se para a Europa com sua familia, faz leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima descriptos, existentes na casa em que residio na rua do Paysandú n. 40.
O leilão principiará as 10 horas por serem muitos e differentes lotes.
A entrega e pagamento em acto continuado.
A maior parte dos referidos objectos são novos e acham-se em perfeito estado de conservação por ter sido dita casa montada ha poucos mezes.

Leilaõ
DE
uma parte do sobrado n. 22 na rua dos Quatro Cantos em Olinda.
Uma dita do dito contiguo ao n. 22, na mesma rua.
Massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão.
Sexta-feira 16 do corrente

O agente Martins, levará a leilão, por mandado do Illm. Sr. Dr. especial do commercio, as partes dos sobrados acima, pertencentes á massa fallida de Manoel de Souza Carneiro Pimpão, as quaes serão entregues pelo maior preço.
No armazem da rua do Imperador n. 48
A'S 11 HORAS DO DIA ACIMA.

LEILAÕ
DE
diversos generos de estiva, que abaixo se declara, para fechar contas
Sexta-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos de estiva abaixo declarados, para fechar contas, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

A SABER:
3 caixas com 300 latas com peixe.
3 barris de quarto com vinho verde.
30 latas com figos em calda.
3 caixas com 129 pacotes de aletria.
11 caixas com chá verde.
35 caixas com vinho Burgundy.
50 caixas com genebra hamburgueza.

Novo leilão
DO

Grande sobrado, o pavimento terreo, 2 salas grandes, 2 quartos, cosinha fóra e um grande quintal tendo 2 grandes telheiros e uma excellente cacimba. 1º andar: 1 sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha e 2 pequenos quartos. 2º andar: 1 grande sala de visita, 2 alcovas, 1 sala de jantar, 2 quartos, 1 dito pequeno com cambronne, 1 grande sotão e cozinha, sito á rua das Trincheiras n. 50, fica em frente á rua do Rosario estreita, rende annualmente 1:200$000.
Os pretendentes podem desde já examida-lo.
SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 12 1/2 horas
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.
O agente Pinho Borges, levará de novo a leilão, o referido sobrado, por conta de quem pertencer: qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

Novo
LEILÃO
DE

Uma casa terrea n. 14, sita á rua do Corredor do Bispo, freguezia da Boa-Vista, com os seguintes commodos: 1 sala de visita, 2 quartos, 1 sala de jantar, 1 quarto, cosinha fóra, quintal murado e cacimba, rende annualmente 400$000.
Os Srs. pretendentes podem desde já examina-la.
SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 12 horas da manhã
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.
O agente Pinho Borges, competentemente autorisado, levará a leilão a casa terrea a cima mencionada, por conta e risco de quem pertencer; qualquer informação, com o mesmo agente.

Novo
LEILÃO
DE
um sobrado de um andar e pavimento terreo, com commodos para familia, sito á rua de S. José n. 20, rende annualmente 360$000
Os Srs. pretendentes podem desde já examina-lo.
SEGUNDA-FEIRA 19 DO CORRENTE
ás 12 horas
No escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 53, primeiro andar.
O agente Pinho Borges fará leilão da casa acima mencionada, por conta e risco de quem pertencer. Qualquer esclarecimento, com o mesmo agente.

LEILÃO
DE
diversos predios n'esta cidade e na de Goyanna, pertencentes á massa fallida da Sra. viuva Bastos
Quarta-feira 21 do corrente
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.
Em o 1.º andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 37.

A SABER:

Uma casa terrea edificada á rua da Alegria n. 17, com 2 salas, 3 quartos, despensa, cozinha fóra, e pequeno quintal.
Uma dita em Agua Fria, rua do Triumpho, outr'ora do Corcunda n. 25, em solo proprio, parte de tijolo e parte de taipa, com 2 salas, 2 quartos e terreno em aberto.

Em Goyanna

Dous grandes e bem construidos armazens, proprios para deposito de algodão e assucar, edificades em solo foreiro, á rua do Barão de Petropolis, ou rua do Rio, com um terreno annexo e pertencente ás referidas propriedades, que vai ter junto ao novo canal.
Estes armazens tornam-se recommendaveis não só por se acharem em perfeito estado, como tambem por ficarem junto ao embarque.
Uma casa terrea edificada em terreno foreiro, no becco de José de Caetano, sob n. 7.
O agente Dias, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora indicados, os predios acima mencionados.
Os Srs. pretendentes podem desde já examinalos, e de quaesquer esclarecimentos que precisarem, no escriptorio, o agente dará.

AVISOS DVERSOS

AVISO

Arminio Pessoa de Albuquerque, sendo possuidor de 17 apolices da divida publica provincial, com os juros de 7 0/0, as quaes são dos ns. 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 783 e 784 de 1:000$ cada uma, e 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 de 500$, as perdeu como já avisou ao publico, que ninguem podia negocia las por não terem ellas a transferencia do annunciante, pois não as entregou a alguem o annunciante, como annunciam, e as não podia entregar, sendo suas, sem a sua transferencia; mas sim as deixando em alguma parte, porque a ninguem podiam ellas pertencer daquelle modo, as sumiram; e tendo de solicitar outras para substituir aquellas, do thesouro provincial, vem justificar para este fim, por este meio, que não transferio nenhuma de ditas apolices que assim perdêra, á pessoa alguma.

Escravo fugido

Fugio da casa de seu senhor, na estrada da Torre, sitio das Mangueiras, o escravo crioulo, de nome Pedro, idade de 45 annos mais ou menos, alto, magro, nariz grande e grosso, tem os pés grandes e chatos, os dedos abertos e no pé esquerdo tem um dedo de menos. Levou calça e camisa de riscado azul, bem como uma farda de panno azul escuro, chapéo grande de palha. E' filho de Iguarassú ou Itapissuma, donde veio ha dous annos. Quem o pegar, queira leva-lo ao dito sito, ou á rua do Imperador n. 45, primeiro andar, que será generosamente recompensado.

— Alugam-se as casas n. 83 e 85 da rua do Hospicio, com commodos para grande familia, e com quintal e sitio plantados e arvores fructiferas: a tratrar na casa n. 83, ou na rua Duque de Caxias n. 83, primeiro andar.

Para a devoção do mez Mariauno.

Novissimo mez de Maria, segunda edição ornada com multissimas gravuras e vinhetas, conforme a segunda de Coimbra, correcta e augmentada com um segundo exemplo da edição de Lisboa, com a instituição indulgencias, o modo de meditar o rosario, mysterios gososo, dolorosos e gloriosos, com appendece da missa, orações, etc., por preço muito commodo, no Arraial, Casa Amarella, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, e no pateo da Carmo, botica unica do Soares. Ha mais para vender-se o seguinte: carta de a b c, taboadas, cathecismo da doutrina christã, cartilhas, compendio doloroso, orações utilissimas, biblia da infancia da segunda edição, economia da vida humana e outros muitos livros que não vão especificados por não fazer este annuncio muito extenso.

Muzeu Imperatriz
68 Rua da Imperatriz n. 68

Acaba de abrir-se na rua da Imperatriz n. 68, um novo muzeu, onde o publico desta cidade encontrará um sortimento phantasiado de brinquedos finos, perfumarias inglezas e francezas, miudezas de todo genero, charutos, cigarros, fumo, cachimbos finos e ordinarios, ponteiras, calçado, agulha de crochet, e outros muitos objectos recentemente chegados da Inglaterra pelo vapor *Boyne*. O proprietario deste estabelecimento convida o publico desta cidade para comprar em seu estabelecimento qualquer dos objectos acima, por preços reduzidos.

18$500.

Aluga-se a casa n. 5 da rua dos Pescadores, com duas salas boas, dous quartos, cozinha fóra e pequeno quintal: a tratar na rua do Padre Nobrega n. 78.

Fugio

Claudino, no dia 4 de abril, do engenho Liberdade, com os signaes seguintes: altura regular, bem preto, corpo mediano, coroado, quasi calvo, dentes limados meio, cangúlo, estala as juntas no andar; levou camisa de riscadinho, calça azul, chapéo de paêta; tem a falla apressada; suppõe-se ter elle arrombado a estribaria do engenho no dia 6 ou 7, d'onde levou um cavallo russo-vermelho, castrado, pequeno, bem novo, o qual andabaixo e passo, levou tambem uma cangalha com cabeçote de ferro; é filho do lugar Timbaúba, para as bandas do Limoeiro: pede-se a todas as autoridades, e capitães de campo a apprehensão deste escravo, que se recompensará generosamente, podendo leva-lo á rua Direita n. 40, 1º andar, ou ao referido engenho, sito na freguezia da Escada.

PROTESTO

O abaixo assignado, credor de Francisco Ayres Sesinando de Moraes, da quantia de quatro contos oito centos e tantos mil réis em titulos vencidos e a vencer, por alimento e supprimento de viveres fornecidos para custeio do seu engenho Boa União, no Porto Calvo, na provincia das Alagoas, sabendo agora que o seu devedor vendeu o seu engenho a Manoel Buarque de Gusmão, sem que possua outros bens que garantam o valor devido em hypotheca tacita estatuida naquelles titulos: protesta pelo presente contra a validade da venda do referido engenho Boa União, e conta fazer valer o seu direito de credor pelos meios concedidos em lei. Recife; 14 de abril de 1875.
João Baptista Pinheiro.

Attenção

Precisa-se de um cozinheiro ou cozinheira: á rua 1º de Março n. 8, esquina.

Antonio fugio.

A' Figueiredo & C., á rua da Imperatriz n. 64. fugio o preto Antonio, Angola, de idade de 45 annos pouco mais ou menos, tem falta de dentes queixaes, pés grossos, é muito moroso em seus movimentos e acções, e no peito de ambos os pés tem duas feridinhas, levou vestido calça parda e camisa branca e um babú de folha com roupa e um chapéo de couro. Veio de Alagoa Secca em 1874 e foi alli escravo de Agostinho Xavier Pessoa de Mello: quem o apprehender, será bem recompensado pelos annunciantes.

Programma
DA
FESTA DO GLORIOSO S. BENEDICTO QUE SE VENERA NA IGREJA DE S. FRANCISCO DE PAULA, NA POVOAÇÃO DO CAXANGÁ, NO DIA 18 DO CORRENTE.

No dia 17 ás 6 1/2 horas da tarde, haverá diversos fogos de bengala, e em continuação levantar-se-ha a bandeira do mesmo glorioso, sendo que em seguida se cantará uma ladainha indicando as vesperas do mesmo santo; depois da qual queimar-se ha um lindo fogo de vista, feito pelo artista José Alves, na madrugada do dia 18 ás 5 1/2 horas da manhã, uma salva annuciará que é chegado o dia da festa; ás 11 horas da manhã, dará principio a festa, sendo nesta occasião cantada a missa do maestro Santos Pinto, e será regida a orchestra pelo maestro José Coelho Barboza; pregará no Evangelho o Rvd. padre mestre Leonardo João Grego; nesta mesma occasião, o maestro Antonio Martins executará uma phantasia no seu clarineto. A' tarde haverá cavalhadas, sendo que se apresentem os distinctos cavalleiros que se offereceram para tal fim, e se o tempo permittir. A' noite haverá ladainha, e depois de tirada a bandeira, queimar-se-ha um lindo fogo. Tocará em todos os actos a musica do 1.º batalhão de artilheria, sob a direcção do maestro Francelino Theodoro dos Prazeres; a mesma devoção espera a concurrencia do respeitavel publico para maior brilhantismo do dito acto, e pede aos moradores do adro que illuminem as frentes de suas casas.

Ama de leite.
20$000.

Precisa-se de uma com urgencia, para amamentar uma criança de poucos dias: a tratar no 3.º andar da typographia do *Diario de Pernambuco.*

David fugio.

Ausentou se da casa de seu senhor no dia 7 do corrente o escravo acima, com os signaes seguintes: preto, 38 annos, pouca barba, falta de dentes a ponto de envergar o queixo, pelo que parece velho, pés grossos e apalhetados o que difficulta a andar, levou calça de brim pardo e camisa de algodãozinho branco e uma calça enrolada na cintura, que servia de rodilha, chapéo de baeta parda, ja velho, um par de alpargatas de sola grossa, comprado ao Sr. Paiva que tem padaria no pateo do Terço; desconfia-se andar pela Passagem, Pôço, Monteiro ou Apipucos: pede se ás autoridades policiaes a sua captura e manda-lo á rua larga do Rosario n. 28, loja, e á noite á Cambôa do Carmo n. 23.

AVISO.

Na quinta-feira 8 do corrente appareceu abandonado na rua do Barão de S. Borja, um cavallo de cangalha, de côr castanho, o qual está recolhido na fabrica de cerveja da mesma rua, aonde quem se julgar com direito dando os signaes e pagando a despeza do trato e do presente annuncio lhe será entregue, advertindo porém, que se até o dia 21 do corrente não tiver apparecido dono, será o referido cavallo posto em leilão para pagamento do trato e das despezas.
Resife, 12 de abril de 1875. H. Leidem & C.

José Caetano Pires da Silva.

Joaquim Pires da Silva e Manoel do Carmo Rodrigues de Souza, agradecem do intimo do coração ás pessoas que se dignaram assistir no cemiterio publico os ultimos suffragios feitos ao seu charo irmão e cunhado José Caetano Pires da Silva, e de novo convidam aos seus parentes e amigos e aos do finado, a assistirem a missa do setimo dia do seu fallecimento, a qual terá lugar no convento do Carmo, sabbado 17, pelas oito horas da manhã; e desde já se confessam gratos áquelles que se dignaram assistir a este acto de caridade e religião.

Manoel Fernandes Ribeiro.

D. Amelia Austriquiliana Adelaide Ribeiro, Maria Adelaide Fernandes Ribeiro, Manoel Fernandes Ribeiro Junior, viuva e filhos do finado Manoel Fernandes Ribeiro, agradecem aos parentes, amigos, e demais pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico o cadaver de seu muito presado marido e pai, e pedem de novo o obsequio de assistirem ás missas que deverão ser ditas no dia 19 do corrente, ás 7 horas da manhã, no convento de S. Francisco.

José Cordeiro de Souza.

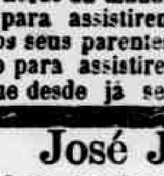

Antonio de Souza Rasteirá e sua mulher Isabel Cordeira de Castro Rasteira, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu prezado sogro e pai José Cordeiro de Souza, mandam dizer uma missa por alma do finado na igreja de N. S. da Paz da freguezia dos Afogados, no dia 15, á 7 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento, e para assistirem a este piedoso acto convidam aos seus parentes e amigos e aos do mesmo finado para assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já se confessam summamente gratos

José Joaquim Casado

João Anselmo Marques, agradecendo cordialmente ás pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu amigo e socio José Joaquim Casado, convida aos seus amigos e aos do fallecido, o obsequio de comparecer ás missas do setimo dia, que manda celebrar na igreja de S. Francisco, ás 7 horas do dia sexta-feira, 16 do corrente; pelo que desde já se confessa summamente grato, por mais essa prova de consideração.

LEIAM.

Um moço brasileiro, com os estudos preparatorios e grande pratica de escripturação mercantil, por partidas dobradas, mesmo em casa de consignações, propõe-se a aceitar o cargo de guarda livros, ou ajudante de qualquer estabelecimento commercial; assim como incumbe-se de fazer escriptas de lojas, garantindo exactidão, clareza, asseio e elegancia: quem de seu prestimo quizer utilisar-se, para ser procurado, deixe carta fechada com as iniciaes A. F., no Bazar das Familias, á rua Duque de Caxias n. 60 A.

Professora

Uma senhora casada, muito habilitada, offerece-se para educar algumas meninas em um engenho. Ella ensina lingua portugueza, franceza, arithmetica, historia, geographia, piano e obras de costuras: a tratar na rua de S. Jorge, outr'ora Pilar, n. 120, primeiro andar.

SITIO

Aluga-se um sitio com casa de morada, tendo algumas fructeiras e bom capim; o sitio é todo murado, com boa cacimba e dous tanques, na rua de S. Miguel n. 105 A, nos Afogados: a tratar na rua da Imperatriz, armazem n. 8.

Casa no Monteiro.

Aluga-se a casa terrea em ponto alto, n. 49, na estrada do Monteiro ao entrar na povoaçao, bem fresca e portão de ferro ao lado, com pequeno sitio e sahida para o rio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 70.

Casa de penhores
AVISO

No dia 15 do corrente se faz leilão de todos os objectos dados em penhor, já vencidos, na travessa do Duque de Caxias n. 2, 1º andar, annunciando-se previamente os numeros das cautelas vencidas destinadas para o leilão. Os mutuarios que se acham a dever premios das respectivas cautelas só obterão reformas das cautelas antes do dia do leilão. Recife, 1 de abril de 1875.

Casa para alugar-se.

O armazem e o primeiro andar da rua do Bom Jesus n. 63, o armazem da rua de Pedro Affonso n. 59, com agua potavel do Beberibe e uma casa terrea com pequeno sitio na Capunga á rua da Ventura n. 21: a tratar á rua do Vigario n. 31.

Cachorro perdido.

Desappareceu um cachorrinho preto com signaes amarellos, de raça rateira, se dará alguma gratificação a quem o tiver achado e o levar á rua Primeiro de Março n. 20 A, loja.

PRESERVATIVO DA ERYSIPELA
DO
Bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti

Remedio efficaz, não só para curar qualquer ataque de erysipela, como para impedir o seu reapparecimento.
Approvado pelo Governo Imperial, acha-se á disposição do Publico acompanhado de instrucções, attestados de pessoas notaveis, e de Medicos de grande reputação.

Depositos unicos
Recife : — rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 38.
Nas outras provincias são indicados pelas respectivas gazetas.

— Os Srs. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.

— O agente Remigio mudou-se do armazem da rua do Bom Jesus n. 68, para o primeiro andar do sobrado da rua do Marquez de Olinda n. 34 aonde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma familia de duas pessoas : na rua do Ouro n. 78.

— Precisa-se da quantia de 500$ a premio sob os alugueis de uma casa terrea de rendimento mensal de 40$, em uma das melhores ruas da freguezia da Boa-Vista : quem quizer fazer este negocio, recebendo o competente juro, appareça na rua de S. Gonçalo n. 28, das 6 da manhã ás 9, e das 2 da tarde ás 6.

— Precisa-se de uma senhora para ensinar em um engenho a cinco meninas, umas as primeiras letras e outras a francez e piano : a tratar na rua do Imperador n. 50.

— Precisa-se de uma ama para andar com uma menina, preferindo-se de idade : á rua da Cruz n. 55, 3º andar.

— Pede-se aos capitães de campo e á policia que apprehendam uma negra fula de nome Silveria, e qual andava vendendo agua e tendo sahido hontem de manhã para a rua não voltou, a qual tem os signaes seguintes : peitos grandes e os pés mettidos para dentro e teve lobinhos nos tornozelos da parte de fóra, dos quaes ainda está um com a ferida aberta : a entregar na rua do Bom Jesus n. 31, que será bem recompensado.

— Cardoso & Irmão, estabelecidos nesta cidade com fabrica de fundição de ferro, vendo no *Diario* de hoje um annuncio do Sr. Manoel Buarque de Gusmão, relativo á compra que fez do engenho Bom-Amigo, hoje Boa-União, em Porto Calvo, appressam-se em protestar contra a legitimidade de semelhante alienação, pois que são credores privilegiados por duas lettras provenientes da machina a vapor que venderam para o referido engenho.

— Precisa-se de uma engommadeira : no pateo do Terço n. 84.

— No dia 14 de março do corrente anno (1875), fugio do engenho Boa-vista, da Victoria, freguezia de Santo Antão, um mulatinho de nome Venancio, de idade de 12 a 14 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes : cheio do corpo, cabello um pouco solto, olhos regulares, bem parecido, fechado da côr, procurando a cabra, pernas regulares, pés pequenos, sem achaque algum, bem fallante e bastante regrista : roga se ás autoridades ou particulares que o virem, tenham a bondade de o mandarem pegar, remettendo nesta praça a Caetano Villaça, morador na rua de General Ceará, antiga rua do Jasmim, freguezia da Boa-Vista, ou no engenho acima declarado, a seu senhor Francisco Correia de Amorim, que será bem recompensado.

— Pede-se a certos moços, moradores em um dos sobrados de tres andares da rua Primeiro de Março, o favor de não incommodarem a visinhança alta noite, com pancadas continuadas na porta da rua do mesmo sobrado ; isto succede quasi todas as noites, e em dose tão elevada que não ha somno que resista á semelhante brutalidade. Se não se cohibirem verão o
Desengano.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua da Florentina n. 20.

— Francisco Luiz dos Santos, retirando-se para Europa com sua familia a tratar de sua saude, deixa como seu 1º procurador encarregado de todos os seus negocios commerciaes e particulares seu genro e socio o Sr. Manoel José de Araujo e como segundo seu compadre o Sr. Leopoldo José Felippe Santiago. Recife, 8 de abril de 1875.

— Precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar para casa de familia estrangeira composta de 2 pessoas : na rua da Conquista n. 20.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar : na rua da Florentina n. 20

— Não me podendo despedir pessoalmente de meus compadres, afilhados e amigos dedicados, a quem com sincera amizade e gratidão, pela nimia pressa com que parto para o convento de N. S. das Neves, da cidade de Olinda, que vou administrar por ulterior deliberação do meu superior ; faço esta, pedindo a devida venia, e conjunctamente as suas determinações para qualquer lugar onde a Divina Providencia houver de collocar-me.
F. Baptista do Espirito Santo.

— Quem precisar de uma mulher viuva com uma menina de 13 annos, a qual sabe cozer, para servir de ama em uma casa de pouca familia, ou de qualquer senhora, tambem viuva, dirija-se á rua do Alecrim n. 28.

— Precisa-se de um feitor para sitio, que seja casado e dê fiador de sua boa conducta, prefere-se portuguez : a tratar no armazem do baliza, na rua do Livramento.

— O Sr. Pedro Alves de Lima & Irmão queiram apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de interesse commum.
Recife, 1 de abril de 1875.

— Aluga-se a casa terrea na rua dos Coelhos n. 9, fresca e com commodos para familia : a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Visconde de Goyanna n. 29 : a tratar na rua da Aurora n. 85.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Coronel Suassuna n. 234 : a tratar com Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se o 2.º, 3.º e 4.º andares da casa da rua do Commercio n. 16 : a tratar na rua da Soledade casa n. 50.

— Aluga-se o primeiro andar da casa da rua do Torres n. 12 : a tratar na rua da Soledade n. 50.

— Aluga-se o armazem da rua da Madre de Deus n. 9 : a tratar na travessa da Madre de Deus n. 14.

—Aluga-se uma pequena casa em Olinda, sita á rua dos Milagres : a tratar a rua da Aurora n 85.

— Na rua do Commercio n. 5, a negocio de interesse, deseja-se fallar com o Sr. Manoel Monteiro o de Gusmão, senhor do engenho Curupaity.

— Aluga-se uma excellente escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 146.

— Aluga-se um escravo por menos de seu valor, dando 100$, ou então pagar-se-ha os juros ; assim como aluga-se mais outro : quem pretender, dirija-se á rua de Imperador n. 22, botica.

Aluga-se a casan. 49 na rua de S. João: a tratar na rua de S. Jorge, casa n. 153, 2.º andar.

— Aluga-se uma casa na Torre, com 2 salas, 4 quartos, cosinha fóra, cacimba d'agua de beber, aonde morou o Sr. Dr. Fortunato Augusto da Silva : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se a casa da rua do Coronel Lamenha, antiga Prazeres, na freguezia da Boa-Vista n. 42, com 4 quartos, 2 salas, cosinha fora e 2 quartos no quintal, com cacimba só : a tratar na rua da Imperatriz n. 74.

— Aluga-se um bom escravo : quem o pretender, annuncie por este jornal para ser procurado.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de uma pessoa : na rua do Bom Jesus n. 32, segundo andar.

AMA Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar e que durma em casa : na rua Nova n. 21.

AMA Para casa de familia, precisa se de uma que cozinhe bem e saiba comprar, livre ou escrava : a tratar á rua do Imperador n. 39, primeiro andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar, para casa de familia : a tratar á rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas, preferindo-se escrava, paga se bem : na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

Ama Precisa-se de uma ama que saiba perfeitamente engommar e cozinhar : na rua do Duque de Caxias n. 84, loja.

AMA Offerece-se uma ama de côr preta, livre, de bom comportamento, para todo o serviço interno de casa de familia : para mais informações, dirijam-se ao 1º andar do sobrado n 88 da rua de Marcilio Dias.

Ao publico.

Tendo o abaixo assignado comprado livre e desembaraçado o engenho Boa União, com todas as suas pertenças, sito na comarca de Porto Calvo, provincia das Alagôas, e reconhecendo hoje, que dito engenho não está livre e desembaraçado, conforme foi vendido ; estando ao contrario sujeito a debitos diversos da ordem dos privilegiados, taes como a falta de pagamento do vapor e outros ; pelo presente protesta fazer valer o seu direito annullando semelhante contrato de compra e venda, para o que vai propôr a competente acção.

Outrosim, previne ao publico e particularmente ao corpo commercial para que ninguem faça transacção alguma sobre as letras, que aceitou em virtude da referida compra, cujo pagamento desde já, tambem protesta não fazer, em face das razões mencionadas.

Essas letras que são 6 e representam o valor de onze contos, devem vencer-se a primeira de um conto de rs. em fevereiro de 1876 ; a 2ª de um conto 4ª 5ª e 6ª 2:200$000 em 18 de maio de 1876 ; a 3ª, contos e duzentos mil réis, cada uma, nos mezes de maio dos annos de 1876, 77, 78, 79 e 1880 ; das quaes a primeira se acha em poder do vendedor, em favor de quem foi aceita e as outras em poder de José Antonio Fernandes Fradique a favor de quem foram aceitas, por ser credor hypothecario do mesmo vendedor, a respeito do engenho vendido, cuja escriptura tambem assignou : tendo sido tudo isto feito de commum accordo entre o abaixo assignado, o vendedor e Fradique ; notando-se finalmente, que nenhuma daquellas letras foi ainda endossada.

Recife, 13 de abril de 1875.
Manoel Buarque de Gusmão.

Collegio de N. S. da Saúde

A proprietaria desta casa de educação mudou a sua séde para a rua do Hospicio n. 4. Os senhores chefes de familia ou quaesquer outras pessoas, podem dirigir-se a este novo local a qualquer hora.

— Perdeu-se um medalhão de ouro com dous retratos dentro: quem o entregar ao seu dono na rua do Bom Jesus n. 34, receberá o valor do mesmo obejecto como gratificação.

200$000 de gratificação.

Continúa fugido desde o dia 3 de dezembro de 1874, o escravo Miguel, pardo, porem não muito escuro, corpo reforçado, de 19 annos de idade, official de marcineiro, boa altura, e um tanto espigado, rosto comprido, olhos castanhos, dentes perfeitos, cabellos pixainhos, nenhuma barba (apenas buço), pés grandes ; levou vestido calça e camisa branca e jaqueta parda, gosta de jogar gymnastica e é bastante regrista.

Quem o apprehender, leve-o ao abaixo assignado á rua da União n. 43, (Ilha dos Ratos), ou á rua da Cadeia de Recife n. 56, primeiro andar, escriptorio de Leal & Irmão, que será recompensado com a quantia acima mencionada.

Recife, 19 de março de 1875.
Manoel Gomes de Miranda Leal.

Jardim das plantas

Rua da Ventura n. 25, Capunga

Ahi se encontram :
Larangeiras selecta e de umbigo, enxertadas a 3$000.
Sapotiseiros e sapoteiros em vasos, de 1 a 11 palmos e com flores para dar fructo, além das seguintes plantas de ornato e de fructo, por preço muito commodo :

Abacate.	Jasmim laranja.
Acacia.	Jasmim do Cabo.
Acahy.	Laranja da China.
Almechas.	Dita do céo.
Ariticum a pé.	Laranja cravo.
Bacupary.	Dita de doce do Pará.
Bacury.	Dita branca.
Canella.	Dita tangerina.
Carnauba.	Lima da Persia.
Casuarina.	Dita de umbigo.
Carolina do principe.	Limão francez.
Cidra.	Dito doce, enxertado.
Chorão.	Oiticoró.
Condeça.	Palmeira imperial.
Coração da India.	Parreiras.
Figueira.	Pinheiras.
Flamboyant.	Romeiras.
Fructa-pão.	Rozeiras.
Grumechame.	Rezedá.
Ingá do Pará.	Sabão vegetal.
Jambo.	Ubaia.

Jabuticaba e outras muitas frutas e flores.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 1644 com 4:000$, um inteiro n. 2736 com 500$, um meio n. 2236 com 500$000, um inteiro n. 762 com 100$000, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (141ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da matriz de Muribeca (142ª), que se extrahira na sexta-feira, 16 do corrente mez.

PREÇOS
Bilhete inteiro 5$000
Meios 2$500
Em porção de 100$ para cima
Bilhete inteiro 4$500
Meios 2$250

Manoel Martins Fiuza.

Recompensa na Exposição de Londres de 1862

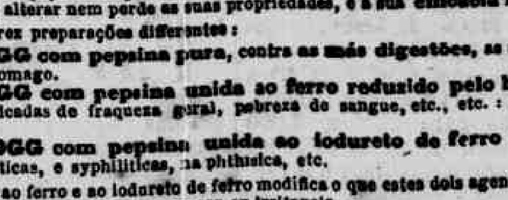

AGUA de MELISSA dos CARMELITAS de BOYER

Successor unico. Paris, 14, rue Taranne. Efficáz contra a Cholera, Apoplexia, Paralysia, Enjôo (*mal de mer*), Hysterismo, Syncopes, Indigestões, etc. — **Deposito geral** em *Pernambuco*, **A. REGORD.**

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1.ª CLASSE
AL. LABARRAQUE & C.ª

QUINIUM LABARRAQUE

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O **Quinium Labarraque** é um vinho eminentemente tonico e febrifugo, destinado á substituir todos os outros preparados de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados em medicina, são preparados com cascas de quina, cuja riqueza de elementos activos é extremamente variavel; accresce ainda que em razão d'esse modo de praparação, estes vinhos contêm apenas alguns vestigios dos elementos activos.

O **Quinium Labarraque,** approvado pela Academia imperial de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rico de elementos activos e com o qual podem sempre contar os medicos e os enfermos.

Pode-se dizer hoje como uma verdade incontestavel que naõ ha indisposição continua sem principio febril do qual, quem soffre, não tem conhecimento algumas vezes, mas que nem por isso deixa de existir. Por isso as pessoas fracas e debilitadas, quer por diversas causas de esgotamento, quer por consequencia de molestia, os adultos cançados por um crescimento rapido de mais, as raparigas que têm difficuldade em se formar e desenvolver, estão sempre submettidos a uma acção febril continua. É n'estes casos que o *Quinium Labarraque* pode ser administrado com a certeza d'um exito completo. Nas convalescencias, o *Quinium* é o tonico por excellencia : junto com as *Pilulas de Vallet*, produz effeitos maravilhosos.

Nos casos de chlorosis, anemia, e côres pallidas, elle é um poderoso auxiliar dos ferruginosos. Junto por exemplo com as pilulas de *Vallet* produz effeitos notaveis pela rapidez de sua acçaõ.

« Aconselhei o uso de *Quinium Labarraque* a um grande numero de doentes, tanto na minha casa de saúde como na minha clinica externa. Como trato especialmente as affecções cancerosas, procurei por muito tempo um tonico poderoso. Tendo-o encontrado no *Quinium*, o qual considero como o restaurador por excellencia das constituições exhaustas.

« Dr Cabaret »

« A Snr.ª A... de Bourbon, com vinte e oito annos de idade, tinha febre sob differentes typos, ha dezoito mezes. Ella tomara uma enorme quantidade de sulphato de quinino, de maneira que seu estomago não podia mais toleral-o, mesmo misturado com opio. O estomago achava-se de tal sorte fatigado que nem mesmo podia supportar o sulphato de ferro; este sal provocava-lhe colicas e uma excessiva repugnancia. Foi n'essas condições que receitei o vinho de *Quinium*, cuja apparição era recente. Estando pouco familiarisado com seus effeitos, grande foi minha surpreza ao vêr com que promptidão, elle fizera desapparecer a febre da Snr.ª A..., que ha dous annos não tem tido, a menor recahida. »

« O Snr R..., de trinta e dous annos de idade, proprietario-cultivador em Ygrande, teve durante os verões precedentes alguns accessos de febre que cederão com o uso do sulfato de quinino. No mez de Agosto de 1859, foi de novo atacado pela mesma febre ; mas, d'esta vez, o sulfato de quinino não produzio o resultado acostumado. Occasionava-lhe grandes dôres de estomago, e, em seguida, uma repugnancia invencivel. A febre augmentava de intensidade. Apparecerão o fastio, grande fraqueza e tristeza com o pensamento que elle succumbiria, visto que não podia tomar nem supportar o unico remedio capaz de o curar. Receitei-lhe quatro calices de vinho de *Quinium* por dia... A febre desappareceo; o doente recuperou de novo o appetite, o somno e a alegria, e só faz uso do vinho, diminuindo as doses de dia em dia. »

« A Snr.ª P... de vinte e seis annos de idade, estava devorada por uma febre, haviaõ cinco annos. Apezar da sua mocidade, apresentava o aspecto da velhice : pelle côr de terra, olhos embacados, etc.ª Desde seu casamento que datava de seis annos, residia n'uma casa bem situada na apparencia, sobre uma collina, achando-se entretanto no alto do tanque de Meillers. Ora a metade d'esse tanque está secca durante o verão.

« Receitei-lhe o vinho de *Quinium* por doses de quatro calices por dia. Passados quinze dias, o marido veio dar-me parte de grande melhora do estado de sua mulher. A febre desapparecera completamente, a pelle tornara-se alva o appetite e o somno voltarão ; mas é tal o medo que tem de recahir doente, que ella reclamou-me ainda uma garrafa de vinho de *Quinium*.

« Dr Regnault. »

« Ha alguns annos que trato os doentes da fabrica de Mazeline et Cª; receitei sempre com exito constante o vinho de *Quinium Labarraque* como febrifugo e tonico em todos os casos que os operarios (em numero de 800 á 1,000) achavão-se enfraquecidos pelos miasmas paludosos que exhalão os terrenos do « Eure. »

« O Sr. Mazeline mesmo, achando-se em estado de magreza assaz grave, por causa do excesso de trabalho, n'uma localidade onde as febres são frequentes, foi regenerado pelo vinho de *Quinium* tomado em dose de um calice pela manhã e á noite, recuperando d'esta sorte sua perfeita saude

« Dr Bellevue. »

Deposito em Paris na casa, L. FRERE, 19, rua Jacob

Unico deposito na pharmacia de P. Maurer & C. rua do Barão da Victoria n. 25.

DESCONFIAR DOS LADRÕES !

Os Ladrões mais perfidos que existem saos os falsificadores que usurpam a assignatura e rotulo d'honrados negociantes.

Fornecendo a maior parte das vezes um producto detestavel e nocivo á saude sob um envoltorio semelhante ao do inventor, lança sobre este artigo um descredito naõ merecido.

Os **Pós purgativos de Rogé,** *medicamento approvado pela Academia de medicina de Paris, é um dos productos francezes mais frequentemente falsificado, por causa de sua consideravel venda.*

Para evitar aos compradores toda a confusão possivel, uma modificação acaba de ser feita nos envoltorios dos frascos.

Considere-se, de hoje em diante, como unicamente VERDADEIROS *os frascos tendo em cada extremidade um carimbo impresso em* **QUATRO CÔRES,** *e do qual damos aqui o fac-simile em preto.*

ROGÉ
Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur.
PARIS

ELIXIR DO DOUTOR THERMES

O mais poderoso e o mais agradavel de todos os ferruginosos recommendado pelos Professores e Doutores : Piorry, Trousseau, Jobert (de Lamballe), Malgaigne, Ricord, Nélaton, Chassaignac e muitissimos outros contra as molestias de consumpção, clorosis, opilações, flores brancas, anemia, suffocações, palpitações, bronchitis, etc.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

DEPOSITO GERAL
25, rue de l'Entrepôt, 25.
PARIS

HOGG, Pharmaceutico, 2, rue de Castiglione, Paris, unico preparador.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG

Debaixo desta forma especial a pepsina he posta inteiramente ao abrigo do contacto do ar; desta maneira este precioso medicamento nem se alterar nem perde as suas propriedades, e a sua efficacia he então certa.

As pilulas de Hogg são de trez preparações differentes :

1º **PILULAS DE HOGG com pepsina pura,** contra as más digestões, as azias, os vomitos e outras affecções especiaes do estomago.

2º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao ferro reduzido pelo hydrogenio,** para as affecções do estomago complicadas de fraqueza geral, pobreza de sangue, etc., etc. : são egualmente muito fortificantes.

3º **PILULAS DE HOGG com pepsina unida ao iodureto de ferro inalteravel,** para as doenças escrofulosas, lymphaticas, e syphiliticas, na phthisica, etc.

A **pepsina** pela sua união ao ferro e ao iodureto de ferro modifica o que estes dois agentes preciosos tinham de muito excitante sobre o estomago das pessoas nervosas ou irritaveis.

As pilulas de Hogg vendem-se somente em frascos triangulares nas principaes pharmacias.

Ama de leite.

Precisa-se de uma de leite : na rua Direita n. 8

NAO HA MAIS CABELLOS BRANCOS.

TINTURARIA JAPONEZA

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

Advogacia.

O Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, abrio seu escriptorio de advogacia, á rua do Imperador n. 65, primeiro andar, onde pode ser procurado dos 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

ENSINO PRATICO
DE
PARTIDAS DOBRADAS E ARITHMETICA
Dirigido por
M. FONCECA DE MEDEIROS.
Rua do Marquez do Herval, outr'ora da Concordia ns. 138 e 140.

Barros Rego.

Advogado.
Rua das Trincheiras n. 44.
Residencia e escriptorio.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovação do cabello, restituição de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve à cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem algums podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, e Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porêm se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos,
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

FERRO do Doutor GIRARD

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS.

A Academia de Medicina de Paris he um dos corpos sábios o mais aváro de recommendações e tanto he que já ha alguns annos que nenhum medicamento novo recebeo a sua approvação.

Devem logo serem accolhidas com toda a benevolencia, pelos Senhores medicos, as preparações que merecêrão tal distincção, e cremos prestar-lhes um verdadeiro serviço, extrahindo o seguinte do Boletim da Academia :

« A Academia julga que o **protoxalato de ferro** apresentado pelo doutor Girard é destinado a prestar os maiores serviços á therapeutica, posto que tem a propriedade de não dar prizão de ventre, e sendo quasi insulso, é tomado com gosto pelos doentes; cura radicalmente em dóses de 10 à 20 centigrammas diárias, a chlorose, a anemia, o hysterismo e todas as affeições que teem por origem a **pobreza de sangue.** »

Além do que acabamos de dizer he elle um regenerador heroico e rapido das forças perdidas nos convalescentes, ou nas debilidades de compleição.

NADA DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
XAROPE DE RABANO IODADO
DE GRIMAULT E Cª, PHARMACEUTICOS EM PARIS

Substitue admiravelmente o oleo de figado de bacalhão, e tem sobre este as seguintes grandes vantagems : 1º Em dóses iguaes contem **mais iodo** ; 2º Seu sabor he summamente **agradavel** ; 3º Todo o mundo e sobre tudo as crianças o **tomão** sem a menor **repugnancia.**

É um dos mais poderosos agentes conhecidos para modificar os temperamentos lymphaticos e curar rapidamente todas as molestias que tirão sua origem dos vicios do sangue, como o **rachitismo, pallidez, etc....** A sua efficacia he extraordinaria nos cuidados tão delicados que exigem a saude das crianças, e sua acção curativa é prodigiosa nas **molestias do peito e da pelle, nos enfartes das glandulas.**

Depositos em **Pernambuco :** Ferreira, Maia e Cª ; Francisco da Silva e Cª.

XAROPE VEGETAL AMERICANO

PREPARADO POR

BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal

Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sómente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL

34 — Rua larga do Rosario — 34

PERNAMBUCO.

FUNDIÇÃO DE FERRO

A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merlo

Caldeiras de sobresalente para vapores.

Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.

Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes

Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.

Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.

Relogios e apitos para evapors.

Bombas de ferro, de repucho.

Arados de diversas qualidades.

Formas para assucar, grandes e pequenas.

Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.

Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.

Ditos ditos para gaz.

Jarros de ferro fundido para jardim.

Pés de ferro para mesa e banco.

Machina para gelar agua.

Valvulas para bomba e banheiro.

Correias inglezas para machinismo.

Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.

Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.

Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra; incumbem-se de mandar assentar ditas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104

FUNDIÇÃO DE CARDOSO & IRMÃO.

GELO

NAO HA MAIS FALTA DE GELO

AGORA HA COM ABUNDANCIA

Gelo para almoço — Gelo para cerveja
Gelo para lanche — Gelo para refrescos
Gelo para jantar — Gelo para sorvetes
Gelo para ceia — Gelo para remedio
Gelo para vinho — Gelo para banhos

Gelo para conservar legumes
Gelo para conservar fructas
Gelo para conservar peixe
Gelo para conservar carne

Emfim, gelo para Todos; e para qualquer Uso
NA
FABRICA NOVA DA VIUVA STARR
Caes do Capibaribe n. 38.

Aberta nos dias uteis das 6 horas da manhã até as 5 horas da tarde, e nos domingos e dias santos até as 11 horas da manhã.

N. B. Os pedidos de quantias grandes para os vapores ou para fóra da cidade devem ser feitos com antecedencia.

ESCRIPTORIO Rua do Commercio n. 40.

Caixeiro.

Precisa-se de um caixeiro: no pateo do Terço n. 4.

Gamella de Barra Grande

VENCIDA.

O Sr. Delfino Cavalcante de Albuquerque Buarque, queira apparecer á rua do Marquez de Olinda n. 23, para tratar de negocio de seu interesse. Recife, 1 de abril de 1875.

ATTENÇÃO

Gusmão & Leal pedem a todos os seus devedores quer da firma social, quer da antiga firma de Thomaz José de Gusmão que venham saldar suas contas até o fim do presente mez, ficando certos que aquelles que faltarem ao que se pede, serão chamados por seus nomes neste *Diario*, e se entregará suas contas ao procurador para serem cobrados judicialmente. Recife, 13 de abril de 1875.

Sem rival !!

Confeitararia
Assembléa do Commercio
22
Rua do Commercio.

AMAVEIS FREGUEZES

sabeis quem foi que preparou o grande lanch para a briosa officialidade da corveta Nitheroy?

Foi a confeitaria
Assembléa do Commercio !!!

E' lá que deveis mandar preparar o necessario para um casamento,
um grande baile,
uma partida,
um baptisado,
um soirée

E' lá que se recebe grande encommendas para bôlos, pudins, pão de ló etc.

E' lá que tem ricas bandejas enfeitadas como não ha igual em confeitaria alguma, isto tudo bom, com asseio e modicidade em preços; venham ver, não se enganem, é na Assembléa do Commercio

22—Rua do Commercio—22
de
Meira & Lima.

Criado de 12 annos.

Paga-se bem a um criado de 12 a 14 annos, que seja fiel, para serviço de casa e algum mandado: Caes do Apollo n. 69.

Pharmacia

Na botica Central, rua do Imperador n. precisa-se de um caixeiro com bastante pratica.

Está fugida Florinda

Fugio na noite de sabbado de alleluia a escrava Florinda, preta, crioula, baixa, rosto redondo, olhos afumaçados, beiços com tendencia de encarnado, de bebida, pés inchados, levou vestido branco com azul, de chita, chale azul com flores encarnadas já um pouco desmaiada, tem por costume andar pedindo para a comprar, bebe até ficar emborrachada, foi pegada ha oito dias no Chora-Menino: pede se ás autoridades policiaes a sua captura e manda-la á rua do Livramento n. 1.

100$000
MOLEQUE FUGIDO

Desde outubro proximo passado ausentou-se o meu escravo Fortunato, moleque de 14 annos, preto, baixo, cheio do corpo, cabeça e rosto redondos, nariz chato, cabellos carapinhos, bonitos dentes, é natural do Pilar da Parahyba, para onde não foi. Desconfio que elle acha-se acoutado em alguma casa nesta cidade do Recife. Quem m'o trouxer á rua d'Aurora n. 165, será gratificado com . . . 100$000.

Francisco Vieira Perdigão.

Engommado.

A uma perita engommadeira e que entenda alguma cousa de costura, se pagará bom preço: no Manguinho, o primeiro sitio n. 2, com portão de ferro, indo do Recife, lado direito, antes da igreja.

Grande liquidação de envelopes.

Caixas de envelopes grandes, brancos, amarellos e azues muito proprios para uso de escriptorios de consignações.
Caixa por 400 rs.
Milheiro, dez caixas, por 4,600.
No bazar de miudezas, á rua Nova n. 28.

Bazar das miudezas

Grande liquidação por menos de metade de seu preço

Miudezas e perfumarias.
A' rua Nova n. 28.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
MIUDEZAS

Preços muito mais resumidos.

DIVERSOS ARTIGOS

SOARES LEITE E IRMÃOS

Rua do Barão da Victoria n. 28.

PAPEL.	
Caixas de envelopes grandes; amarellos, brancos e azues a	500
Idem quadrados muito grandes proprios para facturas a	500
Idem quadrados pequenos para cartas a	500
Idem forrados (porcellana) a	600
Idem tarjados a	400
Idem, idem a	400
Caixa de papel amizade a	500
Idem de côres (muito bom) a	700
Resma de papel pautado fiume a	5$600
Idem idem imitação fiume a	3$600
Idem idem a	2$600
PERFUMARIAS !!...	
Frasco com oleo Orisa verdadeiro a	800
Idem idem de oleo Antique a	200
Garrafa com agua florida muito boa a	800
Idem idem Kananga de Japão a	640
Sabonetes inglezes muito bons a	200
Frasco de tonico de Kemp a	900
Frasco com extractos a	200
Idem idem bom a	500
Galheteiros com dous frascos de banha a	500
MIUDEZAS E MODAS.	
Coques enfeitados para senhoras e meninas a	1$500
Peça de fita de coz com dez metros a	320
Duzia de peças de cordão imperial a	200
Duzia de botões de seda para vestidos (grande variedade) a	120
Masso de fita elastica branca (12 peças) a	590
Masso de fita chineza a	600
Libra de grampos (20 massos a	400
Peças de tranças de côres para vestidos a	80
Borboletas douradas com agulhas a	500
Caixinhas com agulhas phantasia a	500
Caixas de pennas a 200, 320 e	400
Focos para senhoras a	3$000
Chapéos enfeitados para senhoras a	2$000

Luvas de retroz sem dedos e meios dedos a	1$000
Talheres cabo branco ou preto dous botões; duzia a	4$600
Caixas de linhas de marcas encarnada e azul a	160
Duzia de meias cruas para homem a	3$300
Idem idem muito boas a 4$800 e	6$400
Idem inglezas para meninos a	3$000
Caixas de borrachas para rapé a	200
Abotoaduras para colete a	100
Idem para punhos a	200
Garrafas de tinta roxa muito boa a	800
Idem idem para copiar muito boa a 1$400 e	2$000
Duzia de cartões de linha branca e preta a	120
Duzia de baralhos, canto dourado a	3$000
Idem idem lisos a	2$000
Trancelins imitação cabello para relogios a	160
Correntes douradas para relogios a	1$000
Pentes de buxos para bichos a	100
Caixa de botões de osso para calça a	200
Masso de tranças de caracol de côres a	300
Idem idem matizadas a	360
Idem idem branca larga a	400
Escrivaninhas com tinteiro e mais pertences a	1$280
Milheiro de agulhas francezas Victoria a	1$000
Caixa de linhas gaz do branca e encarnada a	540
Masso de tanças lisas, brancas e de côres a	200
Bonecas de louça e panno a 100, 200, 300 e	400
Duzia de caixas de colxetes a	600
Caixa com tres frascos de tintura para cabello a	1$300
Candieiros grandes com relevos e frizos dourados a	8$000
Machinas para costura, agulhas de Howe, Growers Baker, Singer e outros.	

N. 28 — Rua do Barão da Victoria — N. 28.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

Vende a prazo e a dinheiro com desconto todo o machinismo que se custuma empregar aqui.

Manda vir por encommenda.

Preços resumidos.

Qualidade garantida.

RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

MOFINA

Está encouraçado !!!

Agua mole em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Antonio fugio.

A Figueiredo & C., á rua da Imperatriz n. 64, fugio o preto Antonio, Angola de idade de 45 annos pouco mais ou menos, tem falta de dentes queixaes, pés grossos, é muito moroso em seus movimentos e acções e no peito de ambos os pés tem duas feridinhas: levou vestido calça parda, camisa branca, e um bahú de folha com roupa e um chapéo de couro; veio de Alagoa Secca em 1874 e foi alli escravo de Agostieho Xavier Pessoa de Mello: quem o apprehender, será bem recompensado pelo annunciante.

Devedores

São convidados os da massa fallida de Francisco Guimarães & C. a virem pagar seus debitos o mais breve possivel, afim de evitar a declaração de seus nomes e a cobrança judicial, nos termos da fallencia: na rua Duque de Caxias n. 44, das 9 as 4 horas, ao administrador Manoel José da Costa Pereira.

Alta novidade

A' loja da Rosa Branca, rua da Imperatriz numero 56.

Grande sortimento de bicos e rendas de linho, vindos da Europa, entremeios e babados finos, de agulha, coques do ultimo gosto, peças de cambraia transparente, pelo barato preço de 4$000, peças de cambraia bordada por 6$000, sapatos de borracha para senhora e homem, meias de côres para senhora, golinhas de penna de ema para senhora, caixinhas com perfumarias para dadiva, 2,000 bonecas para criança, a 1$000, diversos calçados para senhora e menina, perfumarias finas e diversos objectos, por barato preço.

— Aluga-se a vinte e um mil réis mensaes, a loja do sobrado da rua de Lomas Valentinas n. 55, toda concertada e pintada; para ver, a chave está no andar por cima da mesma: a tratar na thesouraria das loterias, á rua do Crespo n. 6.

Perdeu-se.

Quem achou tres chaves pequenas, sendo uma de burra, todas amarradas em um cordão, póde-leval-as na rua Imperial, armazem de sal de Valdivino da polvora que será generosamente recompensado.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 200$000 em meio bilhete de n. 1956, e outra sorte em meio bilhete de n. 2566, e um meio bilhete de n. 60 com a sorte de 100$000, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (141ª); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes, que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da igreja matriz de Muribeca, que se extrahirá no dia 16 do corrente mez.

Preços

Inteiros	5$000
Meios	2$500

De 100$000 para cima.

Inteiros	4$500
Meios	2$250

Recife, 7 de abril de 1875.

João Joaquim da Costa Leite.

Rs. 20$000.

Gratificação offerecida pelo engenheiro da ponte nova da Bôa-Vista, á pessoa que indicar onde existem alguns objectos pertencentes ao trabalho da mesmo ponte, como ferramenta a mais utensilios com a marca P. B. V.

Engommado

Toma se pessoas livres ou escravas para o ensino de engommado, sujeitando se os seus tutores ou senhores tão somente pelas comedorias: a tratar na rua do Apollo n. 25, 1º andar.

Gratificação.

Offerece-se uma gratificação a quem queira assentar praça em substituição; a tratar á rua do Apollo n. 6.

Rua do Capitão Lima n. 1

Aluga-se a casa n. 1, na rua do Capitão Lima, com commodos para uma grande familia, por ter sotão e casa para criado; com agua, gaz, e tendo um sitio arborisado: a tratar na rua de Thomé de Sousa n. 3, das 9 horas da manhã ás 5 da tarde, ou rua Sete de Setembro n. 36, das 6 ás 9 horas da manhã.

Attenção.

Forne-se comedorias para fóra, sendo mais em conta do que em outra qualquer parte, manda-se levar em casa dos assignantes: quem precisar, póde vir contratar na rua estreita do Rosario, casa particular de familia, sobrado n. 35.

Ama de leite

Precisa-se de uma: á rua Primeiro de Março n. 23.

Cozinheira.

Precisa se de uma perfeita e que compre, para familia de duas pessoas: na rua da União n. 67.

Martinho fugio.

A 21 de dezembro p. p. desappareceu o escravo acima, tendo os signaes seguintes: idade 38 annos, mais ou menos, cabellos carapinhos, sobrancelhas pretas, barba aparada, côr parda, tem todos os dentes, usa de chapéo de couro, é muito ladino, tocador de violão e se intitula forro; es se escravo é natural do Seridó, e consta que para alli seguio em companhia de uma preta; roga se a todas as autoridades e capitães de campo queiram apprehender dito escravo e leva-lo á rua da Madre de Deus n. 5, primeiro andar, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde, ou á rua de S. Gonçalo n. 29, sobrado ao lado da igreja, que se rão recompensados

Cozinheiro.

A um bom cozinheiro para casa de familia, se pagará boa mensadidade: caes do Apollo n. 69

ATTENÇÃO

Um moço portuguez, morigerado e de educação se offerece para ensinar as primeiras letras, a musica e a desenho, em qualquer engenho ou localidade; dá fiador á sua conducta: na rua do Cabugá n. 9, 1.º andar.

Escravo fugido

Da casa de seu proprietario, o abaixo assignado, fugio no dia 14 do corrente mez, o escravo pardo, de nome Antonio, de 24 annos de idade, o qual tem os seguintes signaes: altura mais que regular, reforçado do corpo, rosto oval, leves pannos nas faces, cabellos carapinhos o uma cicatriz de queimadura no pé direito acima do calcanhar, levando vestido camisa de madapolão, calça de brim branco e chapéo de palha. Dito escravo é natural da provincia da Parahyba do Norte, e foi comprado pelo abaixo assignado, em 2 do vigente á Sra. D. Anna Maria da Conceição, d'alli, representada pelo seu procurador o Sr. Luiz Candido de Carvalho, residente nesta cidade do Recife. Consta que fora visto o referido escravo, munido de uma trouxa de roupa, indo em direcção ao areial do isthmo de Olinda, pelo que é de suppor que elle se dirija para sua provincia natal. Roga-se, pois, sua apprehensão, gratificando se a quem o apresentar ao abaixo assignado, na rua do Barão do Triumpho (outr'ora do Brum) n. 96.

Recife, 16 de março de 1875.

Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Aguia Branca

Os Srs. credores a bem dos seus interesses queiram comparecer á rua do Bom Jesus n. 52.

228$000

Perdeu-se nontem, desde a ponte Sete de Setembro, alfandega, travessa da Madre de Deus e ruas do Vigario até a do Commercio, a quantia acima, nas seguintes notas: uma de 200$, duas de dez, uma de 5$, uma de 2$ e uma de mil réis: quem tiver achado e quizer restituir, dirija se á rua do Imperador n. 57, loja de louça.

ALUGA-SE

o primeiro andar do sobrado n. 47 da rua da Imperatriz, com commodos sufficientes para grande familia, concertado recentemente e tendo a sala da frente forrada de papel; a loja do mesmo sobrado por barato preço, com commodos para habitação, quintal independente e cacimba; o primeiro e segundo andares e sotão do sobrado n. 1 da rua do Visconde de Pelotas, com commodos para não pequena familia; e o pequeno armazem n. 50 da rua de Pedro Affonso: na rua do Hospicio n. 33.

Sitio no Chacon.

Aluga-se, no Chacon, uma casa com bastantes comocos para familia, por ter sotéa, quartos para escravos, gallinheiro gradeado de ferro, casa para banhos, com agua encanada, diversos tanques para lavagem de roupa, boa cacimba, sendo o sitio tobo murado e bem arborisado, com dous parreiraes bastante carregados: trata-se na rua larga do Rosario n. 34.

COMPRAS.

CASA.

Vende-se uma parte da casa terrea, sita á rua do Camarão n. 15, no valor de setecentos mil réis: quem pretender dirija-se ao largo da Santa Cruz n. 4.

Jumento

Compra-se um, novo, de boa raça e grande: a tratar no pateo do Carmo n. 1, ou no engenho Lobo, em Gamelleira.

VENDAS.

Fundas Herniarias

ELECTRO-MEDICAES

Para ligar perfeitamente e curar radicalmente

as quebraduras

Essas fundas estabelecidas sobre os conhecimentos medicaes e anatonicos mantém as quebraduras as mais volumosos e difficeis, impedindo o seu desenvolvimento. Elles teem uma acção electrica que na generalidade dos casos opera uma cura radical sem que o doente se sujeite á prescripção alguma, á excepção do uso continuo dellas. A cura opera-se no periodo de 12 a 20 mezes conforme a hernia mais ou menos antiga. Unico deposito em Pernambuco, pharmaPHARMACIA E DROGARIA

DE

Bartholomeu & C.

34— Rua larga do Rosario — 34

Miudezas haratas

Na loja do Porto, á rua Nova n. 14, se está liquidando por barato preço uma grande porção de miudezas, todas em perfeito estado, as quaes foram de uma loja que acabou. As familias que se quizerem surtir de miudezas boas e com pouco dinheiro, e mesmo os senhores mascates, devem ir quanto antes comprar, para não terem que se arrepender.

Oitante

Vende-se um oitante em perfeito estado e por preço commodo: na rua Direita n. 66, loja.

— Vende-se ou aluga se o sitio e casa na Cruz de Almas, junto ao commendador Tasso; a tratar na rua do Imperador n. 71, cartorio.

ATTENÇÃO.

PARA

As Exm.as familias lerem.

Gama & Silva Brito, estabelecidos ao largo da Santa Cruz ns. 2 e 4—Boa-Vista—resolveram diminuir o grande deposito de generos alimenticios que existe nas duas vendas; e portanto teem resolvido vender mais barato, como se vê dos preços abaixo especificados:

Manteiga ingleza muito boa a 800 e 1$000 réis a libra.
Dita dita flor a 1$280.
Farinha de matarana verdadeira a 800 rs.
Velas de espermacete—maço 6 velas— a 540.
Café Moka superior a 1$000 o kilo.
Vinho Figueira para mesa, bom paladar a 400 e 500 réis a garrafa.
Dito de Lisboa dito a 400 réis a dita.
Chá perola, excellente a 3$200 a libra.
Dito dito miudinho a 3$ e 3$200, idem.
Dito Hyson a 2$800 e 3$, idem.
Toucinho de Lisboa superior a 400, idem.
Bolachinhas de novas marcas e qualidades a 1$ e 800 a lata.
Ditas ditas de 2$ e 1$300 idem.
Vinagre puro de Lisboa a 280 rs. a garrafa.
Geropiga e vinho de maçã a 1$200 idem.
Vinho do Porto engarrafado, diversas marcas a 1$ e 1$500 idem.
Massas diversas para sopa a 500 réis a libra.
Ditas finas para cuscús, estrelinhas, pevide—A B C—a 800 rs. a libra.
Frascos grandes de ameixas seccas a 2$800.
Gomma de milho, maisena verdadeira a 320 rs. o maço.
Palitos para dentes a 280 réis o masso.

E outros muitos generos proprios para despensa, bem como conservas, marmelada, peixe em latas, ervilhas, ostras, etc., etc., e muitos outros generos que deixamos de mencionar para não cançar a paciencia das senhoras.

Boa-Vista, largo da Santa Cruz ns. 2 e 4.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
NA
LOJA DO PAVÃO
A' rua da Imperatriz n. 60
DE
Felix Pereira da Silva.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de linho como de lã, algodão e seda, por preços baratissimos, só com o fim de apurar dinheiro: de todas as fazendas se dão amostras com penhor ou mandam-se levar em casa dos freguezes para escolherem.

GANGA ENCARNADA A 200 RS. O COVADO

Na loja do Pavão vende-se ganga encarnada a 200 rs. o covado, é finissima; cambraias transparentes com 4 palmos de largura, tendo cada peça 9 1/2 varas, pelo barato preço de 3,500 rs. a peça, por estar um pouco trigueira, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BOURNOUX A 4$500

O Pavão recebeu um bonito sortimento de bournouxs escocezes, sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado e vende pelo barato preço de 4,500 rs. cada um: á rua da Imperatriz n. 60.

CHALES ESCOCEZES A 2$000

O Pavão vende bonitos chales escocezes com bonitas listras e quadros, pelo barato preço de 2,000 rs. cada um; assim como um bonito sortimento de chales de merinó de todas as qualidades, que se vendem por preços muito em conta.

PANNO DE CROCHET OU GUARDA BANHA

Na loja do Pavão vende-se um bonito sortimento de pannos de crochet, sendo compridos e quadrados, e redondos proprios para cobrir salvas ou pratos, por preços muito commodos: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

POPELINAS MODERNAS

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda, com as mais lindas cores, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CAMBRAIAS BORDADAS PARA VESTIDOS

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas, transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

GRANADINAS A 500 RS., ALTA NOVIDADE!

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as cores e até propria para luto, e vende se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

BABTISTAS A 360 RS. O COVADO

Chegou para a loja do Pavão um bonito sortimento das mais modernos baptistas de cores, proprias para vestidos e roupas de meninos, que se vendem a 350 rs. o covado; assim como um delicado sortimento de percales com quadrinhos, pretos e brancos, sendo as mais finas que tem vindo ao mercado, e que se vendem a 500 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CHITAS DE 240 A 300 RS. O COVADO

Acaba de chegar um grande sortimento de chitas, tanto claras como escuras, sendo todas de cores muito fixas, que se vendem pelos baratos preços de doze vintens até uma pataca.

CASSAS FRANCEZAS, COVADO A 360 RS.

A loja do Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais bonitas cassas francezas, tendo de todas as cores, que vende pelo baratissimo preço de 380 rs. o covado ou 500 rs. a vara; assim como um saldo de ditas mais inferiores que liquida a 240 rs. o covado para acabar: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva

LÃS PARA VESTIDOS A 240 RS. O COVADO

Vendem-se bonitas lãs de quadrinhos, de todas as cores e entre ellas algumas que servem para luto, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS A 7$000 O PAR

Vendem se cortinados bordados proprios para camas e janellas, sendo fazenda que sempre se vendeu a 9 e 10,000 rs. o par, e liquida se pelo barato preço de 7,000 cada par; assim como as melhores colchas brancas, de crochet e ditas de damasco de lã á imitação de seda, proprias para camas de noivos, que se vendem muito em conta: na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60.

FAZENDAS PARA LUTO

Na loja do Pavão vende-se um completo sortimento de fazendas pretas para luto, como sejam: lãzinhas pretas lisas ou cassas de lã, pelos preços de 400, 440 e 500 rs.; chitas pretas lisas e de salpicos, lãzinhas com lavores brancos, cassas francezas pretas e de salpicos, bombasinas, cambões, merinós e todos os artigos proprios para luto, por preços muito em conta: á rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão,

BRINS DE ANGOLA A 2$500 O CORTE

Na loja do Pavão vende se brins de Angola verdadeiros, de duas faces, pelo baratissimo preço de 2,500 rs. o corte, é pechincha: á rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira do Silva.

Verdadeiro Fiume

Papel greve, liso e pautado, verdadeiro de Fiume, em Trieste: na rua do Amorim n. 37, armazem de Jorge Tasso.

— Vende se um moinho de moer café, afiançado e com pouco uso; um torrador tambem de torrar café: na rua da Imperatriz n. 23 se dirá quem vende.

— Compra-se uma escrava de boa conducta, com habilidades, bem como uma negrinha de 12 annos, ou na falta tambem se aluga uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia: na Capunga, á rua das Criculas n. 5, das 6 ás 9 horas, ou das 4 em diante.

Economia.

Velas stearinas perforadas em maços de 6 e de 5 velas por maço. Economicas por aproveitar na mesma vela o que vai derretendo, tornando-a de duração dupla.

Velas do mesmo systema, curtas para carros a 800 rs. o maço de 5 e de 6 velas, em caixas de 25 maços.

Luxo.

Velas de espermacete americano em cartões de 36 velas por 6$000.

37—Rua do Amorim—37

O unico barateiro
0 43

Na rua do Queimado n. 43, confronte a Praça da Independencia.

E' para todos.

Lãzinha de linho com lindas listras assetinadas a 240 rs. o covado.
Ditas escocezas a 160 e 200 rs. o covado.
Alpacas de seda, padrões chiques a 400 rs. o covado.
Organdis de côres a 2$500 a peça.
Cambraia branca bordada a 320 rs. o covado.
Metins de quadros pretos e brancos a 320 rs. o covado.
Casemira preta para roupa a 1$500 o covado.
Chapéos de alpaca para senhora a 1$600 um.
Lenços brancos abainhados a 2$000 a duzia.
Colchas de côres com franja a 3$000 uma.
Madapolões francezes, fino, a 4$500 e 5$500 a peça.
Chales de casemira a 2$000 um.

As pechinchas do 43.
Loja de Guerra & Fernandes.

OUTRA VEZ!
Mangas
DE
ITAMARACA'.

Na confeitaria do Campos
N 24.—Rua do Imperador—N. 24.

— Vende se a taverna n. 21 do pateo da ribeira de S José, com poucos fundos e em optimo lugar, principalmente depois da proxima abertura da nova casa do mercado: a tratar na mesma.

VENDE-SE

as propriedades — Casa Caiada e Anciada da Mãi Lucrecia — situadas entre Rio Tapado e Rio Doce, ao norte da cidade de Olinda; tambem se faz arrendamento por annos, das referidas propriedades: a tratar com o seu proprietario o commendador Tasso.

Ainda continúa o barateiro
A' rua 1.° de Março n. 20

Loja das tres portas
Antiga loja do Guilherme.
A saber:

Lindas popelinas modernas com listras de seda a 800 rs. o covado.
Grosdenaple preto, fino, trançado, a 2$ o covado; que pechincha!
Bramante de algodão trançado, superior, a 1$400 a vara.
Cretones de cores, gostos modernos a 440 rs. o covado.
Chitas escuras, verdadeiras, francezas, com muita largura, o melhor que ha nesta fazenda, a 400 rs. o covado.
Lãzinhas de côres, de quadros, a 160 rs. o covado.
Cortes de casemiras de côres muito fina, a 5$500.
Cambraia preta a 160 rs. o covado.
Lençóes de bramante a 2$000.
Lenços de linho, escuros e de linho proprios para rapé, fazenda muito superior a 4$000 a duzia.
Lã preta fina a 400 rs. o covado.
Baptistas lindissimas, modernas a 360 rs. o covado.
Madapolão francez de 5$000, 6$000 e 7$000.
Algodão T muito largo a 4$500 e 5$000.
Preços que admiram!
No antigo barateiro, á rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Bazar Victoria

Amaral, Nabuco & C. vendem artigos para inverno

Sobre-tudo de casemira e borracha.
Meias de lã, brancas e de côres, para homem e senhora.
Ceroulas e luvas de lã.
Camisa de flanella, e para o interior, brancas de côres.
Camisa, ponto de meia, de algodão e de lã.
Cha verde e preto, e outros artigos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

Bazar das Miudezas
Machinas para costura a 25$

De trabalhar por manivella: vendem Soares Leite & Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

— Vende-se uma casa de taipa, construida á moderna, sita no Barro, districto do Peres, a qual tem duas salas, tres quartos, cozinha fóra, optimo quintal, perto do rio, mui propria para passar a festa: a tratar á rua do Marquez de Herval n 207.

Farinha de mandioca em saccos

tem para vender Antonio Luiz Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57

J. Manta & C

A' rua do Marquez de Olinda n. 23, vendem constantemetne:

Chapagne verdadeira de Clequot.
Dita, dita Conte blanck de Roedved.
Cognac Martell.
Dito Hemessy.
Vinho de Bordeaux em caixas.
A Estephe.
A Julien.
A Chriystoli.
Bourgogne.
Chambertim.
Chablis.
Beaune.
Xerez.
Cidra champanha.
Licor Anissete.
Coração.
Creme cacáo.
Creme Moka.
Vinagre branco.
Azeite doce refinado.
Araruta em latas.
Chocolate Menier.
Papel de impressão para qualquer jornal.
Alvaiade de zinco em barris.
Dito de chumbo em ditos.
Zarcão mineral.
Oleo de linhaça

Salsaparrilha do Pará.

Chegada recentemente; teem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

Casa para vender-se

Vende-se uma casa terrea, nova, com 4 quartos, 2 salas, cozinha, soffrivel, quintal cercado, em chãos proprios, na cidade de Olinda rua da Bica de S. Pedro d. 3: a tratar na mesma cidade rua do Coxo n 59.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NO
DESENGANO

O proprietario deste estabelecimento, querendo diminuir o grande deposito de fazendas que tem, resolveu liquida las por menos 30 0|0 de seu valor.

Cambraia branca bordada a 400 rs. o covado.
O Desengano está vendendo cambraia branca bordada, pelo diminuto preço de 360 rs. o covado. E' grande pechincha.
Córtes de gorgurão de côres, para collete, a 1$ e 2$ o córte; é fazenda que se vendeu a 6$ e 7$000.
Chapéos de palha a 1$600 cada um; é para acabar; ditos de alpaca a 2$. São chapéos que muitos vendem a 4$ e 5$.
Lãzinhas com listras, a imitação de seda, a 240 rs. o covado.
Lãzinhas de côres a 200 rs. o covado.
Baptista de modernos padrões a 360 e 400 rs. o covado. E' grande pechincha.
Cambraia Victoria, fina, a 4$ e 5$ a peça.
Cambraia transparente a 3$ e 4$ a peça.
Madapolão francez, fino, a 5$500, 6$ e 6$500 a peça.
Algodão T, largo e fino, a 4$, 4$500 e 5$ a peça.
Chitas escuras finas, a 240, 280 e 300 rs. o covado.
Ditas claras idem, a 240, 280 e 300 rs. o covado
Ditas de quadros pretos e brancos, a 320 rs. o covado.
Brim pardo fino a 400 rs. o covado; é barato.
Córtes de casemira de côres, fina, a 6$, 6$500 e 7$ o córte.
Chapéos de sol de seda de côres, para senhora, a 4$, 4$500 e 5$; são chapéos que sempre se venderam a 15$ e 20$.
Alpacas de côres, de lindissimos padrões, lã e seda, pelo diminuto preço de 500 rs. o covado; aproveitem.
Organdys brancos de listras, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; é grande pechincha.
Popelinas de côres, de linho e seda, pelo barato preço de 1$ e 1$200 o covado; é para acabar.
Cochins para sella a 1$ um; e para acabar.
Brim branco de linho n. 4, a 1$500 a vara.
Chapéos de sol de seda com cabo de prata, a 16$ cada um; aproveitem.
E outras muitas fazendas que deixam de ser mencionadas para não se tornar massante; por isso o proprietario convida a todas as pessoas a fazerem uma visita a seu estabelecimento, afim de sortirem-se do bom e barato: na rua do Crespo n. 25, junto a loja da esquina.

VENDE-SE

um terreno no principio da Estrada Nova do lado direito, com cerca de 400 palmos de frente e 100 de fundo.

Um dito no principio da estrada do Remedio, com 500 palmos de frente e 1.200 de fundo: quem pretender estes terrenos póde dirigir-se á rua do Vigario n. 31, que se dirá com quem se deve trata

VINHO VERDE
DE
Amarante.

Chegou nova remessa. Os apreciadores deste vinho, qualificam-no o mais superior que se pode desejar neste genero.

Vendem, Poças & C: á rua do Rosario n. 9, junto a igreja.

— Vende-se a taverna da rua do Ouro n. 64, tambem se vende só a armação e pertences; o motivo se dirá ao comprador: a tratar na rua Imperial n. 133.

Farinha superior em saccos de dous alqueires

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57

Fazendas baratas.
Liquidação para acabar.

Para senhoras.

Chapéos de palha d'Italia finos com ricos enfeites de setim, gosto moderno 5$000
Chapéos de palha da Italia, cinzentos, enfeites de setim, muito bonitos 4$800
Crochet de divan, moderos e finos, proprios para casacos e enfeites, vara 640
Cambraias de cores, gostos inteiramente modernos, cores fixas, covado 240
Chitas escuras, claras e miudas, covado 240
Popelinas de lã, listra de seda, covado 720
Ditas de seda, finissivas, covado de 1$000 a 1$400
Cortes brancos de vestidos bordados 5$000

Para homens.

Chapéos de Manilha, amarellos, brancos modernos e finos 7$000
Chapéos de palha, fita larga 1$500
Peitos de linho para camisas, fazenda finissima, um 800
Só na Rua do Duque de Caxias u. 44.

Na rua do Crespo n. 20
Loja das tres portas
Antiga do Guilherme.

Aproveitem que é barato, cortes de cambraia branca bordada, e com enfeites para o mesmo vestidp, a 4$000; é baratissimo.

Vestidos.

Vestidos de cambraia, branca e de côres, bordados a lã, sendo esta de todas as côres e de lindissimos gostos, são vestidos de 15$ e nós estamos vendendo a 5$ o corte, em razão da muita quantidade que recebemos, por isso recommendamos ás Exmas. familias a mandarem ver para escolher que promptamente se mandarão levar em suas casas; aproveitem, pois é pechincha: na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, antiga do Guilherme.

Attenção!

Vende se ou permuta-se por casas nesta cidade uma parte do engenho Tres Braças, situado a uma legua de distancia da cidade da Escada, com boas proporções para plantações e criações, muito boa varzea, cortada de riachos, e muito boas obras: os pretendentes a elle podem dirigir-se á rua Vidal de Negreiros n. 82, a tratar com o mesmo consenhor, que dará as informações precisas e tratará do ajuste.

VENDE-SE

uma escrava preta, bonita figura, com algumas habilidades e sem vicio algum: a tratar na rua da Florentina n. 4, taverna.

Vinho Collares

legitimo, da acreditada marca T M, do agricultor: vendeem em caixas de uma e duas duzias, Silva Guimarães & C., praça do Corpo Santo n. 6.

— Vinho do Porto para mesa, superior, tinto com alcool a penas para sua conservação, em barris de 5°: no armazem de Jorge Tasso, rua do Amorim n. 37.

— Vende-se um bonito burro com bons andares, novo e manço: para ver e tratar, na estrada de João de Barros, sitio n. 21, do Sr. Dourado.

FAZENDAS BARATAS
A' loja dos Arcos, de Gurgel do Amaral & C., á rua 1° de Março, antiga do Crespo, n. 20 A, esquina.

Camizas de linho muito finas para homem a 35,000 réis a duzia.
Ditas de dito ditas para meninos a 30,000.
Madapolão francez com 22 metros ou 20 varas a 5,500, 6,000 e 7,000 réis.
Colchas de fustão muito grandes e superiores a 6,000 réis.
Cobertores de lã com duas vistas e lindos desenhos a 3 e 4,000 reis.
Superiores meias cruas para homem a 6,000 réis a duzia.
Ditas para senhoras a 7,000 réis.
Cambraias de linho parda, de muito boa qualidade para vestidos, fazenda esta muito apropriada ao nosso clima, a 320 e 360 réis o covado.
Saias de madapolão francez, enfeitadas a 2,400.
Ditas de dito bordadas a 4,000 réis.
Grosdenaples pretos de superiores qualidades, de 1,800, 2,000, 2,200, 2,400, 2,600 e 2,800 réis o covado.
Gorgorões pretos para vestidos de 3 a 7,000 réis o covado.
Mantilhas brasileiras a 8, 9 e 10,000 réis.
Bramante de linho de superior qualidade com 10 palmos de largura a 2,000 réis a vara.
Atoalhado de linho, pardo, bastantante largo a 2,500 réis a vara.
Chapéos de sol de seda, para homem, a 7,000 réis: assim como muitos outros artigos; que estão resolvidos a vender por preços os mais razoaveis possiveis.

A' rua 1° de Março n. 20 A, esquina.

Vinho verde.

Especial chegado no ultimo vapor, tem para vender em barris de quinto e de Colares em decimos, no seu escriptorio a rua do Commercio n. 5, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho.

São os unicos
BARATEIROS
Na rua 1.° de Março n. 1.

Confronte ao arco de Santo Antonio.

Os proprietarios deste estabelecimento, tendo resolvido fazer grande reducção nos preços de suas fazendas, por isso convidam a todos os seus freguezes em geral para aproveitar a occasião de comprar boas fazendas por preços baratissimos

A saber:

Botinas pretas para senhora, enfeitadas e com fivellas a 4,500.
Cretones allemães, gosto o mais moderno que tem vindo ao mercado a 500 rs.
Amazonas abertas com lindos desenhos a 460 réis.
Baptistas, temos grande porção e vendemos a 400 rs.
Grosdenaples de côres a 800 e 900 rs. o covado. Sempre custaram 2$. E' aproveitar.
Grande sortimento de popelinas de linho a 400 rs. o covado.
Ditas de linho abertas a 500 rs.
Ditas de dito com listras de seda a 800 rs. o covado.
Ditas de seda, gosto o mais moderno que ha a 1,800 e 2,000; mas que gostos?
Lãsinhas allemães, de quadrinhos a 200 rs.
Meias cruas para homem a 3,600 a duzia. São de boa qualidade.
Lenços de linho abainhados, em caixas a 3,500 a duzia.
Cambraia para forro a 1,500 a peça. Como é barato.
Camisas de cretone a 2,500.
Ditas de linho, brancas a 25,000, 30,000 e 36$ a duzia.
Chitas claras e escuras a 240, 260 e 300 rs. o covado.
Cambraia croché a 1,000 a vára; que fazenda!
Dita transparente, fina, a 4,000 a peça.
Brim Angola a 500 rs. o covado.
Dito pardo a 400 rs.
Entremeios a 900 rs.
Ceroulas francezas, de algodão a 15,000 a duzia.
Ditas de linho a 30,000.
Bramante de linho com 10 1/2 palmos de largura a 2,400 rs. a vara.
Atoalhado para mesa, duas larguras, a 1,400 rs. a vara.
Toalhas alcochoadas a 4,500 a duzia; a ellas, a ellas.

Ao barateiro!!
Agostinho Ferreira da Silva Leal &C.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, á rua do Commercio, por preço modico: a tratar com Tasso Irmãos & Companhia.

Salsaparrilha nova do Pará

Chegada pelo vapor *Bahia*.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo: no seu escriptorio, rua do Bom Jesus n. 57.

Grande pechincha, a 24$ a duzia

Camisas com peito de linho, pelo baratissimo preço de 24$ a duzia: na rua Duque de Caxias n. 88 loja de Demetrio Bastos.

Novo barateiro

Grande reducção de preços no Novo Barateiro á rua Duque de Caxias (antiga do Queimado) n. 61.

Popelinas de linho, fazenda inteiramente nova a 440 rs. o covado. Lãzinhas escocezas trançadas padrões muito lindos e cores fixas a 240 rs. Colchas adamascadas muito grandes e modernas a 2$200, 4$, 4$500 e 8$. Panno preto fino de 2$300 e 3$. Casemira preta de granito, de duas larguras a 4$ o covado. Ditas de uma só largura a 1$800 e 2$ o covado. Panno cor de garrafa muito fino a 5$ o covado. Dito azul fino a 4$ e 4$500 o covado. Casemiras de cores em cortes e em peças de varios preços. Gangas amarellas proprias para vestidos de meninos a 360 o covado. Brim branco de linho, fino ns. 4, 5 e 6, etc. Brins de Angola para diversos preços. Atoathados de linho e de algodão de 1$500, 1$660 e 1$800 a vara. Bramante de linho e de algodão com 8 e 9 palmos de largura a 1$600 e 2$300 a vara. Toalhas alcochoadas e felpudas a 5$600, 7$, 8$ a duzia. Setins de cores, propios para enfeites a 1$ e 1$200 o covado. Madapolões francezes de 6$, 6$400 e 7$200 a peça Ditos abaixo de 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 5$500. Alpacão encorpado, fazenda boa a 1$400 o covado. Alpacas pretas a 400 e a 1$ o covado. Folardine preto, proprios para vestidos, muito largo e fino a 340 o covado. Alpacas de uma só cor, fazenda de 640 a 400 o rs. covado. Cambraias brancas de varios preços. Ditas para forro, preta, branca lisa, e de quadrinhos. Roupas feitas para homens e meninos. Camisas francezas de varias qualidades e preços. Chitas de 240, 260, 280, 300 e 320 rs.o covado. Popelinas de seda a 1$200 o covado, (é fazenda de 2$.) Chales manta, gosto europeu a 8$500. Finalmente, o novo barateiro está queimando, não só as fazendas acima mencionadas, como muitas outras que seria enfadonho mencionar.

PEQUENA VANTAGEM
Todos os dias
a quem quizer

Fornece-se agua gelada gratuitamente a qualquer pessoa que ao menos faça a despeza de
Um tostão.
Além disso o publico encontrará sempre alli:
Lanches variados,
Cerveja gelada,
etc. etc.
Olhem lá!!... ..
Tudo isso
E' na confeitaria do Campos
24—Imperador—24
Alli tambem recebe se encommendas:
Para casamentos.
Baptisados.
Bailes.
Lanches.
Pec-nic's, etc.
E tutti quanti......

— Vende-se um carneiro muito manço, proprio para criança andar, por ter disto costume: na rua Augusta n. 202.

Vende-se

um terreno com algumas bemfeitorias, na rua do Campo-Alegre, esquina da travessa do Mindelo, no Campo Grande: a tratar no mesmo lugar.

Balanças, pesos e medidas do systema metrico decimal.

Von Sohstén & C., na rua da Cruz n. 18, vendem um completo sortimento, tudo feito na mesma fabrica da Europa onde fóram os actuaes padrões existentes na camara municipal desta cidade.

Systema metrico

O compendio de systema metrico de J. G. dos Santos, approvado para as escolas de instrucção primaria, acha se á venda na Encadernação Parisiense, livraria Academica e na loja do Nogueira.

Lãzinhas modernas a 200 rs. o covado.

Na loja do Pavão vende-se lãzinhas de quadrinhos, padrões modernos, que vende-se pelo barato preço de 200 rs. o covado, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Popelinas modernas

Chegaram para a loja do Pavão as mais modernas popelinas de seda com as mais lindas côres, sendo com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta: na rua da Imperatriz n 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Cambraias bordadas para vestidos

Chegaram para a loja do Pavão as mais finas cambraias brancas transparentes, bordadas, proprias para vestidos, que se vendem por preços muito razoaveis: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix Pereira da Silva.

Bornus a 4$500

Granadinas a 500 rs.

Alta novidade.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais bonitas e modernas granadinas com listras de seda, sendo fazenda de muita phantasia, tendo de todas as côres e até proprias para luto e vende-se pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Felix P. da Silva.

Cortes de casimira a 4$, e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar: á rua da Imperatriz n, 60, de Felix Pereira da Silva.

Industria nacional de João do Amaral Rapozo

com fabrica de vinhos de differentes fructos do paiz e já conhecida seus productos por serem de superior qualidade e premiados nas exposições nacionaes e estrangeiras e julgados nos respecfivos jurys e especiaes, estabelecida na rua de Vital de Negreiros, outr'ora Cinco Pontas n. 144, tem preparado grande quantidade de vinhos e genebras e licores finos, bitter e outros muitos liquidos o que tem a honra de annunciar o proprietario ao respeitavel publico desta capital, assegurando-lhe que em attenção ao desanimo e á decadencia do commercio no estado actual, tem tomado a resolução de modificar os preços de taes productos para que dessa forma possa chegar ao alcance de todas as classes, a saber:

Uma duzia de garrafas de vinho de cajú de 1.ª qualidade que outr'ora era 16$, hoje vende-se a 12$000
Uma duzia de 2.ª qualidade que era 14$, hoje 10$000
Uma dita de 3.ª qualidade que era 10$, hoje 8$000
Uma pipa de vinho de 4.ª qualidade que era 280$, hoje 240$000
Um barril de 5.° da mesma qualidade que era 60$, hoje 50$000
Uma pipa de vinho de abacaxi que era 700$, hoje 500$000
Uma duzia de garrafas do dito vinho que era 20$, hoje 16$000
Uma dita de vinho medicinal de jenipapo tem de 14$ e 18$000
Uma de frascos de genebra de laranja de 1.ª qualidade 7$500
Uma dita de 2.ª dita dita 6$000
Uma canada ou 5 1/2 litros de 3.ª qualidade 2$000
5 1/2 litros de genebra de Hollanda 1.ª qualidade 2$000
5 1/2 litros de dita 2.ª 1$800
Uma duzia de garrafas de bitter 14$000
Uma de licor finos 10$000
Uma canada de vinho de cajú de 4.ª qualidade 4$000

E mais uma grande quantidade de castanhas de cajú que se vende para exportação e confeitaria pelo barato preço de 120 rs. o kilogramma.

Grande pechincha
NO
NOVO BARATEIRO
RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 61.

Casinetas de lã côr de café e cinzentas, proprias para costumes, tanto de homens como de meninos, a 700 rs. por covado, casemiras de duas larguras a 1$800, 2$400 e 3$000 o cavado.
Aproveitem antes que se acaba.

Salsa-parrilha a 26$000 a arroba

Vende-se no armazem á rua do Amorim n. 41, a melhor salsa-parrilha, chegada no ultimo vapor

Ventarolas chinezas a 500 e 700 rs. cada um.

Amaral, Nabuco C. vendem estes leques chinezes, são os mais commodos no preço, muito elegantes no formato e pintura: no Bazar Victoria, á rua do Barão Victoria n.

Attenção.

Vende-se ruapiano para quem quizer aprender: tratar na um Direita n.

Fio de algodão da Bahia

Tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n 5.

O BARATEIRO
DA
N. 72.—Rua da Imperatriz—N. 72.
DE
Mendes Guimarães & Irmãos.

Lãzinhas a 200 rs.
Vende-se lãzinhas de listras, para vestidos de senhora, a 200, 320 e 400 rs. o covado.
Chitas finas a 240 rs.
Vende-se chitas francezas a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales a 640.
Vende-se chales de lã a 640 rs. cada um.
Chales de merinó estampados a 1$600.
Ditos de casemiras de côres a 2$000.
Popelina a 800 rs.
Vende se popelina de listras, para vestidos de senhora, a 800 rs. o covado.
Granadinas a 500 rs.
Vende-se granadina preta, com listras brancas, para vestidos a 500 rs. o covado.
Cambraia a 3$
Vende-se peça de cambraia transparente a 3$ e 3$500. Peça de dita Victoria a 3$500 e 4$.
Cortinados a 6$
Vende-se cortinados bordados, para janellas e camas a 6$ e 7$ o par.
Chapéos de sol a 1$600.
Vende-se chapéos de sol de panno a 1$600. Ditos de alpaca a 3$ e 3$500. Ditos de merinó a 4$500. Ditos de seda a 6$. Ditos para senhoras e meninos 3$ e 4$.
Agua de colonia a 300 rs.
Vende-se frascos com agua de colonia a 300 rs., ditos de extractos de diversas qualidades a 320 e 400 rs., pomada em frascos e latas a 160, 200 e 320 rs. cada um frasco, para liquidar.
Brim de côr a 320 rs. o covado.
Vende-se brim de côr para calças e paletots de homem a 320 rs. o covado.
Cortes de casemira a 5$000.
Vende se cortes de casemira de côres para calça a 5$000, 5$500 e 6$000.
Tapetes a 4$000.
Vende-se tapetes para salas, de diversos tamanhos, a 4$000, 5$000 e 6$000.
Cortes de brim de côr a 1$120.
Vende se cortes de brim de côr, para calça a 1$120 o corte. Para liquidar.
Chitas para coberta a 280 rs.
Vende-se chitas para coberta a 280 rs o covado.
Algodão a 3$500.
Vende se peças de algodaozinho a 3$500, 4$000, 4$500, 5$000 e 6$ a peça.
Cobertas de chita a 1$800.
Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$000 e 2$500, cada uma.
Lenços brancos a 2$500.
Vende-se lenços brancos cam barra de côres, a 2$500 a duzia.
Bramante a 1$600.
Vende-se bramante a 1$600 o metro, dito mais fino a 2$400 o dito.
Roupa feita, para liquidar.
Vende se calças de brim de Angola a 1$600 e 2$, ditas de brim de côres 1$600, 1$800 e 2$ Colletes brancos a 2$500, ditos de casemira de côres a 2$000, 2$500 e 3$000. Paletot de alpaca de cores a 2$000, ditos pretos, finos a 3$500, 4$000 e 4$500. Ceroulas de algodão a 1$000, ditas de metim branco a 1$500. Camisas de cores finas a 2$000, 2$500 e 3$000, ditas brancas finas a 2$, 2$500, de linho finas a 3$000 e 3$500; e outras muitas fazendas, como seja: merinós pretos, alpacas pretas e de côres, casemiras de côres e pretas, pannos finos, brim branco e de cores, cassas de cores, toalhas para rosto, meias para homem e senhora, peitos bordados para camisas, e outras muitas fazendas que se vende muito barato para acabar, na loja da rua da Imperatriz n. 72.
Madapolão a 3$500.
Vende-se peça de madapolão francez, enfestado a 3$500. Peças de dito inglez a 4$, 4$500, 5$, 5$500, 6$, 6$500 e 7$.
Bolsas a 3$000.
Vende se bolsas para viagem a 3$500, 5$ e 6$.
Damasco a 560 rs.
Vende se damasco de lã para coberta a 560 rs o covado.
Ganga amarella a 360 rs.
Vende se ganga amarella para roupa de meninos a 360 rs. o covado, e outras diversas qualidades de fazendas que se vende muito barato para acabar: á rua da Imperatriz n. 72.

EXPOSIÇÃO
DE
fazendas e artigos de alta novidade
NA
LOJA DO PASSO
Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os pâquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão mostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, merino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicados padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinós de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, Lombazina, camelão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito bordado.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Vendas.

Vende-se duas casas terreas na rua do Commercio, na villa de Gamelleira, ambas tem estabelecimento de fazendas e molhados, e uma dellas vende-se com armação. São as melhores e as mais bem situadas da villa: a tratar na mesma villa com Manoel Baptista Fernandes Gomes, ou o Recife, rua do Queimado n. 61.

VENDE-SE

no sobrado sito á rua de S. Francisco desta cidade n. 10, os passaros seguintes:

4 patativas da Parahyba.
1 bicudo.
1 curió.
12 canarios da terra.
4 papas-capim.
2 chéchéos.
1 bigode. Todos em gaiolas, e cantadores, os quaes se vende por incommodo de saude de quem delles trata.
1 viveiro de 4 palmos de altura e 4 1/2 de comprimento, de madeira de amarello e de arame.

ATTENÇÃO

Vende-se uma armação para loja de fazendas, com o competente balcão em excellente estado, por ser nova: quem a pretender pode vir examina-la á rua do Marquez de Olinda n. 51, achando-se ahi com quem tratar.

E' barato.

Para liquidar, vende se consolos e jardineiras, obra de talha muito bem acabada: para ver no largo do Corpo Santo n. 2, 1° andar.

BAZAR
DAS
FAMILIAS
Rua Duque de Caxias n. 60 A

Grandes novidades

Riquissimas manteletes de filó arrendado, o mais moderno que tem vindo ao mercado, por serem inteira novidade pelo diminuto preço de 12$, 16$ e 20$000 uma.

Lindissimos casaquinhos de renda pretos de sêda, proprios para a semana santa, que estamos vendendo pelo insignificante preço de 8$, 10$ e 12$000; é pechincha!!!

Casaquinhos de gorgurão preto.

Temos um grande sortimento de casaquinhos de gorgurão preto enfeitados a primor, estamos vendendo por 7$, 8$, 10$, 12$, 18 e 20$000; aproveitem antes que se acabem!!!

Bournus de lã e sêda.

Neste artigo de bournus de lã e sêda, temos um completo cortimento que estamos vendendo por 9$500, 11$, 14$ e 16$000 cada um.

Gorgurão de sêda preto.

Temos um completo sortimento de gorgurão de sêda preto, que vendemos pelos preços seguintes: 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 o covado.

Riquissimos chales de merinó de sêda com listras assetinadas, que estamos vendendo por 11$000 cada um.

Lindissimas capinhas de lã e sêda proprias para senhoras e meninas, pelo insignificante preço de 7$, 8$, e 10$000 uma!

Chapelinas para senhoras.

Recebemos um completo sortimento de chapelinas de palha de Italia, o mais rico em enfeites que se pode desejar, sendo seu preço 26$, 28$, e 30$000 uma.

Leques.

Temos um grande sortimento de leques de differentes qualidades, como sejam: leques dourados ricamente enfeitados de lantejolas pelo preço de 8$000 um; leques de marfim com madreperola imbutida no marfim com plumas brancas, o mais moderno que tem vindo ao mercado, pelo diminuto preço de 16$000 um.

Leques prateados e dourados com plumas inteiramente novidade a 14$ e 15$000 um.

Cintos.

Riquissimos cintos prateados e dourados, pelo preço de 4$, 4$500 e 5$000 um.

Golinhas para luto.

Recebemos um completo sortimento de golinhas e lacinhos enfeitados, proprios para luto, que estamos vendendo pelo preço de 6$, 8$ e 10$.

Temos um completo sortimento de madapolões de 4$500, 5$, 6$, 6$500 e 7$.

Cambraia tapada e transparente de 4$. 4$500, 5$ e 6$000,

Livros baratissimos

Vende se alguns livros de direito, preparatorios, litteratura, historia, poesia, etc., com pouco uso, e por qualquer preço, assim como um oculo de alcance em perfeito estado: na rua do Cabugá n. 11, loja.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO
NO
Bazar das Miudezas.

Entremeios e babadinhos bordados, grande sortimento por menos de metade de seu preço.
Cintos de couro com fivelas a 2$200.
Idem idem e 3$000.
Idem idem de escamas prateadas a 6$000.
Soares Leite & Irmão, á rua Nova n. 28.

— Vende-se o engenho Ibura, proximo á cidade legua e meia: quem o pretender, depois de examina-lo, deverá procurar entender se com Felippe de Souza Leão, no engenho Timbó, de Jaboatão.

Liquidação de contas

vendem por barato preço

SALSA-PARRILHA
DO
PARA'

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

— Vende se uma armação e mais utencilios, propria para funileiro, á rua da Penha n. 11: a tratar na rua Imperial n. 77.

Cera de carnaúba

Na loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, vende se cera de carnaúba, superior qualidade, tanto em saccos como em barricas, por preços modicos.

— Vende-se uma casa na Boa-Viagem, a primeira do lado direito, com 6 quartos, 4 salas, cozinha, bom sitio com 50 pés de coqueiros e outras arvores, tendo o oitão para a estrada, e por isso na melhor localidade: na loja da rua do Crespo n. 25 A, se dirá quem vende.

ASSMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. DR. JOSÉ BENTO DA CUNHA E FIGUEIREDO, SOBRE AS INCOMPATIBILIDADES ESTABELECIDAS NO ART. 7.° DA REFORMA ELEITORAL..

(Conclusão.)

Ora, Sr. presidente, não se podendo negar que as condições de elegibilidade e capacidade para o voto passivo e para a accumulação, sejam direitos politicos garantidos e definidos, é de rigor que não podem taes direitos e as condições do respectivo exercicio ser alterados por uma legislatura ordinaria.

Entrarei agora, Sr. presidente, na analyse do projecto. Elle ampliou, como eu já disse, as disposições dos decretos legislativos de 1855 e 1860.

Mas, Sr. presidente, esses decretos limitavam ao districto da jurisdicção a incompatidade de certos funccionarios menos elevados, e o projecto estende essa incompatibilidade á toda provincia, de maneira que os pobres empregados inferiores, cuja influencia naturalmente não se afasta do respectivo districto, ficam talvez em peiores condições que os empregados superiores, que terão mais facilidade em transigir em outras provincias.

Principiarei, Sr. presidente, pela incompatibilidade dos presidentes das provincias, reproduzida da legislação anterior. Com effeito seria indecente que o individuo fosse juiz e parte ao mesmo tempo; decidisse questões e conflictos eleitoraes, figurando como candidato no pleito.

O Sr, Ministro do Imperio dá um aparte.

O S. Cunha Figueiredo Junior: — Eu quero demonstrar que não é com o cerceamento de direitos que se poderá obter a verdade do systema eleitoral. Esta é a minha these.

Entendo que não vale a pena abrir brecha na constituição por amor a incompatibilidade dos presidentes. Bastaria que o governo imperial lhes recommendasse a abstenção, como fez o gabinete de 1848, e com tão feliz successo, que dessa época até 1835, apenas dous presidentes cederam a doce violencia de seus amigos, fazendo-se eleger.

Pode tambem o governo fazer reviver aquelle programma do gabinete de 29 de setembro, a que pertenceu o meu illustre comprovinciano o Sr. ministro do imperio...

O Sr. Ministro do Imperio; —E do qual foi V. Exc. delegado.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — Nem eu accuso esse ministerio; estou dizendo que se conseguiria o fim desejado, fazendo reviver aquelle programma que recommendava aos presidentes o seu afastamento da politica.

(Ha um aparte.)

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Eu accusei o recebimento do aviso circular do presidente do conselho. Por meu impulso proprio, já estava em pratica o programma. Eu era mais administrador do que politico.

Sr. presidente, porque não se incompatibisam os conselheiros de estado, funccionarios eminentes, que teem as honras de ministro, e que pela sua posição e relações no centro do movimento politico, pelo seu accesso perante o governo e pelo valor de seus pareceres, podem exercer influencia em materia de eleição?

O Sr. Heraclito Graça dá um aparte.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Ao menos são mais logicos os que querem as incompatibilidades absolutas.

Os secretarios das presidencias são excluidos, e porque não são os secretarios da policia, que teem uma influencia na mesma extensão do territorio? E os directores das secretarias de estado?

E' excluida a parte mais importante do clero, como notou o illustre relator da commissão. Nos paizes que se regem pelo nosso systema de governo, essa exclusão pareceria absurda, porque fazem parte dos parlamentos estrangeiros prelados muito notaveis por suas luzes. Na Inglaterra, por exemplo; em Portugal.

Um Sr. Deputado: — Nos Estados-Unidos.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: — Refiro-me especialmente aos pazes que se regem pelo nosso systema.

O Sr. Carneiro da Cunha: —Na camara dos lords em Inglaterra, ha um numero obrigado.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Não como não foram excluidos os coadjuctores, que convivem com os parochos, que servem quotidianamente com elles, que participam de sua influencia, e os substituem ás vezes por tempo muito prolongado.

O chefe da estação naval. E' uma autoridade movediça, de jurisdicção maritima, sem possibilidade alguma de intervir indebitamente no processo eleitoral.

Os inspectores da instrucção publica. Ora, ao passo que se excluem estes funccionarios, não se estabelece incompatibilidade em relação aos directores e lentes das faculdades do imperio. Entretanto o inspector ou director da instrucção publica não tem voto nos exames, não nomeia nem demitte professores. Mas o lente póde exercer influencia decisiva na sorte dos estudantes de todo o imperio, aparentados com as influencias eleitoraes.

Inspectores de thesourarias de fazenda geral. Não são, excluidos os directores do thesouro, que com o respectivo ministro constituem o tribunal e superintendem toda a administração da fazenda; exercem notavel influencia, e com especialidade no municipio neutro e provincia do Rio de Janeiro. onde não ha thesouraria de fazenda.

O Sr. Eufrasio Correia: — Em toda a parte

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —E o vulgo presta tanta homenagem á influencia desses funccionarios que os qualifica de bispos do thesouro. Basta um ligeiro conhecimento comparativo das attribuições de todos esses funccionarios, para ver-se que a mão que decretou a incompatibilidade de uns, não podia excluir os outros.

O Sr João Mendes: —Neste ponto tem razão.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Como a lei que cercêa direitos, deve ser entendida em sentido restricto, a commissão me permittirá que faça uma observação a respeito do numero V deste art. 8.° (*Lê*)

São excluidos os inspectores da fazenda provincial, mas em algumas provincias a primeira repartição de fazenda tem a denominação de thesouro provincial, e no Rio de Janeiro não ha thesouraria, mas sim uma directoria de fazenda. E' preciso colher na rêde das incompatibilidades o director, da fazenda, dando uma redacção mais ampla, que abranja todos os chefes que tiverem attribuições equivalentes.

Os desembargadores são excluidos, mas não os membros do supremo tribunal de justiça, que exercem a jurisdicção em todo o imperio, que julgam bispos e presidentes de provincias.

Vou figurar uma hypothese em que a influencia desses altos magistrados póde ser de grande valor no resultado do processo eleitoral. Supponha V. Exc. que um presidente de provincia se acha sob a pressão de uma accusação, e que por este motivo está sujeito á jurisdicção do tribunal. Em taes circumstancias, o interesse que no processo eleitoral tiver um ministro influente não poderá induzir o presidente de provincia a uma intervenção indebita?

Estou fazendo considerações para mostrar que o projecto é defectivo e inconherente.

O Sr. Heraclito Graça: —Faça V. Exc. distincção entre incompatibilidades eleitoraes e incompatibilidades parlamentares.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Fallo contra todas.

Os delegados e subdelegados são incompativeis em toda provincia. Não vejo razão para este rigor, principalmente depois da reforma judiciaria que limitou muito as attribuições desses funccionarios. Entretanto que, Sr. presidente, quando se incompatibilisam os delegados e subdelegados em toda provincia, não são excluidos os commandantes superiores da guarda nacional, cuja autoridade póde até estender-se a mais de um municipio, e que mesmo depois da ultima lei ainda pode influir consideravelmente.

O administrador da mesa de rendas ou collector póde ter mais prestigio do que o delegado ou subdelegado de policia, pois que exerce jurisdicção em um municipio inteiro, e entende com devedores da fazenda, que ás vezes são pessoas de preponderancia.

Incompatibilisam-se promotores publicos, funccionarios mal retribuidos demissiveis *ad-nutum*, que podem accusar como tambem o póde fazer qualquer pessoa do povo. Entretanto não são excluidos os administradores dos correios, que tanta influencia pódem exercer, que tantos abusos pódem praticar em detrimento da verdade, liberdade e pureza da eleição.

Mas entre todas estas incompatibilidades ha uma que me parece curiosa é a dos curadores geraes de orphãos. Talvez se receie que os orphãos estejam sob a tutela de algum tutor manhosso e protegido.

Mas velam sobre os orphãos os juizes e escrivães, que muitas vezes lembram as medidas precisas.

Não vejo, pois, razão fundada para incompatibilidade.

Os deputados durante o seu mandato não podem aceitar empregos retribuidos pelo estado e de nomeação de poder executivo.

Sr. presidente, esta disposição não deve passar, tal como está redigida, e eu vou apresentar um exemplo para me fazer melhor comprehendido.

O cargo de 1.° official de uma secretaria de Estado é preenchido por accesso obrigatorio, que se dá ao 2.° official, por antiguidade ou merecimento. Mas o director de secção, immediatamente superior ao 1.° official, não depende do accesso; pode ser nomeada pessoa de fora da repartição, mas tambem pode ser promovido por accesso gradual o 1.° official.

Este ultimo caso tambem estará comprehendido na disposição do projecto, ou ella só protege o accesso necessario, obrigatorio?

O governo pode ageitar a vaga para favorecer o deputado. Em todo o caso o accesso pode ser um favor, quando não é por escala de antiguidade, mas a pretexto de merecimento previsto na lei.

O § 4.° do art. 8.° é concebido nos seguintes termos:

« E' mantida, *mutatis mutandis*, a disposição do art. 29 das instrucções de 22 de agosto de 1860,» que tambem se refere a outras disposições.

O Sr. Heraclito Graça: —Ha uma emenda.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Sim, a emenda diz:

« Substitua-se pela disposição das instrucções citadas. »

Ora, parece que estas duas disposições não guardam as normas de preceitos legislativos; conviria que a redacção fosse mais clara.

O Sr. Heraclito Graça: —Sim, ha de se corrigir o artigo com mais clareza.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Sr. presidente, o systema de incompatibilidades, o prejuizo que dellas virá ao serviço publico, e sua inconstitucionalidade manifesta e os defeitos que acabei de notar no projecto, fazem com que eu não lhe possa dar meu voto.

O Sr. Heraclito Graça: —E' pena, nós esperavamos o concurso de V. Exc.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Não dou, Sr. presidente, grande importancia á distincção entre incompatibilidades absolutas ou relativas, *a priori* ou *a posteriori*, entre empregados retribuidos ou não retribuidos. Acho, entretanto, que para os sectarios das exclusões seria logico um systema que estabelecesse incompatibilidades absolutas ou ao menos comprehendesse casos omissos que apontei e outros.

As incompatibilidades limitadas não teem virtude alguma e, além disto, importam uma certa desigualdade injusta.

As incompatibilidades *a priori* offerecem os inconvenientes já por mim indicados, e as *a posteriori*, além dos mesmos inconvenientes, prejudicam os direitos adquiridos.

O Sr. João Mendes: —Não apoiado.

O Sr. Cunha Figueiredo Junior: —Em todo caso os systemas de incompatibilidades resentem-se do mesmo vicio—offensa á constituição.

Tambem não admitto a distincção entre empregados vitalicios e não vitalicios. Me parece que para o effeito da incompatibilidade nada tem que ver essa condição. Emquanto qualquer funccionario serve bem tem o mesmo direito que o vitalicio.

Sr. presidente, uma medida talvez se pudesse tomar sem offensa da constituição, e para aquietar escrupulos: seria determinar que os empregados publicos não exercessem os seus empregos durante a legislatura. Era um meio de afastal-os do contacto do governo e de evitar a perniciosa influencia de que tanto receiam os sustentadores das incompatibilidades.

O capitulo em discussão suscitou divergencias no seio da commissão, segundo consta do respectivo parecer. Mais um motivo para que haja uma discussão larga sobre tão importante assumpto.

Quando se tratou do art. 6°, as honras do debate couberam á opposição. Apenas um illustre deputado pelo Maranhão fez observações muito ligeiras ácerca desse artigo.

O projecto ainda pode ser substituido ou melhorado mediante o auxilio sincero e patriotico de todos nós, poupando-se maior trabalho ao senado, e sobretudo a necessidade dos avisos explicativos. Dos males prefiro sempre o menor. Não confie o governo na opinião complacente, embora valiosa, dos seus amigos; conte, sobretudo, com o prejuizo da posteridade.

Vozes: —Muito bem! muito bem!

LITTERATURA.

Instrucção superior no imperio.

IV

O ensino universitario tem sido considerado, nos paizes civilisados, como o mais seguro meio de fornecer o ensino superior.

O regimen das escolas separadas e existentes em lugares differentes, apenas tem sido usado como um meio de auxiliar o ensino universitario, estendendo o ensino superior ás localidades que, não estando em condições de manter uma universidade, não pareceram dever ser privadas de uma escola superior.

E' esta a conclusão, que naturalmente tirará todo aquelle que lançar os olhos sobre as instituições européas; e é isto o que repetem quasi todos os escriptores que se teem occupado da materia. As vantagens do ensino universitario são em geral reconhecidas, e o illustre Schutzemberger, na sua importante obra sobre *As leis da Ordem Social*, nem mesmo contestaveis as considera.

Basta attender que a reunião dos diversos cursos dá lugar a que se confrontem os methodos de ensino das differentes sciencias, nascendo dahi o ensino para os professores, que desejarão ver prosperar o ramo de estudos a que se dedicam e que poderão colher vantajosos resultados do modo de ensino dos collegas dos cursos diversos dos seus, e o grande proveito que tirarão os alumnos de estender os seus conhecimentos, ouvindo o que se ensina fóra do curso que frequentam, e tornando assim variados os seus estudos; basta isso, diziamos, para reconhecer a immensa utilidade do ensino universitario, quando fosse sómente esta a que elle apresentasse.

Paizes muito menos adiantados do que o nosso possuem hoje mais de uma universidade, e outros, cujos recursos, é verdade, são maiores, possuem-n'as com profusão. Entretanto não pedimos para o Brasil numero exagerado de universidades; na actualidade entendemos que uma é indispensavel, e é esta a questão que discutimos.

As poucas escolas superiores, que existem no paiz, isoladas como se acham, não podem realçar o ensino e collocal-o na altura em que elle se deve manter. As que existem na côrte, ao menos estão em uma grande e importante capital, são frequentadas visitadas todos os dias, estão mais directamente sob os olhos do governo, e por isso merecem mais o nome de escolas superiores.

As das provincias, porem, e estas são sómente tres, vegetam no meio do desanimo; professores e estudantes não encontram alli impulso assás poderoso para um estudo completo. Além do mais, por uma singular coincidencia, as escolas de direito foram banidas da côrte e atiradas nas provincias, e é esta a razão pela qual o ensino juridico entre nós é o mais defectivo de todos.

As universidades são, e foram sempre, focos de saber; o estudo nellas feito é mais regular, e com razão observava um sabio moderno que os estudantes das universidades quasi sempre teem idéas mais bem assentadas do que os dos cursos especiaes; a razão é obvia, e já acima o mostramos.

Os factos são bastante eloquentes para levar á evidencia o que deixamos dito. A Allemanha conta as suas 19 bem conhecidas universidades; a Italia, tambem 19; a Hespanha, 10; a Inglaterra, 9; a Russia, já conta hoje 9 universidades em S. Petersburgo, Moscow, Karkof, Kazan, Dorpat, Kief, Helsingfort, Varsovia e Odessa; a Austria tem 7; a Belgica 4, contando a universidade catholica de Souvain e a universidade livre de Bruxellas; a Hollanda, 3; a Suissa, 3, além da celebre Escola Polytechnica de Zurich; a Suecia, 2, sendo de notar que a de Upsal é uma das mais antigas e das mais ricas de toda a Europa; a Dinamarca e Portugal teem ambas uma universidade.

Na America todos conhecem a importante universidade de Santiago, e nos Estados-Unidos ellas existem em numero assás consideravel, graças ao salutar influxo da liberdade do ensino.

Na França é toda especial a organisação do ensino superior; a reunião de todas as escolas existentes no paiz forma a universidade franceza; entretanto, em Paris existem reunidos em corpo universitario, todos os differentes cursos, e antes da ultima desannexação havia tambem uma universidade em Strasburgo.

Em todos estes paizes existem escolas especiaes, além das universidades, e algumas teem até o numero exagerado destas que não impede que todas ellas prestem muitos bons serviços. Neste ultimo caso está a Hespanha, com suas 10 universidades « numero excessivo, observa o Sr. Manoel Colmeiro, mas difficil de reduzir, porque cada uma acha boas razões para defender-se já em suas glorias passadas, já em seu afastamento de todo centro litterario, estas no numero de populações que a rodeam e a frequentam, aquellas no voto das cidades, onde ellas estão situadas, que as consideram como uma propriedade, de que sem injustiça não poderiam ser despojadas. »

Com a existencia das universidades nesses paizes, a que nos acabamos de referir, os cursos especiaes prosperam com o impulso que daquellas recebe o ensino superior. E' assim que vemos na Suissa, ao lado das universidades cantonaes de Bale, Zurich e Berne as academias de Genebra e de Lausanne; na Hollanda, os athenêos de Amsterdam e de Deventer, a par das universidades de Leyde, Utrecht e Groningue; na França, as escolas especiaes, além da universidade, e o mesmo em diversos outros paizes.

O nosso regimen, porem, constitue, por assim dizer, a idade heroica em materia de ensino. Todos os cursos estão completamente isolados; nenhum laço os prende, e o ensino perde a força e a energia que lhe daria a unidade pela união das escolas. A universidade é a imagem verdadeira da sciencia, com a reunião dos seus differentes ramos, todos irmãos, segundo pintou-os Cicero,

Na actualidade a formação de uma universidade no Brasil, depende unicamente da creação de uma faculdade de direito na côrte. A reforma por que passou a escola central e a sua transformação em Polytechnica, com a divisão dos cinco cursos, preparou já o terreno neste sentido. Bastaria reunir-lhe a faculdade de medicina e uma de direito, para ter se formado um corpo universitario completo para as condições do paiz.

A separação das sciencias sociaes e juridicas facilitaria tambem a regularisação do ensino, e a discriminação das carreiras, Teriamos assim um centro universitario, donde incontestavelmente muito lucraria o ensino superior, e ainda mais os estudos juridicos tão atrazados entre nós.

A idéa de centralisação, que a tantos aterrorisa e incommoda, consideramol-o como um cavallo de batalha, que até hoje tem sido explorada como arma de partido. Antes de tudo somos brasileiros e devemos aspirar o bem-estar de nossas instituições, porque dellas depende o futuro do paiz. Pelo estado das cousas, nenhum logar se presta mais do que a côrte para servir de séde a uma universidade, por qualquer lado que se considere a questão, e a creação della é remedio indispensavel para a reorganisação do ensino superior.

Esqueça-se, pois, esse falso patriotismo, que vai buscar na rivalidade entre provincias, ponto de apoio para arredar as boas idéas.

A liberdade de ensino, de que em outro artigo nos occuparemos, poderá vir tirar os escrupulos, de que muitos se deixam apoderar por suas idéas politicas.

A proximidade da escola de direito de S. Paulo, que muitos apresentam como sendo um obstaculo para a creação de uma escola de direito na côrte, não o é tão grande como se suppõe; o exemplo está na proximidade das escolas de medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, a qual entretanto não impede que ambas sejam frequentadas por grande numero de alumnos. Outro exemplo nos fornece a Belgica; a proximidade das universidades de Grand, Liége, Louvain e Bruxellas, e a facilidade de transporte entre todas, não prejudica o desenvolvimento de nenhuma della.

A faculdade de direito de S. Paulo, com as suas gloriosas tradições, não póde temer a visinhança da universidade; poderá ter menor numero de alumnos, mas não ficará abandonada, como não o ficam as faculdades francezas, apezar da existencia da universidade de Paris, e da facilidade do transporte. O estudante procura o lugar em que possa estudar melhor; e se convem-lhe mais estudar na côrte do que em S. Paulo, nada ha que justifique a imposição; emquanto que a muitos outros convirá preferir a faculdade á universidade.

Eis, pois, a mais palpitante necessidade do ensino superior; o Brasil já está em condições de possuir a sua universidade, e se o governo actual chegar a realisar a idéa que já foi annunciada, ligará seu nome a mais um acontecimento glorioso para a historia brasileira.

(*Continuar-se-ha.*)

FOLHETIM

A PRINCEZA DOS URSINOS

MYSTERIOS E INTRIGAS DA CORTE DE LUIZ V.

POR

FERNANDEZ Y GONZALES

VOLUME II

PRIMEIRA PARTE

As Tres Esperanças

CAPITULO XLIX

COMO MR. DE LA CHAUMIÉRE TINHA IDO PARAR A TARACENA.

(Continuação do n. 84)

III

Piquard, que era picardo como Pommeferre, e bravo e audaz como Malegarde, dirigio-se á casa de Mr. de la Chaumiére afim de procurar os seus dous camaradas.

Pommeferre fôra afinal posto em liberdade por seu amo, e andava triste e pensativo, sem poder a si proprio explicar o que succedia, e soubera por seu amo a transformação de Ursula em irmãs da marqueza de Nossa Senhora das Nieves, e da sua posição de dama de honor da rainha.

Desesperado, e para não ficar ocioso, resignára-se por fim aos humildes amores de Petra Piza, que estava completamente satisfeita, porque já ninguem lhe disputava o seu adorado Pommeferre.

Tratava-se d'um casamento proximo.

Mas succedia que Pommeferre, successivamente gastador, não tinha economias, e que Petra Piza, apezar de as ter feito, as transferira para a posse do formoso pagem da princeza de Tilly, Perico Perea, que se apressára a gasta-las em formosos trajos para parecer mais bello.

Contavam os presumptivos conjuges com a generosidade de Mr. de la Chaumiére, para juntarem algum pequeno capital que os garantisse contra qualquer apuro fortuito.

Mas Mr. de la Chaumiére estava irritadissimo contra Pommeferre, por este se ter atrevido a amar a Ursula, e era preciso fazer-lhe passar a zanga.

IV

Piquard encontrou, pois, Pommeferre muito disposto para servir seu amo livrando-o do terrivel coronel dos guardas, conde del Villar.

Malegarde, da sua parte, era homem prompto para tudo.

V

— Vosso amo, disse Piquard, quando os apanhou reunidos no quarto da porteira, foi preso por el-rei e entregue a um coronel de guardas para que o leve para França.

— Ah! por Deus! exclamou Malegarde, o que havemos de nós fazer, sem ordens de nosso amo e sem dinheiro?

— Isto contraria-me, disse Pommeferre. Ha tempo para cá succedem cousas diabolicas.

— Depende de vós, disse Piquard, o fazerdes um bom negocio; apezar de que el-rei mandou prender Mr. Prevaux de la Chaumiére, el-rei não quer que elle chegue a França.

— E quem te disse isso? perguntou Malegarde.

— Ninguem m'o disse, mas supponho eu, redarguio Piquard.

— Vejamos em que fundas a tua supposição, perguntou Pommeferre.

— Em que o marquez de Orri, meu amo, me mandou dispor as cousas de modo que antes de se achar a dez ou doze leguas de Madrid, Mr. de la Chaumiére recupere a liberdade. Já vêdes que para meu amo me incumbir d'isto, é porque elle não quer que Mr. de la Chaumiére saia de Hespanha, aliás meu amo não se interessava pela liberdade do vosso.

— E dize-me, Piquard, perguntou Malegarde; quando sahe nosso amo de Madrid com o coronel de guardas?

— Esta noite.

— Vae em carruagem de posta?

— Já se vê, respondeu Piquard.

— Leva escolta? perguntou Malegarde.

— E o que importa isso? replicou Piquard. Se não levasse escolta, o serviço que vamos fazer, não a Mr. de la Chaumiére, mas a el-rei, não teria merito algum. De mais não somos bravos mosqueteiros negros do grande Luiz XIV? Estaremos tão mudados que nos causem asco as espadas ou as lanças da escolta que guardar a pessoa de nosso amo?

— Ha dinheiro? perguntou Malegarde.

— De certo, respondeu Piquard, puxando da bolsa que o marquez de Orri lhe déra. Estão aqui cincoenta bellos dobrões de *oito*.

— Não é muito, disse Pommeferre. Calculemos. Precisamos de nove cavallos, podemos contar com cinco da cavallariça de nosso amo, porque os restantes não podem soffrer o cansaço d'uma longa jornada a galope.

— E para que são nove cavallos? acudio Malegarde.

— Oito para nós tres e mais cinco camaradas, e um para nosso amo montar quando nós o libertarmos.

— São de mais oito homens, disse Piquard.

— Não, porque a escolta não se comporá de menos de dez covalleiros, para os quaes são inteiramente necessarios seis homens valentes que os entretenham, batendo-se com elles, em quanto eu e Pommeferre tiramos nosso amo das garras do coronel.

— Combinado, disse Piquard, a caminho e tratemos de arranjar em dez minutos os cavallos e os camaradas que nos hão de acompanhar. Eu pela minha parte encarrego-me de dous homens e de um cavallo; procurae vós dous o resto; tomae para isso trinta dobrões, não esqueçaes de vos munirdes de pistolas e de arcabuzes.

— Ponto de reunião? perguntou Pommeferre.

— Fóra de Madrid, respondeu Malegarde.

— Na ponte de Viveros, accrescentou Piquard.

Os tres lacaios pozeram se a caminho tomando differentes direcções.

VI

Tres horas depois, isto é, ás tres horas da tarde, achavam-se reunidos Piquard, Pommeferre, Malegarde e mais cinco mocetões, todos a cavallo, armados de espadas e pistolas, e com arcabuzes pendentes do arção.

VII

— Em marcha e a galope, exclamou Piquard, que a si mesmo se nomeara chefe d'aquella expedição, corramos o mais que nos fôr possivel para que em chegando a noite possamos esperar a carruagem de posta n'um logar apropriado, a algumas leguas de Madrid.

A's cinco horas da tarde passavam por Torrejon de Ardoz, ás sete por Alcalá de Henares.

Os cavallos tinham suado, começavam a fatigar-se, e foi necessario tomarem uma hora de descanso n'uma venda á meia legua de Alcalá.

Durante o caminho ninguem dissera nada aos nossos expedicionarios, nem pessoa alguma estranhára a reunião d'aquelles oito cavalleiros que levavam um cavallo de estado.

A guerra em que a Hespanha se achava envolvida tornava a cousa mais natural do mundo estes grupos de gente armada.

Piquard contara com isto.

Quando era já noite tornaram a por-se a caminho.

A's onze horas da noite atravessavam Guadalajara, que se mostrava deserta, escura, entregue ao somno.

VIII

Um quarto de legua antes de Taracena, via-se á direita da estrada uma espessura de alamos negros.

Piquard paron e disse aos seus companheiros:

— Devemos esperar aqui, o meu amo convem-lhe que Mr. de la Chaumiére seja posto em liberdade a esta distancia de Madrid. Em meio da espessura podemos esconder-nos perfeitamente, a carruagem de posta deve ter sahido de Madrid ao escurecer, e chegará aqui, o mais tardar, á meia noite. São quasi onze horas, esperemos.

E seguido dos companheiros metteu se entre as arvores.

IX

Piquard não se enganára; á meia noite ouviram-se ao longe os estalos do chicote do postilhão, e pouco depois os guizos dos cavallos de posta, o ruido do seu galope, e o rodar da carruagem que avançava rapidamente.

— A cavallo! disse Piquard. Cumpra cada qual o melhor que poder com o seu dever. A cavallo e a caminho. Parece-me que a empreza é mais facil do que suppunhamos. Não ouço os cavallos da escolta. Em todo o caso vem muito atraz.

X

Achavam-se já na estrada.

A carruagem de posta approximava-se com bastante rapidez.

Quando se achou á certa distancia dos que a esperavam, Piquard bradou com voz terrivel:

— Alto! quem vive!

— El-rei nosso senhor, redarguio o postilhão fazendo parar a carruagem.

— Viva el-rei Carlos III, bradou Piquard.

Ninguem retorquio.

O conde del Villar e Mr. de la Chaumiére tinham-se chegado ás vidraças da frente.

— Encontramo-nos com uma avançada do archiduque, disse o conde com voz tremula mais de colera que de medo.

Mr. de la Chaumiére nada disse. Sabia demasiado que aquillo não era uma avançada, nem cousa que se parecesse com ella; o marquez de Orri achara meio de lhe fazer chegar ás mãos, apezar de o ter encerrado o conde de Villar n'uma torre do alcaçar, a seginte carta laconica:

« Ide preparado, cavalheiro. A dez ou doze leguas de Madrid sereis posto em liberdade. Fiz uma aposta com o senhor conde del Villar e tenho grande interesse em que recupereis a liberdade.—*O marquez de Orri.* »

Como era natural, Mr. de la Chaumiére apenas leu a carta, engulio-a.

Devia prever um registo do conde del Villar, que entretanto não teve logar.

O coronel limitou-se a perguntar a Mr. de la Chaumiére se levava armas debaixo do trajo, e ficou satisfeito com uma simples resposta negativa. Partiram sem escolta, porque o conde del Villar desdenhava-a.

Durante o caminho o guarda poucas palavras disse ao preso.

Mr. de la Chaumiére atirara comsigo para um canto da carruagem, e parecia dormir. Por isso, quando Piquard fez parar a carruagem, e o conde del Villar disse que se tinham encontrado com uma avançada do exercito do archiduque, Mr. de la Chaumiére em vez de lhe responder, lançou mão das duas pistolas que o coronel levava no cinto, poz-lh'as ao peito engatilhadas, e disse rindo:

— Perdestes a aposta que fizestes com o marquez de Orri. Procurae não perder mais, senhor conde.

Ao mesmo tempo o conde sentira-se agarrado por traz, Pommeferre e Malegarde tinham aberto a portinhola da direita, e seguravam o coronel.

Piquard abrira a portinhola da esquerda, e todos cinco ameaçavam o postilhão e o moço de mulas.

Malegarde e Pommeferre trataram de tirar a espada ao conde del Villar, que rugia de colera.

Mr. de la Chaumiére poz á cinta a espada do coronel.

— Tiraste-me a minha esta manhãa, é justo que esta noite vos tire a vossa. Adeus, senhor conde, obrigado pelo mal que me guardastes. Até á vista.

— Ah! exclamou o conde, quando nos tornarmos a encontrar, guardar-vos-hei de modo que não possaes fugir.

E dirigindo-se ao postilhão, accrescentou:

— Volta para Madrid se esses senhores dão licença.

— Pois não! disse Mr. de la Chaumiére, deixae ir a carruagem. E vós, senhor conde, desculpae-vos com el-rei dizendo que encontrastes uma avançada do archiduque, e que eu passei para o inimigo com as vossas armas.

E Mr. de la Chaumiére soltou uma longa e zombeteira gargalhada.

— Matar-vos-hei! bradou o conde, ao mesmo tempo que o postilhão revolvia os cavallos para poder regressar a Madrid.

Passado um momento a carruagem partia a todo o galope.

— Quem vá em paz o bom conde del Villar, disse Mr. de la Chaumiére, mas não percamos tempo. Guadalajara fica perto, e tão certo como eu estar aqui o conde pedirá auxilio á justiça e sahirá em nossa perseguição.

E Mr. de la Chaumiére metteu o cavallo a galope, seguido dos oito cavalleiros, passou d'alli á meia hora por Taracena, e tomou o caminho de cavalgaduras que da estrada ia ter á aldeia de Pozofrio.

Lembrava-se do rancho dos carvoeiros situado n'aquelle caminho, em meio d'um bosque, á igual distancia da estrada de Pozofrio.

XI

Chegaram ao rancho ás duas horas da madrugada.

Junto dos fornos accesos velavam alguns carvoeiros.

— Sou um gentil-homem d'el-rei nosso senhor, disse-lhes Mr. de la Chaumiére, e em serviço d'el-rei fico por aqui algum tempo. Dae-me pois uma cabana, e accommodae o melhor que poderdes os meus criados.

Os carvoeiros, que o receberiam e occultariam ainda que fosse um ladrão fugitivo, com tanto que lhes pagasse, ao saberem que se tratava d'um gentil-homem d'el-rei esforçaram-se para o servir, e accommodaram-n'o o melhor que poderam, e bem assim a gente e os cavallos que levavam.

XII

— Senhor Piquard, disse Mr. de la Chaumiére ao valente picardo, dou-vos os agradecimentos pelo que fizestes em meu favor, e comprometto-me a recompensar-vos de algum modo.

— Já estou recompensado de sobra, redarguio Piquard, com o facto de ter desempenhado bem um encargo de meu amo.

— Logo que tiverdes descansado sufficientemente ponde-vos a caminho, disse Mr. de la Chaumiére, dae os meus fervorosos agradecimentos ao nobre marquez de Orri, e pedi-lhe em meu nome, que leve ao conhecimento de sua magestade o que succedeu, e o logar onde estou esperando ordens.

Piquard descansou quatro horas, partio, e no dia seguinte ás seis horas da manhãa estava de volta e apresentava-se a Mr. de la Chaumiére, entregando-lhe uma carta d'el-rei.

A carta dizia o seguinte:

« Meu querido de la Chaumiére. Orri deu-me conta de tudo o que succedeu, o que não podia ter sido por modo mais satisfactorio. Eu sahi do apuro em que me achava, prendendo o excellente conde del Villar na torre de los Lujanes por causa da tua fuga. Convem-me muito que vás á aldeia de Taracena, e que ahi occulto espies o meu guarda Santivanez, que jaz ahi ferido, e a quem, segundo se diz, certa dama envia diariamente um correio de Madrid.

« Apodera-te d'um d'esses correios, e envia-me a carta que lhe encontrares.

« Não te esqueças da loura D. Esperança, de quem me fallastes, e cumpre quanto antes o encargo que te dou, para depois poderes procurar essa senhora. Julgo inutil dizer-te que queimes esta no momento de a leres. »

(*Continuar-se-ha*)

TYP. — RUA DUQUE DE CAXIAS N. 42.